

Relatório Anual
de Informações
2023

Agradecimentos

CONSTRUINDO O FUTURO, hoje.

A Brasiletros agradece a todos, colaboradores, patrocinadores, participantes e assistidos, que compartilham conosco essa jornada em que plantamos diariamente as sementes do amanhã.

Boa leitura!





Sumário

2. Missão, Visão e Valores.....	5
3. Mensagem da Diretoria.....	6
4. Estrutura Organizacional.....	7
5. Órgãos Estatutários.....	8
6. Indicadores de Gestão Administrativa.....	9
7. Gestão Estratégica.....	13
8. Informações previdenciais.....	29
9. Parecer Atuarial PCA.....	36
10. Parecer Atuarial PACV.....	48
11. Política de Investimentos.....	67
12. Demonstrações Financeiras.....	79
13. Notas explicativas.....	90
14. Relatório do Auditor Independente.....	130
15. Manifestação do Conselho Deliberativo.....	134
16. Parecer do Conselho Fiscal.....	135



Nossa História

Nossa História

A Entidade é associada da ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada), do ICSS (Instituto Cultural de Seguridade Social) e é fiscalizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Atualmente, a Brasiletros administra dois planos de benefícios. São eles:

Plano de Complementação de Aposentadoria (PCA)

Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável (PACV)

1972

Fusão das antigas empresas CBEE e Centrais Elétricas Fluminenses S/A (CELFL)

Em 1979, a Fundação CBEE de Seguridade Social teve incorporado ao seu patrimônio a Fundação Centrais Elétricas Fluminenses de Seguridade Social (CELFLUS), em decorrência da fusão das antigas empresas CBEE e Centrais Elétricas Fluminenses S/A (CELFL).

A Fundação Ampla de Seguridade Social Brasiletros

Constitui-se em uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), sem fins lucrativos e foi criada em 23 de março de 1972 com a denominação Fundação CBEE de Seguridade Social – Brasiletros, tendo como Patrocinadora a Companhia Brasileira de Energia Elétrica (CBEE).

1979

1980

A razão social da Entidade passou a ser Fundação Ampla de Seguridade Social – Brasiletros

Em 2005, a razão social da Entidade passou a ser Fundação Ampla de Seguridade Social – Brasiletros, em função da alteração de sua Patrocinadora Ampla Energia e Serviços S/A.

Denominar-se Fundação CERJ de Seguridade Social – Brasiletros

Em 1980, a Entidade passou a denominar-se Fundação CERJ de Seguridade Social – Brasiletros.

2005

Patrocinadoras



Fundação Ampla de Seguridade Social - Brasiletros



Enel Distribuição Rio



Enel Brasil

Missão

Garantir níveis de retorno dos investimentos dos recursos aportados, pelos Participantes e Patrocinadoras, com segurança, liquidez, máxima rentabilidade e mínimo risco, retribuindo aos seus Participantes em forma de pagamentos de benefícios, num ambiente de qualidade, eficiência e pontualidade.

Visão

Ser, dentre as entidades fechadas de previdência complementar do seu porte, um modelo padrão de referência, na excelência de qualidade dos serviços prestados, objetivando incessantemente, garantir e promover um padrão de dignidade e valorização dos seus Participantes

Valores

Espera-se dos Conselheiros, Diretores, Colaboradores e Prestadores de Serviços, a perfeita sintonia e exercício das seguintes crenças e valores:

- **Conduta Ética e Transparência** - Verificados através da fidelidade, obediência e cumprimento dos princípios e das boas práticas de governança corporativa.
- **Valorização do Ser Humano** - Todas as ações da Entidade devem ter como princípio norteador o zelo, o respeito e o amor ao próximo.
- **Responsabilidade e Profissionalismo** - Deve ser sempre incentivada, interna e externamente, a superação da qualidade dos através da criatividade, profissionalização e serviços, responsabilidade, extensivo a parceiros, que devem, da mesma forma, desenvolver e manter procedimentos e comportamentos semelhantes.
- **Espírito de Colaboração e Cooperação** - O clima no ambiente do trabalho deve ser saudável, cabendo a todos a busca de um relacionamento ético e respeitoso, com comportamento colaborativo, na busca das metas comuns e de trabalho em equipe.

Mensagem da Diretoria

Caros Participantes,

É com imenso prazer que encerramos mais um ano de grandes conquistas e avanços significativos na Fundação. Gostaríamos de expressar nossa gratidão por sua parceria e confiança contínua, que são fundamentais para o nosso sucesso coletivo.

Este ano, alcançamos marcos importantes, incluindo a operacionalização do cadastro dos nossos planos de previdência em CNPJs distintos, em atendimento à Resolução CNPC nº 46, de 01 de outubro de 2021. Esse passo foi crucial para aprimorar nossa estrutura organizacional e garantir maior transparência e eficiência na gestão dos recursos.

Celebramos também um aumento de aproximadamente 46% no quadro de Participantes, um reflexo direto das adesões realizadas nas reuniões do projeto Boas-Vindas. Esse crescimento robusto é uma prova clara do valor que nossa Fundação oferece a seus membros e da confiança que depositam em nossa gestão.

Além disso, tivemos mudança significativa em nossa Diretoria Executiva, com Ricardo Vasconcelos assumindo o cargo de Diretor de Investimentos, Administração e Finanças. Sua liderança será vital para continuarmos a prosperar em um ambiente econômico desafiador.

Por fim, a alteração do regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável (PACV), aprovada pela PREVIC conforme a Portaria 813/2023, marca um passo significativo em nossa adaptação às normativas vigentes e na melhoria contínua dos serviços oferecidos aos nossos Participantes.

Agradecemos a todos por fazerem parte desta jornada. Juntos, continuaremos a construir um futuro seguro e promissor para todos os nossos membros.



David Augusto de Abreu
Diretor Presidente



Ricardo Nelson Vasconcelos
Diretor de Investimentos
Administração e Finanças



Luis Carlos Salles Cota
Diretor de Seguridade



Murci Girgi Germain
Diretor Jurídico

Estrutura organizacional



Orgãos Estatutários

Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o órgão de orientação superior, deliberação e controle da Fundação, cabendo-lhe fixar os objetivos e políticas previdenciais, sua ação se verificará pelo estabelecimento de diretrizes fundamentais e normas gerais de organização, operação e administração (Seção I do Estatuto, Art. 14).

Membros Efetivos

Anderson Luiz Tostes dos Santos (Presidente)

Elaine Regina Rangel

Alexandre Pinto de Brito Oliveira

Maurício Szwarc

Luzia Brandão Marinho Bartolette

Membros Suplentes

Roberto Nunes Fonseca Júnior

Geraldo Ricardo de Oliveira Raed

Jorge Matias de Alexandria

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal será responsável pela fiscalização da Fundação, cabendo-lhe, precipuamente, zelar pela gestão econômico-financeira desta (Seção III do Estatuto, Art. 36).

Membros Efetivos

Leandro Oliveira Cordeiro (Presidente)

José Carlos Pacheco

Membros Suplentes

Nerildo Carvalho

Comitê Consultivo de Investimentos

David Augusto de Abreu

Ricardo Nelson Vasconcelos

Karla Gimenez Leite Keller

Victor Hugo Feitosa de Sá Roriz



Indicadores de Gestão Administrativa

Plano de Gestão Administrativa - PGA

As receitas do PGA são as contribuições das Patrocinadoras, dos autopatrocinados e o resultado dos investimentos destinados ao custeio administrativo, assim como as receitas administrativas diretas obtidas pelo PGA. Os recursos transferidos ao PGA para o custeio das despesas administrativas e demais receitas obtidas estão demonstradas no quadro a seguir:

Receitas Administrativas 2023	PCA	PACV	Consolidado
Contribuição do Autoprocínio	-	118.738	118.738
Custeio dos Investimentos	2.412.970	850.993	3.263.963
Total das Fontes de Custeio Consideradas como Limitadores da Resolução 48/2021	5.751.301	2.629.054	8.380.355
Atualização dos Depósitos Judiciais	7.679	3.776	11.454
Total das Demais Receitas Não Consideradas como Limitadores da Resolução 48/2021	7.679	3.776	11.454
Total das Receitas do Plano de Gestão Administrativa	5.758.980	2.632.829	8.391.809

Limite das Fontes de Custeio

O Conselho Deliberativo da Brasiletros adotou o percentual de até 1% em relação aos recursos garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário como limite anual de recursos destinados para o plano de gestão administrativa por plano de benefício. Em ambos os planos de benefícios a Brasiletros manteve o enquadramento a Resolução CNPC nº 48 de 08/12/2021, conforme demonstrado:

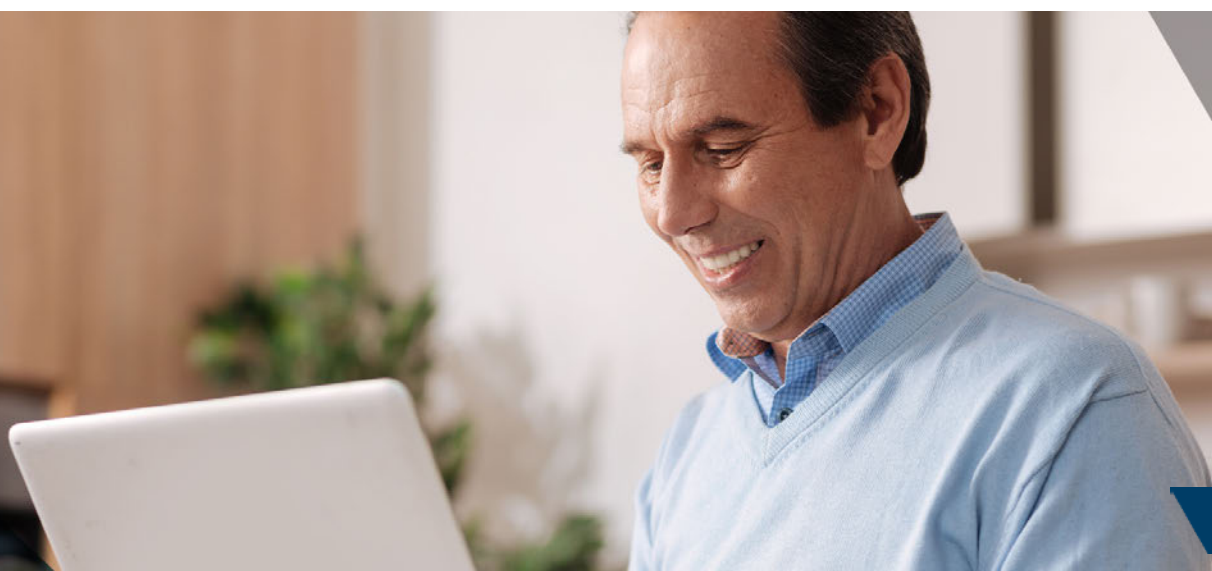
Limite Anual das Fontes de Custeio	PCA	PACV
Recursos destinados ao PGA	5.751.301	2.629.054
Recursos Garantidores	869.734.391	471.507.081
%	0,66	0,56



Despesas Administrativas por Plano de Benefícios

As despesas administrativas específicas foram alocadas diretamente no plano de benefícios demandante e as despesas administrativas comuns foram rateadas e alocadas nos planos de benefícios com base na posição dos recursos garantidores ao final de cada mês, observando-se as disposições do Regulamento do PGA. O detalhamento é apresentado no quadro a seguir:

Despesas Administrativas Incorridas em 2023	PCA	PACV	Consolidado
Pessoal e Encargos	3.009.232	1.474.920	4.484.152
Treinamentos/Congressos e Seminários	19.257	9.490	28.747
Viagens e Estadias	44.863	35.307	80.170
Serviços de Terceiros	1.478.100	552.222	2.030.322
Serviços Atuariais	79.910	45.528	125.438
Serviços Jurídicos	487.399	71.974	559.373
Recursos Humanos	28.335	14.010	42.345
Tecnologia da Informação	667.710	313.854	981.564
Gestão/Planejamento Estratégico	33.793	16.635	50.428
Auditoria Contábil	54.556	26.944	81.500
Serviços e Consultorias de Investimentos	40.955	20.439	61.394
Serviços de Conservação e Manutenção	7.971	3.896	11.867
Outros	77.471	38.942	116.413
Despesas Gerais	265.544	133.217	398.761
Depreciações e Amortizações	36.484	17.950	54.434
Tributos	360.924	184.396	545.320
Outras Despesas	241.042	110.280	351.322
Total	5.455.445	2.517.782	7.973.227



Indicadores de Gestão

Os indicadores de gestão utilizados no acompanhamento e controle das despesas administrativas da gestão dos planos de benefícios estão demonstrados a seguir:

Indicadores PGA	Medida	Orçado	Realizado	Acompanhamento Meta
1) Taxa de administração	%	0,61	0,62	2,82
2) Taxa de carregamento	%	5,70	5,78	1,54
3) Despesa PGA per capita	Anual - R\$	2.190	1.917	(12,47)
4) Despesa sobre o RGRT	%	0,61	0,59	(3,15)
5) Despesa sobre o Ativo	%	0,54	0,52	(3,53)
6) Despesa sobre a Receita	%	1,01	0,95	(5,48)
7) Cobertura da despesa com pessoal	%	53,67	56,24	4,79
8) Evolução do fundo do PGA	%	11,36	18,09	Ser positivo
9) Índice de colaboradores treinados	%	54,55	77,27	Maior que 50%

A meta dos indicadores é a variação entre o resultado realizado e o orçado com flutuações de até 10% do item 1 ao item 7. O indicador de Evolução do fundo do PGA tem como meta manter o índice positivo garantido a constituição do fundo, já o indicador de número 9 tem como meta treinar 50% dos colaboradores da Fundação.

O Índice de despesa PGA percapita mede o custo da despesa administrativa da Entidade por Participante. Durante o exercício ocorreu a adesão de Participantes no PACV em função de novas contratações efetuadas pelas Patrocinadoras, além disso a Brasiletros efetivou uma economia de R\$ 207.654 nas despesas realizadas no período, reduzindo assim a despesa por Participante.

A close-up photograph of a middle-aged man with dark hair and a grey beard, looking intently at a laptop screen. He is wearing a dark blue blazer over a white t-shirt. The background is blurred, showing what appears to be an office or meeting room. The image is overlaid with a semi-transparent dark grey rectangle in the bottom left corner containing the text 'Gestão Estratégica'. There are also decorative diagonal stripes in shades of blue and grey on the right side of the image.

Gestão Estratégica

Gestão Estratégica

Planejamento Estratégico 2023

Em 2023, a Brasiletros delineou o Planejamento Estratégico, colocando a sustentabilidade e a conformidade regulatória no centro de suas ações, tendo como objetivos principais: o desenvolvimento de um novo Plano de Contribuição Definida (CD) e a implementação do CNPJ por Plano de Benefícios. Essas iniciativas não apenas reafirmam o compromisso da fundação com a sustentabilidade de longo prazo, mas também alinham-se às demandas regulatórias em constante evolução, particularmente aquelas focadas em fortalecer a independência patrimonial dos planos e modernizar o arcabouço regulatório do sistema de previdência complementar fechado.

Um novo Plano de Contribuição Definida representa uma abordagem inovadora para a gestão de benefícios previdenciários, oferecendo aos Participantes maior transparência e controle sobre suas contribuições e benefícios futuros. Esta iniciativa não só atende às expectativas dos Participantes por soluções de previdência mais flexíveis e adaptáveis, mas também se alinha com os princípios de sustentabilidade financeira a longo prazo, garantindo que a Fundação possa cumprir suas obrigações para com os Participantes hoje e no futuro.

Por outro lado, a implementação do CNPJ por Plano de Benefícios é uma resposta direta às exigências regulatórias recentes. Este movimento estratégico visa fortalecer a independência patrimonial de cada plano de benefícios, assegurando que os ativos de um plano sejam mantidos e administrados separadamente dos outros, proporcionando assim uma maior proteção aos Participantes. Além disso, esta medida é um passo importante na modernização do arcabouço regulatório do sistema de previdência complementar fechado, facilitando uma gestão mais eficiente e transparente dos planos de benefícios.

O pano de fundo do Plano Estratégico da Brasiletros, centrado na sustentabilidade, reflete um compromisso profundo com a viabilidade a longo prazo da Fundação e com a segurança financeira de seus Participantes. Embora a sustentabilidade, neste contexto, não se refira diretamente ao meio ambiente, o conceito é igualmente fundamental. Trata-se da sustentabilidade financeira e regulatória, garantindo que a Fundação possa continuar a cumprir sua missão e obrigações em um cenário regulatório em rápida mudança e diante dos desafios financeiros futuros.

Este plano estratégico não apenas posiciona a Brasiletros como uma instituição responsável e resiliente, dedicada a proteger e a promover os interesses de seus Participantes. Ao adotar essas iniciativas, a Brasiletros não só reafirma seu compromisso com a sustentabilidade financeira e regulatória, mas também estabelece um padrão para o setor de previdência complementar, demonstrando como as fundações podem navegar com sucesso no ambiente regulatório desafiador de hoje, garantindo ao mesmo tempo a segurança e o bem-estar financeiro de seus Participantes no longo prazo.



Contracheque automatizado direto no e-mail do Participante

Em dezembro de 2023, a Brasiletros implementou a automatização no processo de envio dos contracheques para os Participantes via e-mail cadastrado. Essa nova funcionalidade teve como intuito promover mais agilidade no dia a dia dos assistidos, facilitando o acesso ao detalhamento do comprovante de pagamento.



Integrações presenciais de novos colaboradores nas Patrocinadoras

Com o mesmo objetivo já traçado no ano anterior, de potencializar a adesão de novos Participantes ao Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável, a Brasiletros intensificou sua participação nas integrações das novas contratações das Patrocinadoras. Em 2023, visitamos os polos operacionais e apresentamos presencialmente as principais vantagens e características dos benefícios oferecidos pelo plano de previdência privada. Tal ação resultou em uma entrada expressiva de mais de 500 novos Participantes.



Alteração de regulamento aprovada pela PREVIC

Em 25 de setembro de 2023 foi publicada no Diário Oficial da União a portaria de aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC da proposta para alteração do regulamento do PACV.

A alteração contemplou ajustes redacionais para adequação aos termos da Resolução CNPC nº 50/2022, que dispõe sobre os institutos obrigatórios do resgate, da portabilidade, do benefício proporcional diferido e do autopatrocínio. A nova versão encontra-se disponível para acesso no website institucional.

Confira um breve resumo das principais alterações realizadas no quadro comparativo abaixo:

Texto atual	Texto proposto	Justificativa
Capítulo 2 - Das Definições		
B.2.15 "Contribuição Extra": significará o valor mensal pago por Participante Autopatrocinado e Patrocinadora, conforme estabelecido no Capítulo B.5 deste Regulamento.	B.2.15 "Contribuição Extra": significará o valor mensal pago por Participante Autopatrocinado, Participante Vinculado e Patrocinadora, conforme estabelecido no Capítulo B.5 deste Regulamento.	Inclusão do Participante Vinculado (aquele que optou pelo BPD) no rol de Participantes obrigados a pagar a taxa administrativa (Contribuição Extra), em atendimento ao disposto no § 2º do art. 5º da Resolução CNPC 50/2022.
B.2.18 "Contribuição Voluntária": significará o valor pago por Participante Ativo ou Autopatrocinado, conforme estabelecido no Capítulo B.5 deste Regulamento.	B.2.18 "Contribuição Voluntária": significará o valor pago por Participante Ativo, Vinculado ou Autopatrocinado, conforme estabelecido no Capítulo B.5 deste Regulamento.	Inclusão do Participante Vinculado (aquele que optou pelo BPD) no rol de Participantes que podem fazer a Contribuição Voluntária, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 5º da Resolução CNPC 50/2022.
INCLUSÃO	B.2.21 "Data de Alteração Regulamentar 03": corresponderá à data de aprovação pela autoridade governamental competente das alterações regulamentares aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 18/11/2022.	Inclusão de item para previsão de nova data de alteração regulamentar, referente às alterações aqui propostas.
B.2.27 "Fundo Administrativo": significará a conta coletiva mantida no Plano de Gestão Administrativa (PGA) pela Fundação onde serão creditadas as receitas administrativas e a Contribuição Extra de Participantes Autopatrocinados e Patrocinadoras, e demais fontes de custeio administrativo previstas naquele Plano, bem como o seu rendimento. Será debitado desta conta o valor das despesas administrativas identificadas ao Plano.	B.2.28 "Fundo Administrativo": significará a conta coletiva mantida no Plano de Gestão Administrativa (PGA) pela Fundação onde serão creditadas as receitas administrativas e a Contribuição Extra de Participantes, Autopatrocinados, Vinculados e Patrocinadoras, e demais fontes de custeio administrativo previstas naquele Plano, bem como o seu rendimento. Será debitado desta conta o valor das despesas administrativas identificadas ao Plano.	Ajuste na numeração. Inclusão do Participante Vinculado (aquele que optou pelo BPD) para compatibilizar com a alteração proposta para o item B.2.15.
B.2.33 "Invalidez": significará a perda total da capacidade de um Participante desempenhar todas as suas atividades, bem como qualquer trabalho remunerado. A Invalidez deverá ser atestada por um clínico credenciado pela Fundação.	B.2.34 "Invalidez": significará a perda total da capacidade de um Participante desempenhar todas as suas atividades, bem como qualquer trabalho remunerado. A Fundação, a seu critério, poderá exigir que a invalidez seja atestada por médico indicado ou não por ela, nos termos do item B.6.3 e seguintes.	Ajuste na numeração. Alteração da última frase para adaptar às alterações propostas nas regras do benefício de invalidez (item B.6.3).

Texto atual	Texto proposto	Justificativa
<p>B.2.41 "Término do Vínculo Empregatício": significará a perda da condição de Empregado com todas as Patrocinadoras. Quando o Término do Vínculo Empregatício se der por rescisão do contrato de trabalho, será considerada como data do Término do Vínculo Empregatício a data da rescisão do contrato, não se computando um eventual período correspondente a aviso prévio indenizado.</p>	<p>B.2.42 "Término do Vínculo Empregatício": significará a perda da condição de Empregado com todas as Patrocinadoras. Quando o Término do Vínculo Empregatício se der por rescisão do contrato de trabalho, será considerada como data do Término do Vínculo Empregatício a data da rescisão do contrato, não se computando um eventual período correspondente a aviso prévio indenizado.</p>	<p>Ajuste na numeração.</p>
<p>INCLUSÃO</p>	<p>Exclusivamente para fins de Resgate por Desligamento, a suspensão do contrato de trabalho decorrente de invalidez de Participante será equiparada à perda do vínculo empregatício.</p>	<p>Inclusão para atender ao disposto no §5º do art. 17 da Resolução CNPC nº 50/2022.</p>
<p>Capítulo 3 - Dos Participantes do Plano e seus Beneficiários</p>		
<p>B.3.4 O reingresso no Plano, de quem dele foi desligado ou desligou-se sem o Término do Vínculo Empregatício com a Patrocinadora, ficará condicionado à sua aprovação em exame médico efetuado diretamente pela Fundação ou sob sua orientação.</p>	<p>B.3.4 O reingresso no Plano, de quem dele foi desligado ou desligou-se sem o Término do Vínculo Empregatício com a Patrocinadora, poderá ser condicionado, com base em critérios uniformes e não discricionários da Fundação, à sua aprovação em exame efetuado por médico indicado pela Fundação.</p>	<p>Alteração redacional para dar maior flexibilidade operacional à Fundação no cumprimento deste item e em atendimento à exigência 03 contida na Nota Técnica nº 595/2023/PREVIC.</p>
<p>B.3.10 Serão Participantes Vinculados deste Plano aqueles que, após o Término de Vínculo Empregatício, desde que tenham completado 03 (três) anos de contribuição a este Plano e não sejam elegíveis a um benefício de Aposentadoria Normal, na forma deste Regulamento, optarem por cessar suas contribuições e aguardar a percepção do Benefício Proporcional Diferido previsto no item B.6.5 deste Regulamento.</p>	<p>B.3.10 Serão Participantes Vinculados deste Plano aqueles que, após o Término de Vínculo Empregatício, desde que tenham completado 03 (três) anos de vinculação a este Plano e não sejam elegíveis a um benefício de Aposentadoria Normal, na forma deste Regulamento, optarem por cessar suas contribuições e aguardar a percepção do Benefício Proporcional Diferido previsto no item B.6.5 deste Regulamento.</p>	<p>Ajuste redacional para atender ao disposto no inciso II do art. 4º da Resolução CNPC 50/2022, que menciona tempo de "vinculação" e não de "contribuição".</p>

Texto atual	Texto proposto	Justificativa
<p>B.3.10.3 A opção por se tornar um Participante Vinculado será válida até ser cancelada pelo Participante, caso em que o mesmo terá direito a optar entre o Resgate por Desligamento disciplinado no item B.6.6, a Portabilidade disciplinada no item B.6.7 ou a Aposentadoria Normal/Antecipada, se elegível.</p>	<p>B.3.10.3 A opção por se tornar um Participante Vinculado será válida até ser cancelada pelo Participante, caso em que o mesmo terá direito a optar entre o Resgate por Desligamento disciplinado no item B.6.6, a Portabilidade disciplinada no item B.6.7, o Autopatrocínio disciplinado no item B.3.8 ou a Aposentadoria Normal, se elegível.</p>	<p>Inclusão do instituto do Autopatrocínio, em atendimento ao disposto no caput e no § 2º do art. 3º da Resolução CNPC 50/2022. Exclusão do termo "Antecipada" do trecho final do item em atendimento à Exigência 04 da Nota Técnica nº 595/2023/PREVIC.</p>
<p>B.3.10.4 Caso o Participante, ao cancelar sua opção de Vinculado, prevista no item B.3.10.3, opte pelo recebimento do Resgate por Desligamento, o mesmo será determinado com base no tempo de contribuição verificado na data do Término do Vínculo Empregatício ou, no caso daqueles que tenham estado na condição de Participante Autopatrocinado, na data de cancelamento dessa opção.</p>	<p>B.3.10.4 Caso o Participante, ao cancelar sua opção de Vinculado, prevista no item B.3.10.3, opte pelo Resgate por Desligamento ou pela Portabilidade, o valor será determinado com base no tempo de contribuição verificado na data do Término do Vínculo Empregatício ou, no caso daqueles que tenham estado na condição de Participante Autopatrocinado, na data de cancelamento dessa opção.</p>	<p>Alteração redacional para incluir a opção pela Portabilidade, em atendimento ao disposto no caput e nos §§ 2º e 3º do art. 3º da Resolução CNPC 50/2022.</p>
<p>INCLUSÃO</p>	<p>B.3.10.6 O Participante Vinculado que optar por se tornar Participante Autopatrocinado deverá, a partir do mês imediatamente posterior à opção, efetuar as contribuições estabelecidas no item B.5.3.</p>	<p>Inclusão para compatibilizar com a alteração proposta para o item B.3.10.3.</p>
<p>INCLUSÃO</p>	<p>B.3.10.6.1 Na situação prevista no item B.3.10.6, as contribuições vertidas para este plano como Participante Autopatrocinado serão alocadas em contas independentes daquelas já existentes em seu nome. Quando o Participante Autopatrocinado requerer um benefício de aposentadoria do Plano, após o cumprimento dos respectivos requisitos de elegibilidade, no seu cálculo deverá ser observado, para cada inscrição existente, sua condição de Participante Autopatrocinado, Vinculado e de Participante Ativo, conforme o disposto no item B.7.2.1.</p>	<p>Inclusão de item para definir o tratamento que será dado às contribuições vertidas em cada período no plano: como Participante ativo, vinculado e autopatrocinado.</p>

Texto atual	Texto proposto	Justificativa
<p>B.3.11 Após o Término do Vínculo Empregatício com a Patrocinadora, o Participante que não tenha optado pela condição de Participante Autopatrocinado nem pelos institutos de Portabilidade ou Resgate por Desligamento, nos respectivos prazos estabelecidos neste Regulamento, terá presumida a sua opção por se tornar um Participante Vinculado, nos termos dos itens B.3.10 e B.3.10.5, aguardando o recebimento do Benefício Proporcional Diferido, desde que cumpra, à época do desligamento, a carência de 3 (três) anos de contribuição a este plano para tanto exigida. Na hipótese de não cumprimento da carência estabelecida, será aplicável exclusivamente a opção pelo Resgate por Desligamento, previsto no item B.6.6 deste Regulamento.</p>	<p>B.3.11 Após o Término do Vínculo Empregatício com a Patrocinadora, o Participante que não tenha optado pela condição de Participante Autopatrocinado nem pelos institutos de Portabilidade ou Resgate por Desligamento, nos respectivos prazos estabelecidos neste Regulamento, terá presumida a sua opção por se tornar um Participante Vinculado, nos termos dos itens B.3.10 e B.3.10.5, aguardando o recebimento do Benefício Proporcional Diferido, desde que cumpra, à época do desligamento, a carência de 3 (três) anos de vinculação a este plano para tanto exigida. Na hipótese de não cumprimento da carência estabelecida, será presumida a opção pelo Resgate por Desligamento, previsto no item B.6.6 deste Regulamento.</p>	<p>Ajuste redacional para compatibilizar com a alteração proposta para o item B.3.10.</p> <p>Ajuste redacional para presunção da opção pelo Resgate, conforme disposto no art. 28, parágrafo único da Resolução CNPC nº 50/2022.</p>
<p>B.3.16 A partir da Data Efetiva do Plano não será permitida a inscrição de novos Participantes no Plano de Complementação de Aposentadoria desta Fundação.</p>	<p>(Excluído)</p>	<p>Item excluído em atendimento à exigência 05 da Nota Técnica nº 595/2023/PREVIC.</p>
<p>B.3.17 Os Participantes deste Plano não terão direito a quaisquer benefícios do Plano de Complementação de Aposentadoria administrado pela Fundação.</p>	<p>(Excluído)</p>	<p>Item excluído em atendimento à exigência 05 da Nota Técnica nº 595/2023/PREVIC.</p>
<p>Capítulo 5 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras</p>		
<p>B.5.3 CONTRIBUIÇÕES DOS Participantes AUTOPATROCINADOS.</p>	<p>B.5.3 CONTRIBUIÇÕES DOS Participantes AUTOPATROCINADOS E VINCULADOS.</p>	<p>Alteração para previsão de contribuição pelo Vinculado (BPD)</p>
<p>B.5.3.3 O Participante Autopatrocinado poderá efetuar Contribuição Voluntária entre o 1º (primeiro) e o 4º (quarto) dia útil de cada mês. O valor de cada contribuição recolhida a esse título não poderá ser inferior a 20% (vinte por cento) do Salário Real de Contribuição do Participante.</p>	<p>B.5.3.3 O Participante Autopatrocinado ou Vinculado poderá efetuar Contribuição Voluntária entre o 1º (primeiro) e o 10º (décimo) dia útil de cada mês. O valor de cada contribuição recolhida a esse título não poderá ser inferior a 20% (vinte por cento) do Salário Real de Contribuição do Participante Autopatrocinado ou, no caso do Participante Vinculado, de valor estabelecido pela Fundação.</p>	<p>Inclusão do Participante Vinculado para compatibilizar com a alteração proposta para o item B.2.18.</p> <p>Aumento do prazo para que o Participante Autopatrocinado e Vinculado possam fazer a Contribuição voluntária, mesmo prazo proposto para o Participante Ativo.</p>

Texto atual	Texto proposto	Justificativa
INCLUSÃO	B.5.3.5 O Participante Vinculado que fez a opção pelo Benefício Proporcional Diferido ou teve esta opção presumida assumirá o custeio das despesas administrativas decorrentes da sua manutenção no Plano, correspondentes a um valor estabelecido anualmente no Plano de Custeio. Inicialmente, a cobrança se dará de forma automática, debitando mensalmente o respectivo valor da sua Conta de Contribuição de Patrocinadora vinculada ao Participante.	Inclusão para prever a forma de cobrança da Contribuição Extra (taxa administrativa), compatibilizando com a alteração proposta no item B.2.15.
INCLUSÃO	B.5.3.5.1 Caso não haja mais recursos na Conta de Contribuição de Patrocinadora, a cobrança do valor descrito no item B.5.3.5 passará automaticamente a ser debitada da Conta de Contribuição de Participante.	Inclusão para prever a forma de cobrança da Contribuição Extra (taxa administrativa), compatibilizando com a alteração proposta no item B.2.15, nos casos em que não houver recursos na conta de Contribuição de Patrocinadora.
INCLUSÃO	B.5.3.5.2 Caso não haja mais recursos na Conta de Contribuição de Participante, a inscrição do Participante será automaticamente cancelada, sendo disponibilizado ao Participante o resgate ou a portabilidade de eventuais valores portados.	Inclusão para prever o procedimento adotado caso não haja mais recursos na Conta de Participante.
B.5.4 OUTRAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS.		
(Inclusão)	B.5.4.3 O custeio dos benefícios assegurados por este Plano, será atendido pelas seguintes fontes de receitas: I - Contribuições normais de Participantes Ativos; II - Contribuições normais de Participantes Autopatrocinados; III - Contribuições extraordinárias de Assistidos; IV - Contribuições normais e extraordinárias de Patrocinadora; V - Receitas de aplicação do patrimônio; e VI - Doações, subvenções, legados e rendas de qualquer natureza.	Inclusão em atendimento à exigência 06 da Nota Técnica nº 595/2023/PREVIC.

Texto atual	Texto proposto	Justificativa
<p>B.5.4.3 As fontes de custeio das despesas decorrentes da administração serão as previstas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa e na legislação vigente.</p>	<p>B.5.4.4. As fontes de custeio das despesas decorrentes da administração serão as previstas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa e na legislação vigente, podendo ser as seguintes:</p> <p>I - Contribuições das Patrocinadoras e Instituidores definidos no plano de custeio anual;</p> <p>II - Contribuições dos Participantes Autopatrocinados e Vinculados, definidos no plano de custeio anual;</p> <p>III - Reembolso das Patrocinadoras e Instituidores decorrentes de gastos por solicitação dos mesmos;</p> <p>IV - Resultado dos investimentos e da taxa de administração de empréstimos aos Participantes;</p> <p>V - Receitas administrativas;</p> <p>VI - Fundo administrativo;</p> <p>VII - Dotação inicial;</p> <p>VIII - Doações.</p>	<p>Renumeração e alteração da redação do item em atendimento à exigência 06 da Nota Técnica nº 595/2023/PREVIC.</p>
<p>INCLUSÃO</p>	<p>B.5.4.13 Caso o Plano, ao final do exercício, apresente resultado deficitário, o Plano de Custeio poderá prever a cobrança de contribuição extraordinária dos assistidos deste Plano que optaram por receber seu benefício na forma do inciso I da alínea "A" do item B.7.2.1 ou na forma do inciso I da alínea "A" do item B.7.2.2, de acordo com a legislação pertinente.</p>	<p>Inclusão para prever a possibilidade de cobrança de contribuição extraordinária, para fins de equacionamento de déficit, dos Participantes aposentados e pensionistas que recebem renda na forma vitalícia.</p>
<p>CAPÍTULO 6 - Dos Benefícios e dos Institutos Legais e Obrigatórios</p>		
<p>B.6.3 INVALIDEZ</p>		
<p>B.6.3.1 Elegibilidade.</p>		

Texto atual	Texto proposto	Justificativa
<p>B.6.3.1.1 O Participante Ativo ou Autopatrocinado será elegível a um benefício por Invalidez, desde que tenha pelo menos 12 (doze) meses de contribuição a este Plano (imediato em caso de acidente pessoal involuntário) e seja elegível a um benefício de aposentadoria por Invalidez pela Previdência Social, observadas as restrições fixadas no item B.6.3.3 deste Regulamento.</p>	<p>B.6.3.1.1 O Participante Ativo, Vinculado ou Autopatrocinado será elegível a um benefício por Invalidez, desde que tenha pelo menos 12 (doze) meses de contribuição a este Plano (imediato em caso de acidente pessoal involuntário) e seja elegível a um benefício de aposentadoria por Invalidez pela Previdência Social, observadas as restrições fixadas no item B.6.3.3 deste Regulamento.</p>	<p>Alteração redacional para deixar explícito que o Participante Vinculado tem direito à aposentadoria por invalidez, ainda que não contribua no período de diferimento.</p> <p>Obs: O Participante Vinculado não tem direito ao aporte de valor da conta projetada.</p>
<p>B.6.3.3.1 Para a concessão do benefício por Invalidez, o Participante deverá ser examinado por clínico credenciado pela Fundação, que atestará sua Invalidez, descrevendo sua natureza e grau, determinando a data dos próximos exames e a provável data de retorno ao trabalho. Poderão ser exigidos, ainda, exames periódicos atestando a continuação da Invalidez.</p>	<p>B.6.3.3.1 Para a concessão do benefício por Invalidez, o Participante, com base em critérios uniformes e não discricionários da Fundação, poderá ser examinado por médico indicado pela Fundação, que atestará sua Invalidez, descrevendo sua natureza e grau, determinando a data dos próximos exames e a provável data de retorno ao trabalho. Poderão ser exigidos, ainda, exames periódicos atestando a continuação da Invalidez.</p>	<p>Alteração redacional para dar maior flexibilidade operacional à Fundação no cumprimento deste item e em atendimento à exigência 03 contida na Nota Técnica nº 595/2023/PREVIC.</p>
<p>B.6.3.3.3 O Participante aposentado por Invalidez pela Previdência Social que não tiver a sua Invalidez atestada por clínico credenciado pela Fundação deverá manter a sua condição de Participante Ativo, de forma análoga aos Participantes que se encontrem em gozo de auxílio-doença pela Previdência Social.</p>	<p>B.6.3.3.3 O Participante aposentado por Invalidez pela Previdência Social que não tiver a sua Invalidez atestada por médico indicado pela Fundação deverá manter a sua condição de Participante Ativo, de forma análoga aos Participantes que se encontrem em gozo de auxílio-doença pela Previdência Social.</p>	<p>Ajuste redacional para compatibilizar com a alteração proposta no item B.6.3.3.1.</p>
<p>B.6.5 BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO.</p>		
<p>B.6.5.1 O Participante Ativo que, na data do Término do Vínculo Empregatício com a Patrocinadora, tiver completado 03 (três) anos de contribuição a este Plano e não seja elegível a um benefício de Aposentadoria Normal, poderá optar pelo Benefício Proporcional Diferido.</p>	<p>B.6.5.1 O Participante Ativo que, na data do Término do Vínculo Empregatício com a Patrocinadora, tiver completado 03 (três) anos de vinculação a este Plano e não seja elegível a um benefício de Aposentadoria Normal, poderá optar pelo Benefício Proporcional Diferido.</p>	<p>Ajuste para atender ao disposto no art. 4º da Resolução CNPC 50/2022, que menciona tempo de “vinculação” e não de “contribuição”.</p>

Texto atual	Texto proposto	Justificativa
<p>B.6.5.1.1 O Participante Autopatrocinado que tiver cumprido o tempo mínimo de contribuição exigido no item B.6.5.1 e que não seja elegível a um benefício de Aposentadoria Normal também poderá optar pelo Benefício Proporcional Diferido.</p>	<p>B.6.5.1.1 O Participante Autopatrocinado que tiver cumprido o tempo mínimo de vinculação exigido no item B.6.5.1 e que não seja elegível a um benefício de Aposentadoria Normal também poderá optar pelo Benefício Proporcional Diferido.</p>	<p>Ajuste para atender ao disposto no art. 4º da Resolução CNPC 50/2022, que menciona tempo de "vinculação" e não de "contribuição".</p>
<p>B.6.5.2 Caso faça a opção por esse benefício no prazo de 90 (noventa) dias após o Término do Vínculo Empregatício, o Participante tornar-se-á um Participante Vinculado, ficando o seu saldo de Conta Total de Participante retido na Fundação até a data em que completar a idade prevista de elegibilidade a Aposentadoria Normal por este Plano, quando será iniciado o pagamento do Benefício Proporcional Diferido.</p>	<p>B.6.5.2 Caso faça a opção por esse benefício no prazo de 90 (noventa) dias após o Término do Vínculo Empregatício, o Participante tornar-se-á um Participante Vinculado, ficando o seu saldo de Conta Total de Participante retido na Fundação até a data em que requerer o Benefício Proporcional Diferido, desde que tenha completado 55 (cinquenta e cinco) anos de idade.</p>	<p>Alteração redacional para atender ao disposto no art. 6º da Resolução CNPC nº 50/2022.</p>
<p>B.6.5.4 O Participante Vinculado poderá optar pelo recebimento do benefício a partir da data em que completar 50 anos de idade. Neste caso, o seu benefício será calculado de acordo com as disposições previstas no item B.6.2 para o benefício de Aposentadoria Antecipada.</p>	<p>(Exclusão)</p>	<p>Exclusão do dispositivo em atendimento à exigência 07 da Nota Técnica nº 595/2023/PREVIC.</p>
<p>B.6.5.5 Ocorrendo a Invalidez do Participante Vinculado antes da data em que se tornaria elegível a um benefício de Aposentadoria Normal ou Antecipada, desde que atestada a Invalidez por clínico credenciado pela Fundação, o mesmo receberá um benefício, por Invalidez, que será calculado sobre 100% (cem por cento) do saldo da Conta Total de Participante na Data do Cálculo e será determinado conforme o disposto no item B.7.2.1.</p>	<p>B.6.5.4 Ocorrendo o reconhecimento da invalidez pelo INSS do Participante Vinculado antes de completados 55 (cinquenta e cinco) anos, o mesmo receberá um benefício, por Invalidez, que será calculado sobre 100% (cem por cento) do saldo da Conta Total de Participante na Data do Cálculo e será determinado conforme o disposto no item B.7.2.1.</p>	<p>Alteração redacional para compatibilizar com a alteração proposta para ao item B.6.5.2 e renumeração do item.</p>
<p>B.6.6 RESGATE POR DESLIGAMENTO.</p>		

Texto atual	Texto proposto	Justificativa
<p>B.6.6.1 O ex-Participante da Fundação que não esteja em gozo de benefício por este Plano e que não tenha feito a opção por portar os seus recursos acumulados para outro plano de benefícios, desde que venha a requerer após o Término do Vínculo Empregatício, receberá, na forma de pagamento único, o valor correspondente à soma do saldo da Conta de Contribuição de Participante com o saldo da Conta de Reserva Transferida de Participante apurados na data do requerimento.</p>	<p>B.6.6.1 O ex-Participante da Fundação que não esteja em gozo de benefício por este Plano e que tenha feito a opção pelo Resgate por Desligamento, após o Término do Vínculo Empregatício, receberá, nas formas previstas no item B.6.6.1.3, o valor correspondente à soma do saldo da Conta de Contribuição de Participante com o saldo da Conta de Reserva Transferida de Participante apurados na data do requerimento, deduzido de quaisquer valores devidos pelo ex-Participante, sejam vencidos ou a vencer.</p>	<p>Alteração redacional para deixar claro que a opção pelo resgate se dá somente quando o ex-Participante não fez a opção pela portabilidade (existem outros institutos)</p> <p>Ajuste redacional para incluir a forma parcelada de pagamento do resgate.</p> <p>Previsão de débitos do valor do resgate, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 22 da Resolução CNPC nº 50/2022.</p>
<p>B.6.6.1.3 À opção do Participante, o Resgate por Desligamento poderá ser pago em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas pelo Índice de Atualização de Contas Pós-fixado.</p>	<p>B.6.6.1.3 À opção do Participante, o Resgate por Desligamento poderá ser pago em quota única, em até 90 (noventa) dias da data da solicitação, ou em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas pelo Índice de Atualização de Contas Pós-fixado.</p>	<p>Alteração redacional para atender ao disposto no art. 21 da Resolução CNPC nº 50/2022.</p>
<p>B.6.7 PORTABILIDADE.</p>		
<p>B.6.7.1 O ex-Participante da Fundação que tenha cessado seu vínculo empregatício com a Patrocinadora poderá, no prazo de 90 (noventa) dias após o Término do Vínculo Empregatício, optar por portar o seu direito acumulado para outro plano de Entidade de Previdência Complementar ou Sociedade Seguradora autorizada a operar planos de previdência complementar, desde que tenha cumprido também os seguintes requisitos:</p> <p>I - não estar em gozo de benefício oferecido por este Plano;</p> <p>II - e ter 03 (três) anos de vinculação a este Plano.</p>		<p>Texto transcrito para melhor compreensão das alterações propostas.</p>
<p>INCLUSÃO</p>	<p>B.6.7.1.1 Na situação prevista no item B.6.7.1, a portabilidade poderá ser efetuada para outro plano administrado pela Fundação, desde que preenchidas as condições para ingresso no outro plano.</p>	<p>Inclusão para atender ao disposto no art. § 1º do art. 8º da Resolução CNPC nº 50/2022. Alteração da Redação para excluir menção a item suprimido, em atendimento à exigência 08 da Nota Técnica nº 595/2023/PREVIC.</p>

Texto atual	Texto proposto	Justificativa
<p>B.6.7.3 O valor a ser portado será equivalente ao valor do Resgate por Desligamento que seria devido ao Participante, previsto no item B.6.6, e atualizado, até a data da efetiva transferência, pelo Índice de Atualização de Contas Pós-fixado, disponível na referida data.</p>	<p>B.6.7.3 O valor a ser portado será equivalente ao valor do Resgate por Desligamento que seria devido ao Participante, previsto no item B.6.6, e atualizado, até a data da efetiva transferência, pelo Índice de Atualização de Contas Pós-fixado, disponível na referida data.</p>	<p>Texto transcrito para melhor compreensão das alterações propostas.</p>
<p>INCLUSÃO</p>	<p>B.6.7.5.2 Ao Participante que optou por receber seu benefício na forma do inciso II da alínea “A”</p> <p>ou inciso I da alínea “B” do item B.7.2.1, ou aos Beneficiários que tiverem optado pelo inciso II da alínea “A” ou inciso I da alínea “B” do item B.7.2.2, será facultado portar valores para este Plano, que serão incorporados à Conta de Contribuição de Participante, com o consequente recálculo do benefício mensal.</p>	<p>Inclusão para atender ao disposto no §3º art. 10 da Resolução CNPC nº 50/2022.</p>
<p>INCLUSÃO</p>	<p>B.6.7.5.3 Para os valores portados de outro plano até 31/12/2022, a rubrica “Recursos Portados” será segregada em “valores portados de entidade aberta ou seguradora” e “valores portados de entidade fechada”. Para os valores portados de outro plano a partir de 01/01/2023, a rubrica “Recursos Portados” será segregada em “valores portados de entidade aberta ou seguradora – contribuição de Participante”, “valores portados de entidade aberta ou seguradora - contribuição de Patrocinadora”, “valores portados de entidade fechada – contribuição Participante” e “valores portados de entidade fechada – contribuição Patrocinadora”.</p>	<p>Inclusão em atendimento à exigência 09 da Nota Técnica nº 595/2023/PREVIC.</p>
<p>B.6.8 Na hipótese de transferência de Empregados de uma empresa Patrocinadora para uma empresa não Patrocinadora do Plano, do mesmo grupo econômico da Patrocinadora, será assegurada a opção pelos institutos do Benefício Proporcional Diferido, da Portabilidade ou do Autopatrocínio, independentemente do cumprimento da carência prevista neste Regulamento.</p>	<p>B.6.8 Na hipótese de transferência de Empregados de uma empresa Patrocinadora para uma empresa não Patrocinadora do Plano, do mesmo grupo econômico da Patrocinadora, será assegurada a opção pelos institutos do Benefício Proporcional Diferido, da Portabilidade, do Resgate por Desligamento ou do Autopatrocínio, independentemente do cumprimento da carência prevista neste Regulamento.</p>	<p>Alteração para atender ao disposto no art. 30 da Resolução CNPC nº 50/2022.</p>

Texto atual	Texto proposto	Justificativa
INCLUSÃO	B.6.9 A Fundação disponibilizará extrato ao Participante, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do Término do Vínculo, ou da data de requerimento protocolado pelo Participante, contendo as informações relativas aos institutos e que são exigidas pelo órgão oficial competente.	Inclusão para atender ao disposto no inciso IX do art. 2º da minuta de Resolução Previc que irá substituir a IN 5/2003.
B.6.10 — GARANTIA:	EXCLUÍDO	Excluído para atender ao disposto no §3º do art. 22 da Resolução CNPC nº 50/2022. “No caso de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida ou de contribuição variável, a atualização das contribuições deve corresponder à variação das quotas de patrimônio observada no período entre a realização da contribuição e a apuração do valor do resgate.”
B.6.10.1 O saldo de conta a ser utilizado para o cálculo de qualquer benefício deste Plano não poderá ser inferior ao montante dos recolhimentos efetuados pelo Participante a título de contribuição, corrigidos monetariamente de acordo com a variação do Índice de Reajuste.	EXCLUÍDO	Excluído para atender ao disposto no §3º do art. 22 da Resolução CNPC nº 50/2022.
B.6.10.1.1 Para este fim, o saldo da Conta de Reserva Transferida de Participante será considerado como uma contribuição especial posicionada na Data Efetiva do Plano.	EXCLUÍDO	Excluído para atender ao disposto no §3º do art. 22 da Resolução CNPC nº 50/2022.

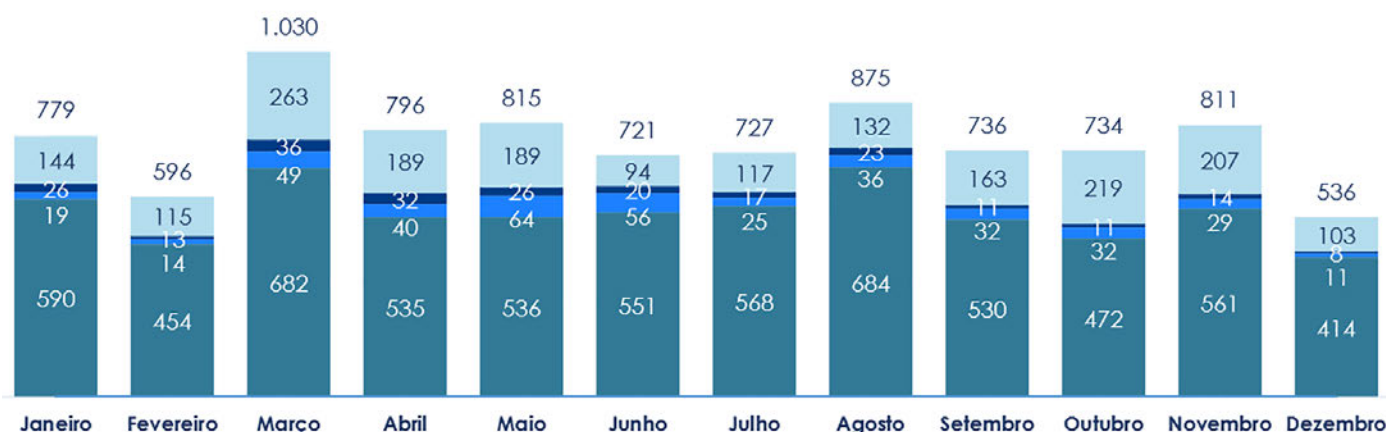


Relatório de atendimentos

A Brasileiros permanece alinhada em seu objetivo principal de prestar um atendimento exemplar para todos os seus Participantes, disponibilizando diversos canais de atendimento, a fim de manter o mais alto padrão de qualidade no relacionamento entre Participante e Fundação.

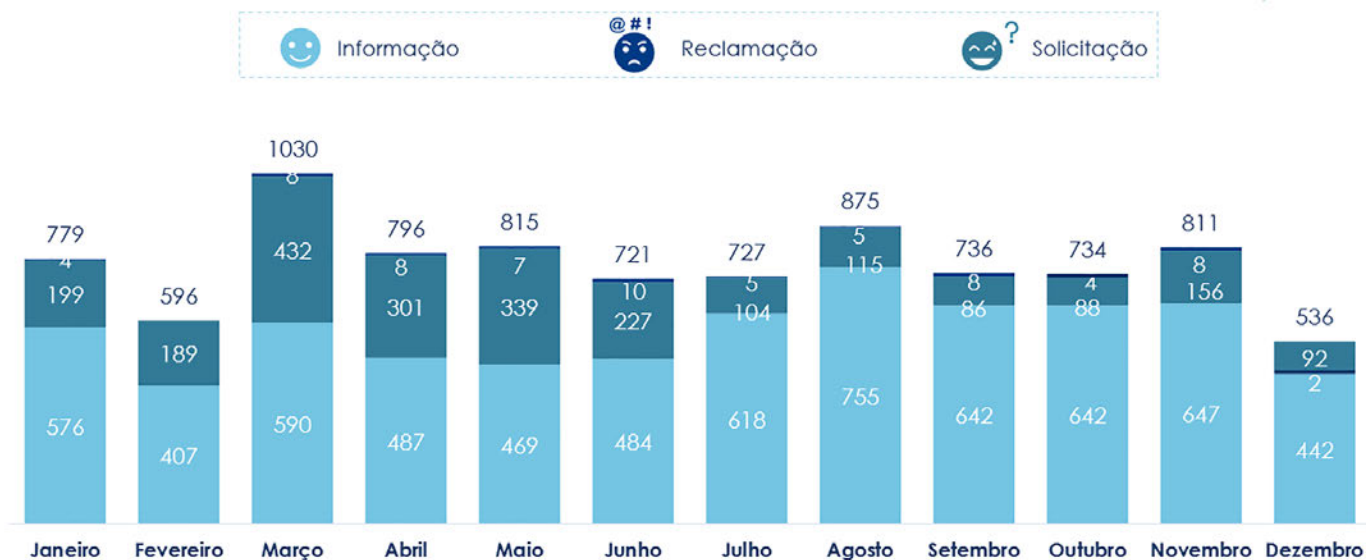


Em 2023, foram realizados 9.156 atendimentos, com a resolução de 100% das solicitações recebidas. Dentre a distribuição das formas de atendimento entre os nossos canais disponíveis, percebe-se que se manteve a tendência evidenciada no cenário da pandemia, com a redução dos serviços presenciais e a predileção pelas ferramentas digitais. Dessa forma, o atendimento via e-mail correspondeu a 72% do total dos atendimentos, e representa um aumento de 6% em relação ao ano anterior (68% em 2022). Além disso, ao longo do ano, foram realizados 237 atendimentos presenciais, que correspondem a 3% do total de atendimentos.



Relatório de atendimentos

Outro ponto a se destacar é a importância em manter a verificação da qualidade no resultado do atendimento prestado pela Fundação, de modo a buscar a satisfação do Participante, conforme demonstrado no gráfico abaixo:





Informações Previdenciais

Receitas previdenciais

Em 2023, as receitas previdenciais totalizaram R\$ 36.012.584 sendo R\$ 2.877.376 do PCA e R\$ 33.135.209 do PACV.

Receitas previdenciais	PCA	PACV
A. Patrocinadores	17.685	24.841.275
Contribuição Normal	17.685	5.995.477
Contribuição Extraordinária	-	18.845.798
B. Participantes Ativos	20.910	7.651.832
Contribuição Básica	20.910	7.319.564
Contribuição Voluntária	-	44.751
Portabilidade	-	287.516
C. Participantes Autopatrocinados	-	642.102
Contribuição Básica	-	642.102
D. Participantes Assistidos	2.838.781	-
Contribuição Assistido	2.838.781	-
Total (A+B+C+D):	2.877.376	33.135.209

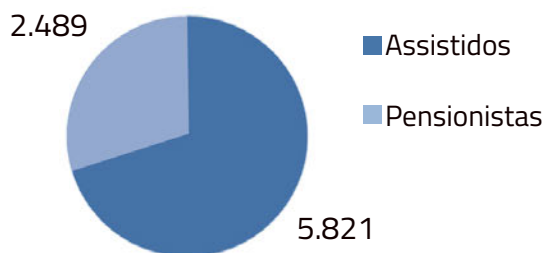
Despesas previdenciais

Em 2023, as despesas previdenciais totalizaram R\$ 128.599.546 sendo R\$ 95.746.667 do PCA e R\$ 32.852.879 do PACV.

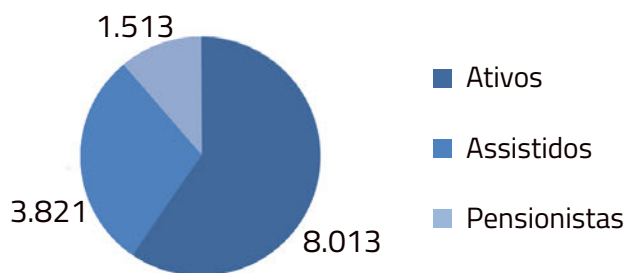
Despesas previdenciais	PCA	PACV
A. Prestação Continuada	95.623.124	29.671.214
Aposentadorias	73.382.922	27.591.046
Pensão por Morte	22.240.203	2.080.168
B. Prestação única	123.542	3.181.665
Aposentadorias	106.357	705.103
Pensão por Morte	17.185	-
Resgate por Desligamento	-	2.460.856
Portabilidade	-	15.706
Total (A+B) :	95.746.667	32.852.879

Comparativo de Valores Médios de Benefício e Salário – PCA e PACV | em R\$

SRC/Benefício Médio - PCA

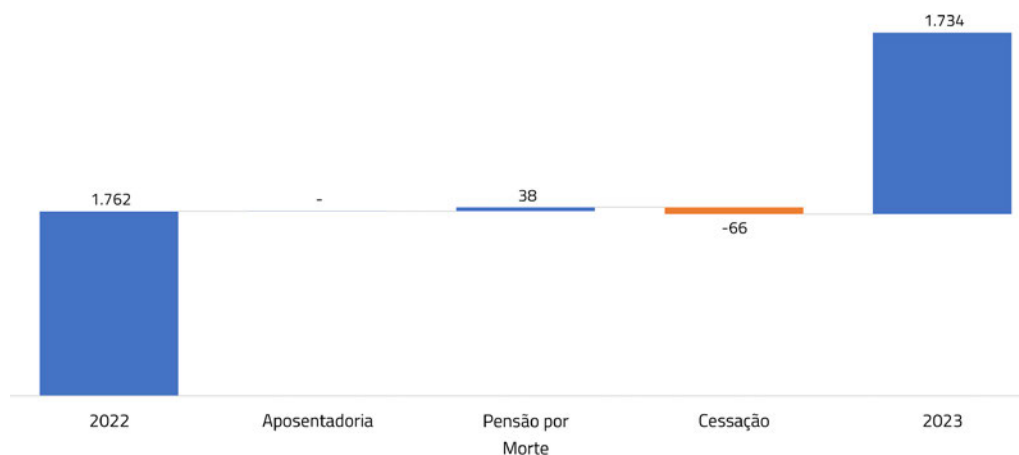


SRC/Benefício Médio - PACV

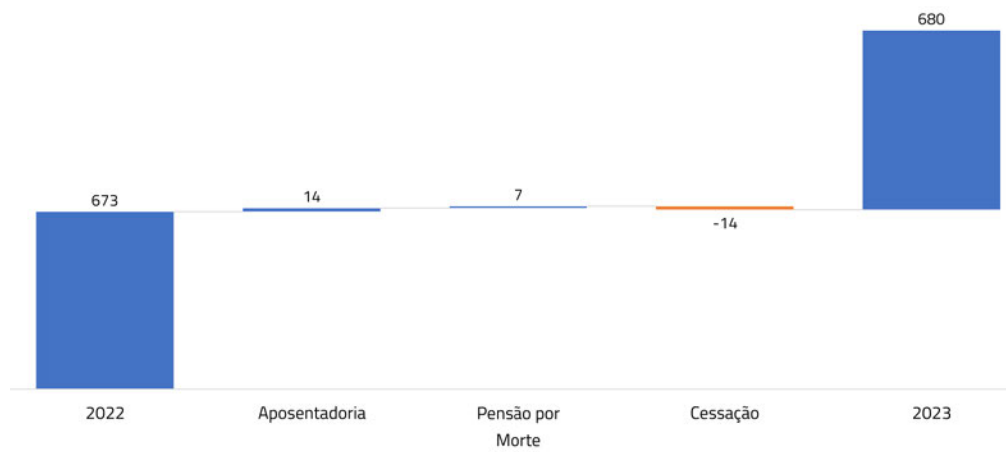


Os benefícios de renda vitalícia foram reajustados em outubro de 2023, com o índice de 4,51%, referente à variação do INPC de outubro de 2022 a setembro de 2023.

Concessão e Encerramento de Benefícios



No PCA, havia um total de 1.762 Participantes assistidos e pensionistas em 31/12/2022. Em 2023, foram registradas 38 reversões de aposentadoria em pensão por morte e 66 encerramentos de benefícios, totalizando 1.734 pessoas.

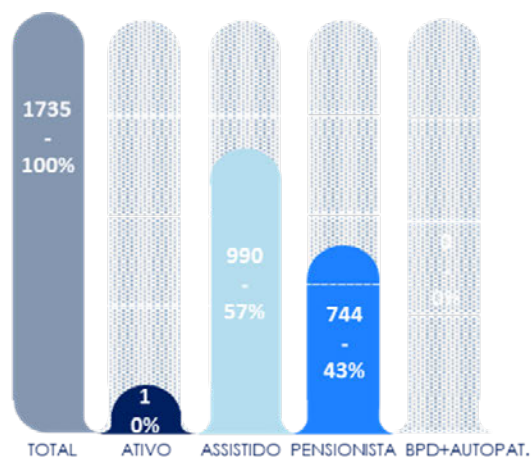


No PACV, havia um total de 673 Participantes assistidos e pensionistas em 31/12/2022. Em 2023, foram registradas 14 novas concessões de aposentadoria, 7 reversões de aposentadoria em pensão por morte e 14 encerramentos de benefícios, totalizando 680 pessoas.

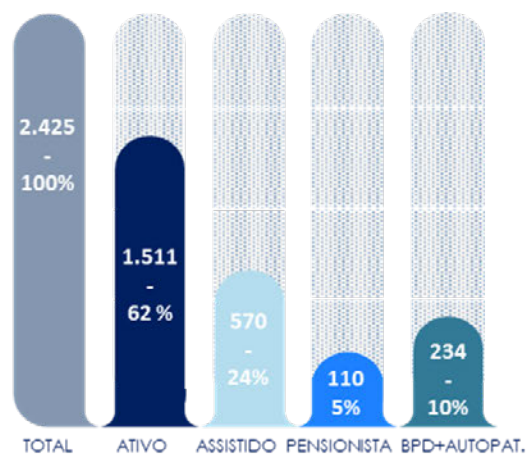
Quadro de Participantes

Em 2023, a Brasiletros encerrou o exercício com um total de 4.160 Participantes, dentre os quais 1.735 são pertencentes ao plano PCA e 2.425 ao PACV. A análise comparativa com o exercício anterior demonstrou uma diminuição em 2% no número total de Participantes no PCA, compatível com a maturidade do plano. Contudo, em relação ao Plano PACV, observa-se um expressivo crescimento, com o aumento de 23% no número de Participantes quando comparado com o exercício anterior. Tal aumento é evidenciado pelas constantes campanhas de incentivo às novas adesões e, principalmente, pelo projeto das integrações presenciais.

Descrição	PCA		PACV	
	dez/2022	dez/2023	dez/2022	dez/2023
Assistidos	1.038	990	567	570
Aposentadoria Programada	1.012	965	527	532
Aposentadoria Por Invalidez	26	25	40	38
Pensionistas	724	744	106	110
Diferidos	-	-	211	198
Autopatrocínados	-	-	39	36
Ativos	1	1	1.042	1.511
Total	1.763	1.735	1.965	2.425



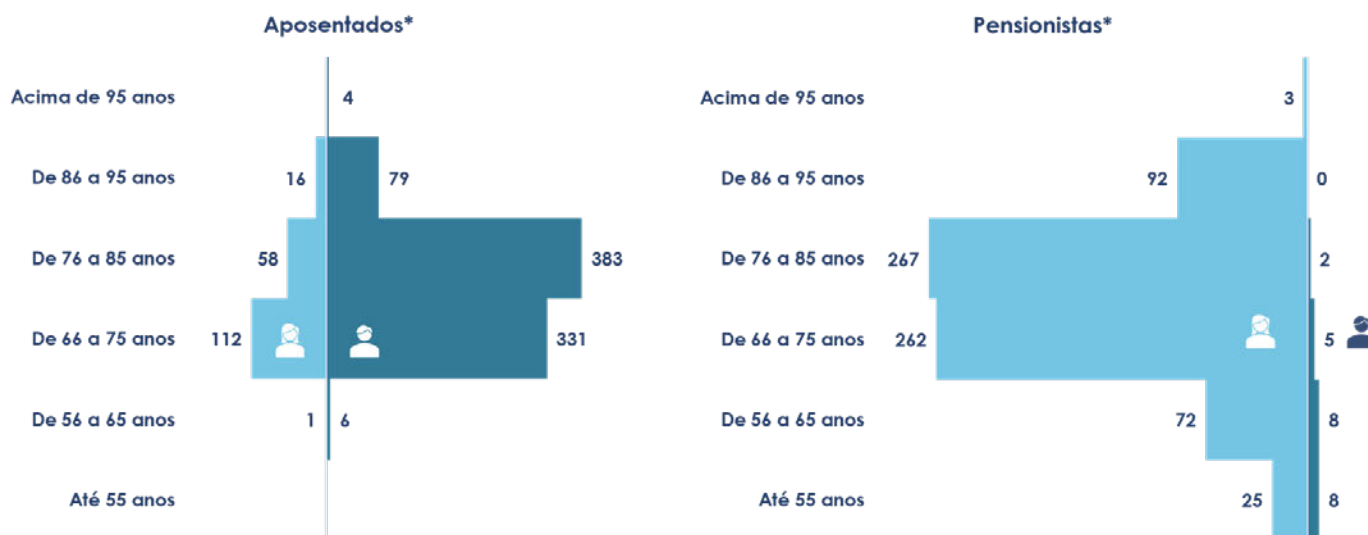
PCA



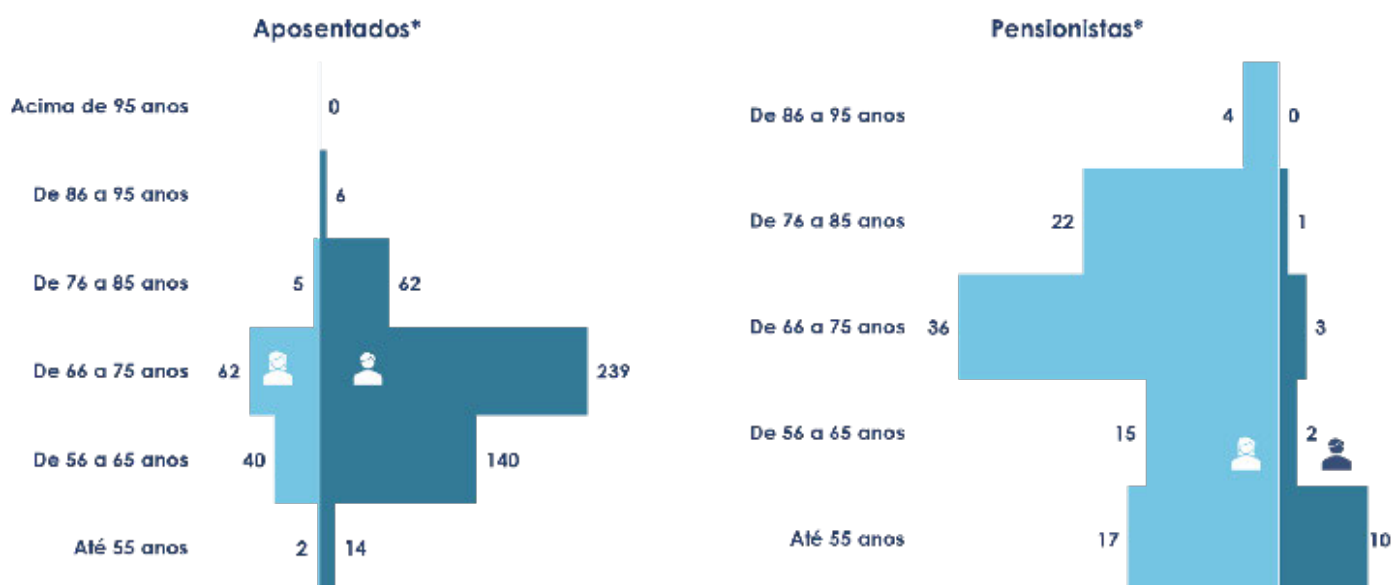
PACV

Pirâmides Etárias 2023

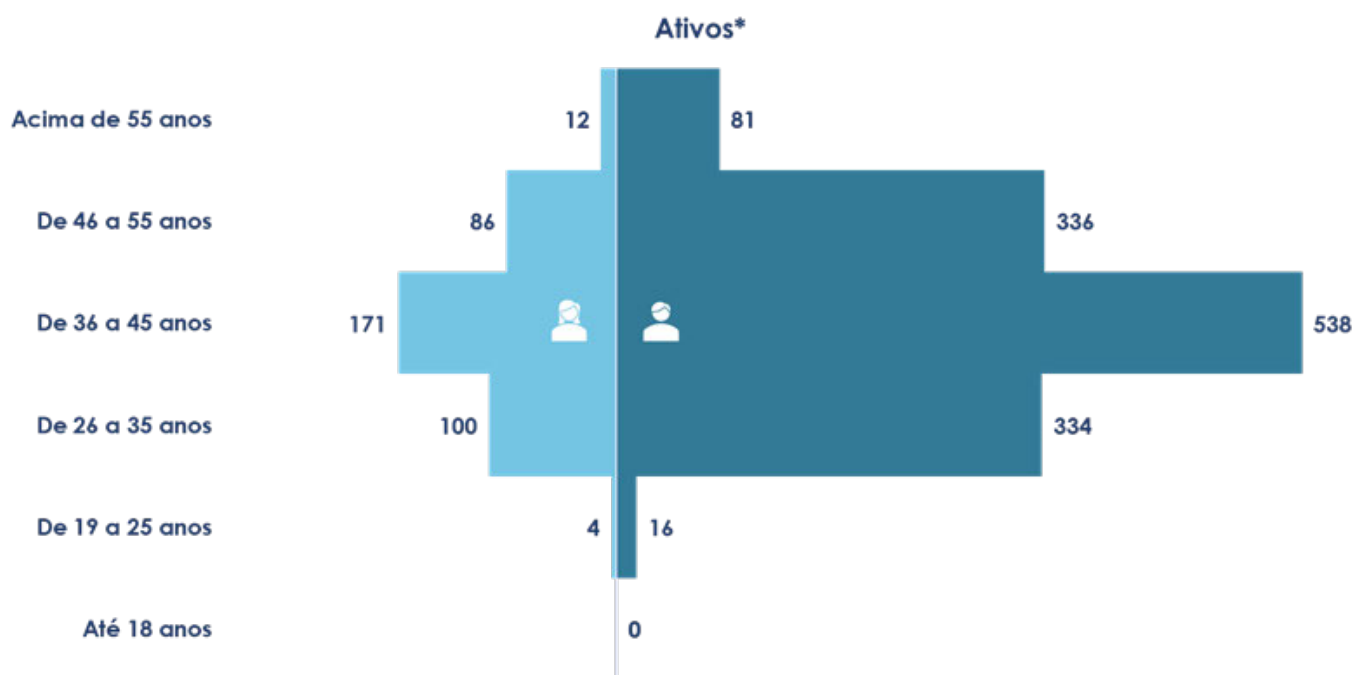
Em relação a estrutura etária dos Participantes do plano PCA, observa-se nos aposentados, que se mantém o predomínio da população do sexo masculino, na faixa etária entre 66-85 anos. Contudo, em relação aos pensionistas do plano, nota-se uma hegemonia bem mais destacada do sexo feminino, com maior representação também na mesma faixa etária.



Na estrutura etária do plano PACV se configura o mesmo formato de predomínio do sexo masculino na população de aposentados, com uma redução na faixa etária em virtude das características do plano. Em relação aos pensionistas, nota-se uma configuração mais diversificada por idade e majoritariamente do sexo feminino.



No perfil etário de Participantes Ativos, Autopatrocinados e BPD do plano PACV nota-se uma concentração da população mais jovem, com maior expressão na faixa etária dos 36-45 anos, com predomínio da população do sexo masculino.



*Ativos, Autopatrocinados e BPD

*Data Base: 31/12/2023





Parecer Atuarial PCA

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Complementação de Aposentadoria-PCA, administrado pela Fundação AMPLA de Seguridade Social-Brasileiros, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do PCA, cuja Patrocinadora é a AMPLA, em 31 de dezembro de 2023.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022;
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 363, de 27/04/2023;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2023 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2023, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2023.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Brasileiros à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Brasileiros, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

Descrição	31/08/2023	30/09/2022
Número	1	1
Idade Média (anos)	69,6	68,6
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	45,2	44,3
Tempo Médio de Contribuição (anos)	45,2	44,3
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	0,0	0,0
Salário Mensal Médio (R\$)	22.522,47	21.261,66
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	292.792,11	276.401,58

Assistidos

Descrição	31/08/2023	30/09/2022
Aposentados Programados		
Número	979	1.020
Idade Média (anos)	77,0	76,2
Benefício Mensal Médio em R\$	5.642,10	5.198,10
Aposentados Inválidos		
Número	26	26
Idade Média (anos)	75,0	74,1
Benefício Mensal Médio em R\$	1.563,72	1.458,81
Beneficiários		
Número	734	730
Idade Média (anos)	75,3	74,6
Benefício Mensal Médio em R\$	2.482,46	2.263,74
Total		
Número	1.739	1.776
Idade Média (anos)	76,3	75,5
Benefício Mensal Médio em R\$	4.247,50	3.937,23

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2023. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2023, refletindo o conceito de capacidade.

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos Participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que representem de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Hipóteses	2023	2022
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,75% a.a.	4,73% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽²⁾	-	-
Fator de capacidade para os salários	100,00%	-
Fator de capacidade para os benefícios	98,50%	-
Hipótese sobre Rotatividade ⁽²⁾	-	-
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica, segregada por sexo	-
Tábua de mortalidade de inválidos	AT- 1949 Masculina	-
Tábua de entrada em invalidez ⁽²⁾	-	-
Composição Familiar	Benefícios a conceder: Composição Familiar Real Benefícios concedidos: Composição Familiar Real	-

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

(2) O Participante ainda em atividade já está elegível ao benefício programado integral.

Principais Riscos Atuariais

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos Planos de Benefícios, sendo que, para o Plano, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras, observado que as hipóteses, os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados no Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

De acordo com o previsto na legislação vigente, as hipóteses adotadas nesta Avaliação Atuarial foram definidas pela Brasiletros e estão baseadas em estudos de aderência e convergência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório Mercer, que se encontra arquivado na Brasiletros à disposição dos Participantes, dos Assistidos, da Patrocinadora e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,75% a.a., que está dentro do intervalo permitido pela legislação.

Conforme legislação em vigor, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2022 de 8,01 anos é de 3,13% a.a. a 4,88% a.a. para a taxa real de juros. Com base nos resultados dos estudos supracitados, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 4,73% a.a. para 4,75% a.a. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,75% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023.

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou uma redução de R\$ 1.369.006,00 (0,15%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.

Informamos que, excetuada a alteração na Taxa de Juros, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o Regime de Capitalização e o Método Agregado para a avaliação dos benefícios e Institutos do Plano estruturados na modalidade de Benefício Definido, considerados adequados aos benefícios aos quais são empregados do Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.



Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor informado pela Brasileiros, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2023 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pela Brasileiros posicionados em 31/12/2023.

Conta	Nome	R\$
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	869.206.676,81
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio De Cobertura Do Plano	860.199.953,57
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	931.064.207,00
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	929.061.609,00
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	0,00
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	929.061.609,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	699.415.115,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	229.646.494,00
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios A Conceder	2.002.598,00
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	0,00
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	2.002.598,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	2.002.598,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas A Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	0,00
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	(70.864.253,43)
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	(70.864.253,43)

Conta	Nome	R\$
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	(70.864.253,43)
2.03.01.02.02.00.00	Resultados A Realizar	0,00
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	9.006.723,24
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	2.774.137,00
2.03.02.01.01.00.00	Reversão De Saldo Por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02.00.00	Revisão De Plano	0,00
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto Em Nota Técnica Atuarial	2.774.137,00
2.03.02.01.03.01.00	Fundo de Cobertura de Demanda Judicial	2.774.137,00
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	5.535.840,99
2.03.02.03.00.00.00	Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	696.745,25
2.03.02.03.01.00.00	Fundo Financiamento Imobiliário	0,00
2.03.02.03.02.00.00	Fundo Financiamento Empréstimo	696.745,25

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA vigente em 31 de dezembro de 2023, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA no exercício de 2023.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

a) No caso de aposentadoria concedida, a provisão referente à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte do aposentado válido foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e a provisão referente à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

c) A provisão referente à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte de futuro aposentado válido foi registrada na conta 2.03.01.01.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).

d) A provisão referente à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte foi calculada para Participante Ativo foi registrada na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

e) A provisão referente à pensão por morte de Participante Ativo foi registrada na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Brasiletros.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento" e que foram efetuados estudos que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos ainda que o ajuste de precificação relativo aos resultados do exercício de 2023 é positivo em R\$ 50.671.376,00 em 31 de dezembro de 2023.

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2023, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

Conta	A - Recálculo com hipóteses de 31/12/2022 (R\$)	B - Recálculo com hipóteses de 31/12/2023 (R\$)	Variação (B/A-1)
Provisões Matemáticas	932.433.213,00	931.064.207,00	(0,15%)
Benefícios Concedidos	930.427.187,78	929.061.609,00	(0,15%)
Benefícios a Conceder	2.006.025,22	2.002.598,00	(0,17%)

A alteração da taxa de juros de 4,73% para 4,75% gerou uma pequena redução nas provisões matemáticas, conforme demonstrado anteriormente.

Variação do Resultado

A situação deficitária do Plano foi mantida, mas em patamar superior se comparada ao encerramento do exercício anterior. Este aumento da situação deficitária do Plano foi resultante do não atingimento da meta atuarial, considerando que a rentabilidade dos investimentos de 8,38% no exercício, não foi suficiente para o atingimento da meta atuarial, no período compreendido entre dezembro/2022 e novembro/2023 que foi de 8,76% (INPC = 3,85% + 4,73%) em 2023, representando uma perda atuarial de 0,35%.



Natureza do Resultado

O déficit apresentado em 31/12/2023 foi originado, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade do exercício (origem conjuntural).

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Na avaliação atuarial de 31/12/2023 foi apurado um Equilíbrio Técnico Ajustado negativo no valor de R\$ 70.864.253,43. Conforme a legislação em vigor, foi calculado o limite do déficit no valor de R\$ 34.787.351,97 (3,74% das Provisões Matemáticas) utilizando a seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 7,7363 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2023.

Observando os critérios previstos na legislação em vigor, o ajuste de precificação montava R\$ 50.671.376,00 em 31 de dezembro de 2023, o que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R\$ 20.192.877,43.

Sendo o equilíbrio técnico ajustado avaliado no valor de R\$ 20.192.877,43 negativo, não haverá a necessidade do equacionamento obrigatório do déficit até o final do exercício subsequente, considerando que este valor está dentro do limite de R\$ 34.787.351,97.

A tabela a seguir apresenta a apuração do déficit:

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
(a) Déficit Técnico Acumulado (-)	(70.864.253,43)
(b) Ajustes de Precificação (+) *	50.671.376,00
(c) = (a) - (b) Déficit Técnico Ajustado	(20.192.877,43)
(d) Limite de Déficit = $1\% \times (\text{Duration} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas BD}$	34.787.351,97
(e) Déficit a Equacionar (considerado valor mínimo)	-

* Valor posicionado em dezembro de 2023

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

O Fundo de Demandas Judiciais, constituído no exercício de 2012, tem por objetivo compensar o acréscimo na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos em função da revisão do reajuste de URV, decorrente de demandas judiciais.

O Fundo de Demandas Judiciais foi recalculado na data da Avaliação Atuarial, considerando a diferença positiva entre as Provisões Matemáticas Individualizadas dos assistidos que terão seus benefícios revisados pelo reajuste da URV e as Provisões Matemáticas da Avaliação Atuarial de 2023 desses mesmos assistidos. De acordo com este critério, o Fundo recalculado monta, em 31/12/2023, R\$ 2.774.137,00.

Plano de Custeio para o Exercício de 2024

Custos

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

Custeio dos Participantes Ativos e Assistidos

Custeio Normal dos Participantes	Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente
Percentual incidente sobre a parcela do Salário de Participação até $\frac{1}{2}$ Teto de Contribuição da Previdência Social	1,75%
Percentual incidente sobre a parcela do Salário de Participação entre $\frac{1}{2}$ e 1 Teto de Contribuição da Previdência Social	4,50%
Percentual incidente sobre a parcela do Salário de Participação entre 1 e 3 vezes o valor do Teto de Contribuição da Previdência Social	7,50%
Percentual incidente sobre a parcela do Salário de Participação que excede a 3 vezes o valor do Teto de Contribuição da Previdência Social	10,00%

Além das contribuições normais, os Participantes Ativos deverão efetuar contribuições equivalentes a 1,10% dos seus Salários de Participação para cobertura de 50% do aumento nos valores dos benefícios da Entidade em decorrência do disposto na Lei nº 9.876 de 29/11/1999, que alterou as regras de cálculo do benefício concedido pela Previdência Social, instituindo o Fator Previdenciário.

Custeio da Patrocinadora

Custeio Normal da Patrocinadora	Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente
Patrocinador	Paritária aos Participantes Ativos



Custeio das despesas administrativas

O custo intencionado para a cobertura das despesas administrativas do PCA monta o valor de R\$ 2.539.693,78, a ser pago exclusivamente pela Patrocinadora em 13 parcelas iguais a partir de 01/2024 até 12/2024.

Evolução dos Custos

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo.

Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2024, quando comparados aos projetados para o exercício de 2023 permanecendo no mesmo percentual da folha dos salários de participação.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano PCA com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição em 2024 (R\$)
Contribuição Normal	6,04%	17.690
Contribuição Extraordinária	-	-

Participantes Ativos

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição em 2024 (R\$)
Contribuição Normal	6,04%	17.690
Contribuição Lei nº 9.876	1,10%	3.221

Participantes Assistidos

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição em 2024 (R\$)
Contribuição Normal	3,95%	2.975.261

Além das contribuições normais previstas para 2024, caberá a Patrocinadora a cobertura das despesas administrativas do plano, com custo estimado em R\$ 2.539.693,78.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Conclusão

Certificamos que o Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA da Brasiletros está deficitário em 31/12/2023. No entanto, o equacionamento desse déficit, no exercício subsequente, não é obrigatório, uma vez que o referido déficit é inferior ao limite estabelecido na legislação em vigor.

A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Jorge João da Silveira Sobrinho

MIBA N° 920

Sinaya Pereira

MIBA N° 2.621

Apêndice A

Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

Portaria PREVIC nº 363, de 27 de abril de 2023

A Portaria PREVIC nº 363 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2023, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023

Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

Resolução CNPC nº 58, de 14 de novembro 2023

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2022.



Parecer Atuarial PACV

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV, administrado pela Fundação AMPLA de Seguridade Social - Brasiletros, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do PACV, cujas Patrocinadoras são AMPLA, BRASILETROS e ENEL, em 31 de dezembro de 2023.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022;
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 363, de 27/04/2023;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2023 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2023, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao Plano.

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2023.



Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Brasiletros à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Brasiletros, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

Descrição	31/08/2023	30/09/2022
Número	1.245	971
Idade Média (anos)	41,2	41,3
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	9,1	10,9
Tempo Médio de Contribuição (anos)	8,6	10,5
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	16,0	14,0
Salário Mensal Médio (R\$)	9.069,08	9.285,64
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	146.783.048,69	117.212.609,28

Participantes autopatrocinados

Descrição	31/08/2023	30/09/2022
Número	34	39
Idade Média (anos)	45,1	45,3
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	16,6	17,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	16,0	16,4
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	11,1	9,8
Salário Mensal Médio (R\$)	16.440,58	17.317,15
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	7.266.736,63	8.779.796,99

Participantes aguardando benefício proporcional diferido

Descrição	31/08/2023	30/09/2022
Número	217	238
Idade Média (anos)	44,2	43,0

Assistidos

DESCRIÇÃO	31/08/2023		30/09/2022	
	Renda Vitalícia	Renda Financeira	Renda Vitalícia	Renda Financeira
Aposentados Programados				
Número	509	22	505	20
Idade Média (anos)	68,4	60,1	67,6	59,4
Benefício Mensal Médio em R\$	3.727,66	5.284,80	3.487,49	5.324,31
Aposentados Inválidos				
Número	37	1	40	1
Idade Média (anos)	64,7	40,3	64,2	39,4
Benefício Mensal Médio em R\$	1.931,03	3.310,99	1.719,56	3.104,34
Beneficiários				
Número	100	6	94	5
Idade Média (anos)	67,7	34,0	68,9	36,0
Benefício Mensal Médio em R\$	1.533,58	2.704,44	1.424,40	2.595,00
Total				
Número	646	29	639	26
Idade Média (anos)	68,1	54,0	67,6	54,2
Benefício Mensal Médio em R\$	3.285,12	4.682,87	3.073,33	4.714,06

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2023. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2023, refletindo o conceito de capacidade.



Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos Participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que representem de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Hipóteses	2023	2022
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,98% a.a.	4,83% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	1,00% a.a.	
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	-	
Fator de capacidade para os salários	98,5%	
Fator de capacidade para os benefícios	98,5%	
Hipótese sobre Rotatividade ⁽³⁾	4,99% a.a	
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica, segregada por sexo	
Tábua de mortalidade de inválidos	AT- 1949 Masculina	
Tábua de entrada em invalidez	Grupo Americana	
Composição Familiar	Ativo: 90% possuem dependentes Assistido e BPD: Composição Familiar Real Pensionista: Composição Familiar Real	

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

(3) A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de Participantes do Plano. Informamos que, conservadoramente, será admitido que o Participante, ao se desligar do Plano, opte pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido.



Principais Riscos Atuariais

O Risco Actuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos Planos de Benefícios, sendo que, para o Plano, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras, observado que as hipóteses, os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados no Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Os principais riscos atuariais do Plano estão concentrados na rentabilidade futura, mortalidade e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual os benefícios afetados pelas hipóteses adotadas são a renda mensal vitalícia e a projeção de contribuição de Patrocinadora, nos casos de morte ou invalidez.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

De acordo com o previsto na legislação vigente, as hipóteses adotadas nesta Avaliação Actuarial foram definidas pela Brasileiros e estão baseadas em estudos de aderência e convergência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório Mercer, que se encontra arquivado na Brasileiros à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo actuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,63% a.a., que está fora do intervalo permitido pela legislação.

Conforme legislação em vigor, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2022 de 9,51 anos é de 3,21% a.a. a 4,98% a.a. para a taxa real de juros. Com base nos resultados dos estudos supracitados, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 4,83% a.a. para 4,98% a.a. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,98% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação actuarial de encerramento do exercício de 2023.

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou uma diminuição de R\$ 4.437.883,00 (-1,30%) nas provisões matemáticas de benefício definido do Plano.

Informamos que, excetuada a alteração da Taxa de Juros, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação actuarial realizada no exercício anterior.



Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o Regime de Capitalização e o Método Agregado para a avaliação dos benefícios e Institutos do Plano estruturados na modalidade de Benefício Definido e Regime de Capitalização e o Método de Capitalização Financeira para financiamento dos benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de Plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Brasiletros, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2023 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pela Brasiletros posicionados em 31/12/2023.

Conta	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	115.668.424,41
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.02.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.02.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.02.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	115.668.424,41
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.03.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	115.668.424,41
1.02.01.01.04.03.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	
1.02.01.01.04.98.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.98.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	
1.02.01.01.04.98.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	590.666.474,45
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	583.883.436,30
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	577.955.693,39
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	342.373.648,58

Conta	Nome	R\$
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	5.044.865,37
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	5.044.865,37
2.03.01.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	337.328.783,21
2.03.01.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	302.676.002,93
2.03.01.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	34.652.780,28
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	235.730.441,40
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	224.925.448,87
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	115.337.650,96
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	108.591.110,21
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	973.340,76
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	23.346,94
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	9.630.932,53
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	9.630.932,53
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	1.174.060,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.174.060,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(148.396,59)
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	(148.396,59)
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	(148.396,59)
2.03.01.01.03.02.01.01	BRASILETROS	(148.396,59)
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	5.927.742,91
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	5.927.742,91
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	5.927.742,91

Conta	Nome	R\$
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	6.783.038,15
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	2.515.081,54
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	499.897,84
2.03.02.01.01.00.00.01	AMPLA	382.731,83
2.03.02.01.01.00.00.02	BRASILETROS	42.665,33
2.03.02.01.01.00.00.03	ENEL	74.500,68
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	2.015.183,70
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	3.950.342,34
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.950.342,34
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM Participantes	317.614,27

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV vigente em 31 de dezembro de 2023, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV no exercício de 2023.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

a) No caso de aposentadoria concedida, a provisão referente à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte do aposentado válido foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e a provisão referente à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

d) A provisão referente à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte calculada para Participante Ativo foi registrada na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

e) A provisão referente à pensão por morte de Participante Ativo foi registrada na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

A provisão registrada na conta 2.03.01.01.02.02.01 - Valor Atual dos Benefícios Futuros Programado corresponde ao valor total conferido aos Participantes Ativos que se encontravam inscritos no Plano em 31/12/2006 e que nele permaneceram vinculados até a data dos acordos judiciais, em decorrência dos efeitos da alteração da hipótese atuarial denominada "Crescimento Real de Benefícios" de -1,5% ao ano (Lag Negativo) para 0%, na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2006.

O efeito mencionado acima corresponde a elevação das reservas dos benefícios concedidos e redução nos benefícios esperados em função da alteração dos fatores atuariais que calculam esses benefícios (a conceder).

Os acordos firmados cobrem os Participantes da base territorial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica do Norte e Noroeste Fluminense - STIEENNF (Base Campos), homologado em 07/08/2012 e Participantes da base territorial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Niterói - STIEEN e do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio de Janeiro - SENG/RJ (Base Niterói), homologado em 29/04/2013.

A referida alteração foi realizada em função da edição da Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006. Os valores correspondentes a esses compromissos foram apurados de forma individual com base em estudo específico elaborado à época pela Mercer, sendo utilizado na composição da provisão matemática dos Participantes Ativos abrangidos no cálculo, exclusivamente na concessão do benefício a ser pago na forma de renda mensal vitalícia. Este montante é atualizado e informado pela Brasiletros, sendo essa informação de sua responsabilidade.

A dívida já contratada de Patrocinador, relativa ao financiamento de déficit técnico equacionado anterior a 31/12/2023, está contabilizada no grupo Operações Contratadas, na subconta "Déficit Técnico Contratado".

A Provisão Matemática a Constituir, no valor de R\$ 148.396,59, foi informada pela Fundação e corresponde ao saldo de responsabilidade da Brasiletros, em 31/12/2023, relativamente ao Plano de Equacionamento de Déficit de 2014, aprovado pelo Conselho Deliberativo. É ajustado mensalmente pelo INPC, acrescido da taxa de juros e amortizado mediante pagamento das contribuições extraordinárias correspondentes, sendo revisto anualmente, ao final de cada exercício, em função de eventuais ganhos ou perdas apuradas nas avaliações atuariais do Plano.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Brasiletros.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento" e que foram efetuados estudos que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.



Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2022, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

Conta	A - Recálculo com hipóteses de 31/12/2022 (R\$)	B - Recálculo com hipóteses de 31/12/2023 (R\$)	Variação (B/A-1)
Provisões Matemáticas	582.393.576,39	577.955.693,39	-0,76%
Benefícios Concedidos	346.803.818,58	342.373.648,58	-1,28%
Contribuição Definida	5.044.865,37	5.044.865,37	0,00%
Benefício Definido	341.758.953,20	337.328.783,21	-1,30%
Benefícios a Conceder	235.738.154,40	235.730.441,40	0,00%
Contribuição Definida	224.925.448,87	224.925.448,87	0,00%
Benefício Definido	10.812.705,53	10.804.992,53	-0,07%
Provisão Matemáticas a Constituir	(148.396,59)	(148.396,59)	0,00%

A alteração da taxa de juros de 4,83% a.a. para 4,98% a.a. gerou uma pequena redução nas provisões matemáticas, conforme demonstrado anteriormente.

Variação do Resultado

No exercício de 2022 o Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV estava em equilíbrio. Essa situação reverteu em 2023 num superávit, em função da redução nas provisões matemáticas, conforme explicado anteriormente neste parecer, e da rentabilidade ter sido favorável no exercício de 2023.

No período compreendido entre dezembro/2022 e novembro/2023, a meta atuarial do Plano foi de 8,87%, composta pelo INPC de 3,85% mais taxa de juros de 4,83%, enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 10,48% (dezembro/23) conforme informação repassada pela Brasiletros, representando um ganho atuarial de 1,48%.



Natureza do Resultado

O superávit apresentado em 31/12/2023 foi originado, principalmente, em função do aumento da taxa de juros e da rentabilidade do exercício (origem conjuntural).

Esclarecemos que a duração do passivo corresponde a 9,2017 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2023. Observando os critérios previstos na legislação em vigor, o ajuste de precificação montava R\$ 10.891.035,00 em 31 de dezembro de 2023.

O resultado positivo do exercício de 2023 (R\$ 5.927.742,91) foi rateado entre as Patrocinadoras, considerando a proporção das parcelas de Benefício Definido do Plano referente aos Benefícios Concedidos e os Saldos com Garantia de Renda Vitalícia dos Benefícios a Conceder, vinculadas a cada uma delas, conforme mostrado a seguir:

Valores em 31/12/2023				
Patrocinadoras	AMPLA	BRASILETROS	ENEL	TOTAL
Concedidos	4.900.566,74	72.398,25	-	4.972.964,99
A Conceder	847.374,27	5.761,93	101.641,72	954.777,92
Total	5.747.941,01	78.160,18	101.641,72	5.927.742,91

O resultado do exercício de 2023, apresentado anteriormente, somando ao Saldo Devedor dos Contratos de Dívida, referentes ao equacionamento do resultado deficitário apurado em 31/12/2014, é apresentado a seguir:

Valores em 31/12/2023			
Patrocinadoras	AMPLA	BRASILETROS	TOTAL
Saldo devedor ANTES da incorporação	(115.668.424,41)	(148.396,59)	(115.816.821,00)
Resultado apurado em 31/12/2023	5.747.941,01	78.160,18	5.826.101,19
Saldo devedor DEPOIS da incorporação	(109.920.483,40)	(70.236,41)	(109.990.719,81)

- i) O superávit que cabe a Patrocinadora AMPLA foi utilizado para abater parte do valor do contrato de confissão de dívida vigente com cláusula atuarial;
- ii) O superávit que cabe a Patrocinadora BRASILETROS foi incorporado à conta Déficit Equacionado da Provisão Matemática a constituir;
- iii) O superávit que cabe a Patrocinadora ENEL foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência.



Desta forma, demonstra-se a seguir a situação patrimonial de 31/12/2023 do PACV, com a redução do Patrimônio Social e, conseqüentemente, do Patrimônio de Cobertura do Plano, após a incorporação do superávit ao saldo devedor do Contrato de dívida da AMPLA, referente ao Déficit Técnico Contratado, registrado nos Ativos Financeiros do Plano, no montante a ela atribuível no rateio do resultado superavitário em 31/12/2023 (R\$ 5.747.941,01), e o registro das parcelas atribuíveis às demais Patrocinadoras no referido rateio:

Natureza do Resultado

Conta	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	109.920.483,40
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.02.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.02.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.02.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	109.920.483,40
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.03.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	109.920.483,40
1.02.01.01.04.03.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	
1.02.01.01.04.98.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.98.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	
1.02.01.01.04.98.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	584.918.533,44
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	578.135.495,29
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	578.033.853,57
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	342.373.648,58
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	5.044.865,37
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	5.044.865,37
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	337.328.783,21
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	302.676.002,93
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	34.652.780,28
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	235.730.441,40
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	224.925.448,87
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	115.337.650,96
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	108.591.110,21

Conta	Nome	R\$
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	973.340,76
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	23.346,94
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	9.630.932,53
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	9.630.932,53
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	1.174.060,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.174.060,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(70.236,41)
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	(148.396,59)
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	(148.396,59)
2.03.01.01.03.02.01.1	BRASILETROS	(148.396,59)
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	78.160,18
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	78.160,18
2.03.01.01.03.03.01.1	BRASILETROS	78.160,18
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	101.641,72
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	101.641,72
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	101.641,72
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	101.641,72
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-

Conta	Nome	R\$
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	6.783.038,15
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	2.515.081,54
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	499.897,84
2.03.02.01.01.00.00.01	AMPLA	382.731,83
2.03.02.01.01.00.00.02	BRASILETROS	42.665,33
2.03.02.01.01.00.00.03	ENEL	74.500,68
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	2.015.183,70
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	2.015.183,70
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	3.950.342,34
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.950.342,34
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM Participantes	317.614,27



Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

O Fundo Previdencial registrado na conta Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com recursos da parcela do saldo de conta do Participante formada pelas contribuições das Patrocinadoras, as quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado do Plano antes de atingirem a elegibilidade ao benefício. Os saldos serão destinados pelo Conselho Deliberativo e deverão estar embasados no Plano de Custeio Anual e Parecer do Atuário, além de observar os dispositivos legais.

O Fundo Previdencial registrado na conta Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial é constituído pela diferença positiva entre o saldo da Conta Coletiva para cobertura dos Benefícios de Invalidez e Morte do Ativo, mantida e atualizada pela Brasiletros, e o Valor Atual dos Benefícios não programados da provisão matemática de benefícios a conceder. Ao Fundo serão incorporados os ganhos e perdas atuariais.

Plano de Custeio para o Exercício de 2024

O Fundo Previdencial registrado na conta Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com recursos da parcela do saldo de conta do Participante formada pelas contribuições das Patrocinadoras, as quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado do Plano antes de atingirem a elegibilidade ao benefício. Os saldos serão destinados pelo Conselho Deliberativo e deverão estar embasados no Plano de Custeio Anual e Parecer do Atuário, além de observar os dispositivos legais.

O Fundo Previdencial registrado na conta Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial é constituído pela diferença positiva entre o saldo da Conta Coletiva para cobertura dos Benefícios de Invalidez e Morte do Ativo, mantida e atualizada pela Brasiletros, e o Valor Atual dos Benefícios não programados da provisão matemática de benefícios a conceder. Ao Fundo serão incorporados os ganhos e perdas atuariais.

Custos

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

Custeio dos Participantes

O Participante Ativo efetuará Contribuição Básica mensal resultante da aplicação sobre o seu Salário Real de Contribuição de um percentual inteiro, determinado a seu critério, observando-se o mínimo de 2% (dois por cento).

O Participante Autopatrocinado efetuará Contribuição Básica mensal resultante da aplicação sobre o seu Salário Real de Contribuição de um percentual inteiro, determinado a seu critério, observando-se o mínimo de 4% (quatro por cento).

Custeio dos patrocinadores

As Patrocinadoras efetuarão Contribuição Normal mensal equivalente a 100% (cem por cento) da Contribuição Básica efetuada pelo Participante Ativo, até o máximo de 5% (cinco por cento) do seu Salário Real de Contribuição.

As Contribuições Especiais, de valor calculado atuarialmente, é destinada ao financiamento do Saldo Conta Projetada, para os casos de Invalidez e Morte. Não estão previstas Contribuições Especiais para o próximo exercício, posto haver recursos suficientes na Conta Coletiva para cobertura dos custos atuariais no ano para esses benefícios.

Custeio dos Assistidos

Não aplicável

Custeio das despesas administrativas

O custo intencionado para a cobertura das despesas administrativas do PACV monta o valor de R\$ 1.651.207,09, correspondente ao percentual de 1,09% a ser descontado da folha de Salário Real de Contribuição de 01/2024 a 12/2024, incluso o 13º. O custeio das despesas administrativas relativas aos Participantes Autopatrocinados é de sua responsabilidade e se dará da mesma forma estabelecida para as Patrocinadoras. Os Participantes vinculados aguardando o BPD deverão efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas de R\$ 67,91 mensais, a partir de 04/2024, correspondente ao custo per capita a ser deduzido do Saldo de Conta de Patrocinadora.

Contrato Déficit Equacionado

Caberá ainda à Patrocinadora AMPLA efetuar contribuição extraordinária em 2024 no valor de R\$ 20.407.977,49, apurada em 31/12/2023, e paga em 12 parcelas mensais, para amortização do Contrato de Confissão de Dívida de equacionamento de déficit, cujo saldo em 31/12/2023, registrado nos Ativos Financeiros do Plano, na Conta – Operações Contratadas – Déficit Técnico Contratado, é de R\$ 109.920.483,40, já subtraído do montante de R\$ 5.747.941,01 correspondente a parcela do rateio do resultado de 2023 do PACV a ela atribuível.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar vinculado à Patrocinadora AMPLA poderá ser utilizado na amortização da sua dívida contratada, enquanto houver recursos.

O contrato tem vigência até 31/03/2030, sendo o prazo remanescente de amortização do contrato da Patrocinadora AMPLA de 6 anos e 3 meses a partir de 31/12/2023.

Da mesma forma, caberá à Patrocinadora BRASILETROS efetuar contribuição extraordinária em 2024, apurada em 31/12/2023 no valor de R\$ 13.040,18, equivalente a aproximadamente 0,58% da folha de salário real de contribuição de todos os seus Participantes Ativos, e paga em 13 parcelas mensais, para amortização da Provisão Matemática a Constituir – Déficit Equacionado a ela atribuída, cujos valores são mantidos sob controle da Fundação.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar vinculado à Patrocinadora BRASILETROS poderá ser utilizado na amortização da sua dívida contratada, enquanto houver recursos.

O Plano de Equacionamento de Déficit tem vigência até 31/03/2030, sendo o prazo remanescente de amortização da Provisão Matemática a Constituir – Déficit Equacionado da Patrocinadora BRASILETROS é de 6 anos e 3 meses a partir de 31/12/2023.



Evolução dos Custos

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que são determinados já considerando a hipótese de crescimento salarial e todos os compromissos futuros.

Os custos apurados para 2024 refletem um pequeno aumento em relação ao apresentado para o exercício de 2023, devido ao acréscimo da massa de Participantes.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano PACV com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM 2024 (R\$)
Custo Normal	4,13%	6.056.962
AMPLA	4,05%	4.280.199
BRASILETROS	4,74%	106.461
EDEL	4,30%	1.670.302
Custo extraordinário	19,89%	20.421.018
AMPLA – Prestação Déficit	19,31%	20.407.978
BRASILETROS – Contribuição Déficit	0,58%	13.040

Participantes Ativos e Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM 2024 (R\$)
Contribuição Normal	5,15%	7.939.024

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, exceto para as contribuições amortizantes e administrativas de BPD que se iniciam em 1º de abril de 2024.



Conclusão

Certificamos que o Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV da Brasileiros está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições para manter a estabilidade.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Jorge João da Silveira Sobrinho
MIBA N° 920

Sinaya Pereira
MIBA N° 2.621

Apêndice A

Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

Portaria PREVIC nº 363, de 27 de abril de 2023

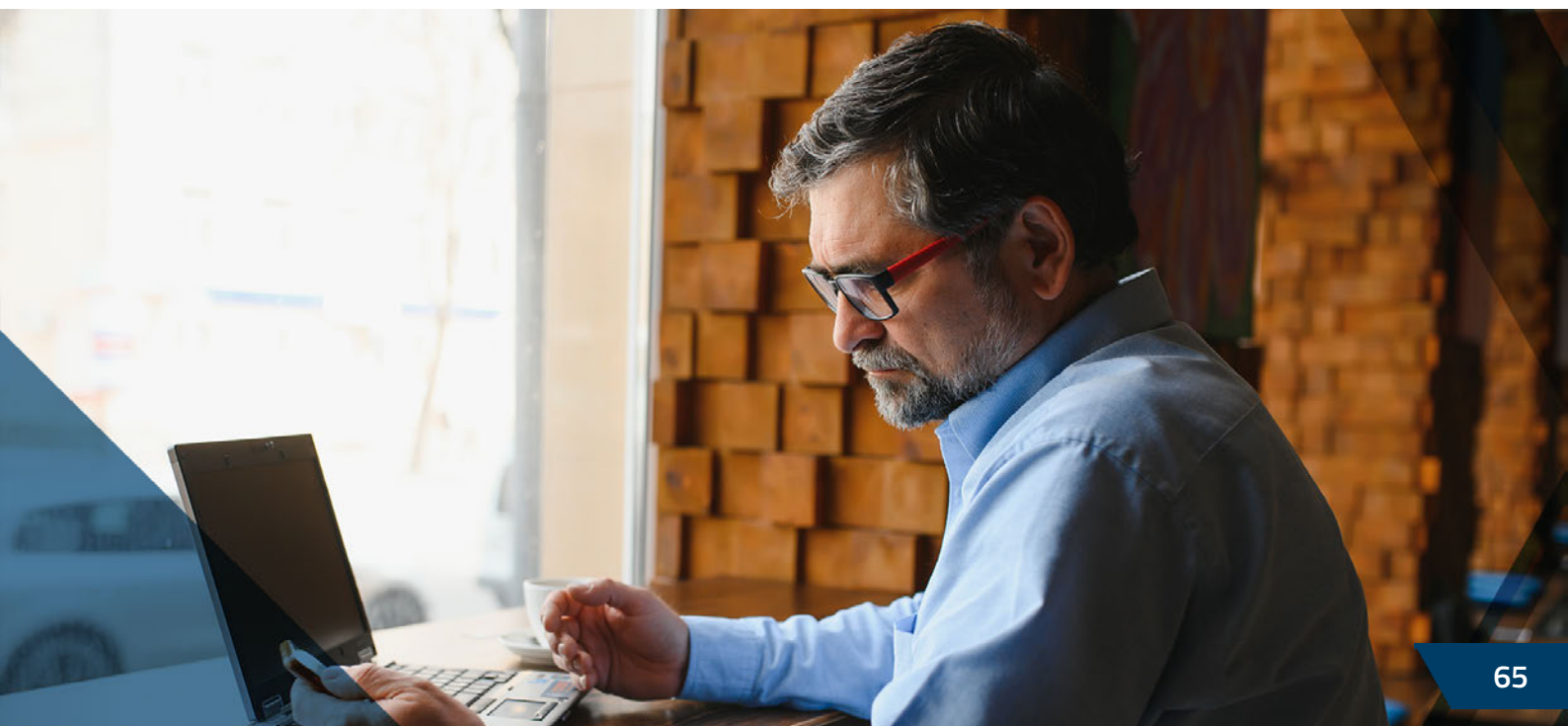
A Portaria PREVIC nº 363 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2023, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023

Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

Resolução CNPC nº 58, de 14 de novembro 2023

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2022.





Política de Investimentos

PGA

Alocação

Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	100%	100%	100%

Índice de Referência

Plano / Segmento	Índice de Referência
PGA	105% CDI
Renda Fixa	105% CDI

PACV

Alocação

Segmento	Limites			
	Limite Legal	Alocação Objetivo	Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	63,77%	43,50%	100,00%
Renda Variável	70%	16,28%	0,00%	27,00%
Investimentos Estruturados	20%	11,31%	0,00%	17,00%
Investimentos no Exterior	10%	8,64%	0,00%	10,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	0,50%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	2,00%

Índice de Referência / Meta de Rentabilidade

Plano / Segmento	Índice de Referência
PACV	INPC + 4,83%
Renda Fixa	INPC + 4,83%
Renda Variável	IBrX- 100
Investimentos Estruturados	CDI + 2% a.a.
Investimentos no Exterior	MSCI WORLD INDEX (em reais)
Imobiliário	INPC + 4,83%
Operações com Participantes	INPC + 4,83%

Alocação

Segmento	Limites			
	Limite Legal	Alocação Objetivo	Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	57,69%	34,50%	100,00%
Renda Variável	70%	12,15%	0,00%	24,00%
Investimentos Estruturados	20%	12,92%	0,00%	16,50%
Investimento no Exterior	10%	5,55%	0,00%	10,00%
Imobiliário	20%	11,69%	0,00%	13,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	2,00%

Taxa Mínima Atuarial / Meta de Rentabilidade

Plano / Segmento	Meta Atuarial
PCA	INPC + 4,73%
Renda Fixa	INPC + 4,73%
Renda Variável	IBrX-100
Investimentos Estruturados	CDI + 2% a.a.
Investimentos no Exterior	MSCI WORLD INDEX (em reais)
Imobiliário	INPC + 4,73%
Operações com Participantes	INPC + 4,73%



Gestão de Investimentos

Alocação de Carteira de Investimento PGA

Parte 1

Segmento	Alocação		PI 2023	
	R\$ mil	%		%
Renda Fixa	9.496	100,00%		100,00%
Total	9.496	100,00%		100,00%

Parte 2

Segmento	Fundo	Tipo de Aplicação	Tipo de Gestão	Tipo de Fundo	R\$ mil	Rentabilidade Acumulada
Renda Fixa	INSTITUCIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO	Terceirizada	CDI - Gestão Ativa	Não Exclusivo	4.986	3,93%
	SAFRA CAPITAL MARKETS PREMIUM FICFIRF REF. DI CCP	Terceirizada	Crédito Privado - Gestão Ativa	Não Exclusivo	4.510	2,01%
	Outros	Valores a Receber/Pagar	-	-	1	-
Total Renda Fixa					4.297	13,26%

Alocação de Carteira de Investimento PCA

Parte 1

Segmento	Alocação		PI 2023
	R\$ mil	%	%
Renda Fixa*	760.273	87,41%	57,69%
Renda Variável	-	-	12,15%
Investimentos Estruturados	-	-	12,92%
Investimentos no Exterior	-	-	5,55%
Imobiliário	107.496	12,36%	11,69%
Operações com Participantes	1.968	0,23%	0,00%
Total	869.737	100,00%	100,00%

* Para composição de Patrimônio dos investimentos incluímos o valor da OFND

Parte 2

Segmento	Fundos	Tipo de Aplicação	Tipo de Gestão	Tipo de Fundo	R\$ mil	Rentabilidade Acumulada
RENDA FIXA	BRADESCO FI ENERGIA RF	Terceirizada	ALM - Gestão Passiva / Títulos "na curva"	Exclusivo	483.380	11,83%
	AZ QUEST LUCE INSTITUCIONAL FICFIRF CCP LP	Terceirizada	Crédito Privado - Gestão Ativa	Não Exclusivo	35.100	0,28%
	AZ QUEST LUCE FICFIRF CCP LP	Terceirizada	Crédito Privado - Gestão Ativa	Não Exclusivo	42.658	4,90%
	SAFRA CAPITAL MARKETS PREMIUM FICFIRF REF. DI CCP	Terceirizada	Crédito Privado - Gestão Ativa	Não Exclusivo	44.912	2,01%
	ITAÚ FEDERAL PROVISION CP FIC	Terceirizada	RF - Gestão Passiva	Não Exclusivo	6	11,04%
	SAFRA VITESSE FIRF CREDITO PRIVADO	Terceirizada	Crédito Privado - Gestão Ativa	Não Exclusivo	48.968	4,43%
	SUL AMERICA CREDITO ATIVO FIRF CCP LP	Terceirizada	Crédito Privado - Gestão Ativa	Não Exclusivo	54.928	4,54%
	OUTROS	Valores a Receber/ Pagar	-	-	5	-
Total Renda Fixa					709.957	12,08%
IMOBILIÁRIO	NITERÓI	Própria	Imóvel para Renda	-	96.400	-1,90%
	PETRÓPOLIS	Própria	Imóvel para Renda	-	7.296	3,98%
	MAGÉ	Própria	Imóvel para Renda	-	3.800	-6,55%
Total Imobiliário					107.496	-1,69%
Total Operações com Participantes		Própria	Empréstimo pessoal para Participantes	-	1.969	16,19%
PRECATÓRIO	OFND	Valores a Receber/ Pagar	-	PRECATÓRIO	50.321	4,72%
Total					869.743	8,38%

Alocação de Carteira de Investimento PACV

Parte 1

Segmento	Alocação		PI 2023
	R\$ mil	%	%
Renda Fixa	413.073	87,65%	63,77%
Renda Variável	-	-	16,28%
Investimentos Estruturados	39.280	8,33%	11,31%
Investimentos no Exterior	15.924	3,38%	8,64%
Imobiliário	3	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	2.997	0,64%	0,00%
Total	421.277	100,00%	100,00%

Parte 2

Segmento	Fundos	Tipo de Aplicação	Tipo de Gestão	Tipo de Fundo	R\$ mil	Rentabilidade Acumulada
RENDA FIXA	BRASIL PLURAL FI ENERGIE RF	Terceirizada	ALM - Gestão Passiva / Titulos "na curva"	Exclusivo	256.480	11,34%
	AZ QUEST LUCE FICFIRF CCP LP	Terceirizada	Crédito Privado - Gestão Ativa	Não Exclusivo	54.301	4,90%
	SAFRA CAPITAL MARKETS PREMIUM FICFIRF REF. DI CCP	Terceirizada	Crédito Privado - Gestão Ativa	Não Exclusivo	19.304	2,01%
	SAFRA VITESSE FIRF CREDITO PRIVADO	Terceirizada	Crédito Privado - Gestão Ativa	Não Exclusivo	38.216	4,43%
	SUL AMERICA CREDITO ATIVO FIRF CCP LP	Terceirizada	Crédito Privado - Gestão Ativa	Não Exclusivo	44.772	4,54%
	OUTROS	Valores a Receber/ Pagar	-	-	2	-
Total Renda Fixa					413.075	12,02%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	ABSOLUTE VERTEX II FIC FIM	Terceirizada	Multimercado Estruturado - Gestão Ativa	Não Exclusivo	15.694	4,63%
	ACE CAPITAL FIC FIM	Terceirizada	Multimercado Estruturado - Gestão Ativa	Não Exclusivo	15.276	1,84%
	CONSTÂNCIA ABSOLUTO FIC FIM	Terceirizada	Multimercado Estruturado - Gestão Ativa	Não Exclusivo	8.310	3,88%
	OUTROS	Valores a Receber/ Pagar	-	-	(1)	-

Segmento	Fundos	Tipo de Aplicação	Tipo de Gestão	Tipo de Fundo	R\$ mil	Rentabilidade Acumulada
Total Investimentos Estruturados					39.279	6,07%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	PIMCO INCOME FIE MULTIMERCADO	Terceirizada	Fundo no Exterior - Gestão Ativa	Não Exclusivo	15.924	6,16%
	OUTROS	Valores a Receber/ Pagar	-	-	(0,41)	-
Total Investimentos no Exterior					15.924	6,52%
IMOBILIÁRIO	RB CAPITAL DESEN RESIDENCIAL II FII (***)	Terceirizada	Gestão Ativa - em desinvestimento	Não Exclusivo	3	0,80%
Total Imobiliário					3	0,80%
Total Operações com Participantes		Própria	Empréstimo pessoal para Participantes	-	3.109	15,39%
Total					471.390	10,48%

(***) Fundo em fase de desinvestimento.



A young man with dark, curly hair and a beard is sitting at a desk in an office. He is wearing a light blue denim shirt over a white long-sleeved shirt. He is smiling and looking towards the right side of the frame, where a laptop is open. The background is a blurred office environment with shelves and a window. The image has a blue and grey geometric overlay on the right side.

Taxas de Fundos de Investimento

Taxas de Fundos de Investimento PCA

Segmento	Fundos	Tx. Administração/gestão % a.a.	Tx. Performance % a.a.
Renda fixa	BRADESCO FI ENERGIA RF	0,05	-
	AZ QUEST LUCE INSTITUCIONAL FICFIRF CCP LP	0,40	-
	AZ QUEST LUCE FICFIRF CCP LP	0,40	-
	SAFRA CAPITAL MARKETS PREMIUM FICFIRF REF. DI CCP	0,10	-
	ITAÚ FEDERAL PROVISION CP FIC	1,75	-
	SAFRA VITESSE FIRF CREDITO PRIVADO	0,50	-
	SUL AMERICA CREDITO ATIVO FIRF CCP LP	0,60	20% do que exceder 108% do CDI

Taxas de Fundos de Investimento PACV

Segmento	Fundos	Tx. Administração/Gestão % A.A.	Tx. Performance % A.A.
Renda fixa	BRASIL PLURAL FI ENERGIE RF	0,05	-
	AZ QUEST LUCE FICFIRF CCP LP	0,40	-
	SAFRA CAPITAL MARKETS PREMIUM FICFIRF REF. DI CCP	0,10	-
	SAFRA VITESSE FIRF CREDITO PRIVADO	0,50	-
	SUL AMERICA CREDITO ATIVO FIRF CCP LP	0,60	20% do que exceder 108% do CDI
Investimentos estruturados	ABSOLUTE VERTEX II FIC FIM	2,00	20% do que exceder CDI
	ACE CAPITAL FIC FIM	1,92	20% do que exceder CDI
	CONSTÂNCIA ABSOLUTO FIC FIM	2,00	20% do que exceder CDI
Investimento no exterior	PIMCO INCOME FIE MULTIMERCADO	0,93	-
Imobiliário	RB CAPITAL DESEN RESIDENCIAL II FII	0,09	-

Taxas de Fundos de Investimento PGA

Segmento	Fundos	Tx. Administração/gestão % a.a.	Tx. Performance % a.a.
Renda fixa	INSTITUCIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO	0,30	-
	SAFRA CAPITAL MARKETS PREMIUM FICFIRF REF. DI CCP	0,10	-



Despesas com Investimento

Despesas com Investimentos

Despesas dos Investimentos	PCA	PACV	PGA	Total	Part %
Internas	5.040.533	935.792	-	5.976.325	84,13%
Repasso para o PGA	2.409.111	842.104	-	3.251.215	45,77%
Despesas com Imóveis	2.489.909	-	-	2.489.909	35,05%
Despesas com Empréstimos	981	-	-	981	0,01%
Despesas Jurídicas/FIP	140.532	93.688	-	234.220	3,30%
Outras	81.963	-	-	81.963	1,15%
Externas	670.949	441.132	15.522	1.127.603	15,87%
Taxa de Administração	10.099	5.505	128	15.732	0,22%
Taxa de Custódia	147.715	77.367	1.818	226.899	3,19%
Taxa de Controladoria	42.186	22.022	511	64.719	0,91%
Taxa de Gestão	246.369	150.842	6.392	403.603	5,68%
Taxa de Performance	-	-	-	-	-
Taxa de Permanência	-	-	-	-	-
Taxa Selic / Cetip / CBLC	71.384	69.981	1.933	143.297	2,02%
Taxa CVM	40.477	30.358	-	70.835	1,00%
Taxa Anbima	6.796	6.296	1.880	14.973	0,21%
Auditoria	5.835	12.014	-	17.849	0,25%
Corretagem / Emolumentos	13.459	10.797	780	25.036	0,35%
Cartório / Book / Outros	86.629	55.951	2.080	144.660	2,04%
Despesas Totais	5.711.481	1.376.924	15.522	7.103.928	

Os valores pagos pela Brasiletros no plano PACV em Fundos não Exclusivos a título de Taxa de Administração e Taxa de Performance durante o exercício de 2023 foi de R\$ 3,0 milhões e R\$ 256 mil, respectivamente.

Os valores pagos pela Brasiletros no PCA em Fundos não Exclusivos a título de Taxa de Administração e Taxa de Performance durante o exercício de 2023 foi de R\$ 4,0 milhões e R\$ 3,0 milhões, respectivamente.



Demonstrações Financeiras

Balço Patrimonial - Consolidado

31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	2023	2022
ATIVO		
DISPONÍVEL	336	208
REALIZÁVEL	1.533.707	1.542.261
Gestão Previdencial (Nota 4)	182.352	173.017
Gestão Administrativa (Nota 5)	732	139
Investimentos	1.350.623	1.369.105
Fundos de Investimentos (Nota 6.1)	1.187.728	1.209.740
Investimentos em Imóveis (Nota 6.2)	107.173	107.210
Operações com Participantes (Nota 6.3)	5.078	3.792
Recursos a Receber - Precatórios (Nota 6.4)	50.644	48.363
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	128	156
Imobilizado	128	156
Total do Ativo	1.534.171	1.542.625
PASSIVO		
EXIGÍVEL OPERACIONAL (Nota 7)	3.728	2.996
Gestão Previdencial	2.803	2.128
Gestão Administrativa	765	705
Investimentos	160	163
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL (Nota 8)	76.318	83.837
Gestão Previdencial	76.151	83.711
Gestão Administrativa	167	126
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.454.125	1.455.792
Patrimônio de Cobertura do Plano (Nota 9)	1.438.335	1.438.389
Provisões Matemáticas	1.509.098	1.490.015
Benefícios Concedidos	1.271.435	1.276.185
Benefícios a Conceder	237.733	214.603
(-) Provisões Matemáticas a Constituir (Nota 9.3)	(70)	(773)
Equilíbrio Técnico	(70.763)	(51.626)
Resultados Realizados	(70.763)	(51.626)
Superávit Técnico Acumulado (Nota 9.3)	101	-
(-) Déficit Técnico Acumulado (Nota 9.2)	(70.864)	(51.626)
Fundos (Nota 11)	15.790	17.403
Fundos Previdenciais	5.289	7.525
Fundos Administrativos	9.486	8.033
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.015	1.845
Total do Passivo	1.534.171	1.542.625

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio social - consolidado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	2023	2022	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	1.455.792	1.449.127	0,46
1. Adições	161.496	156.779	3,01
Contribuições Previdenciais	28.057	55.216	(49,19)
Portabilidade	287	468	(38,68)
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	9.277	91	10.094,51
Outras Adições Previdenciais	7	-	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	114.422	91.855	24,57
Receitas Administrativas	8.391	8.110	3,46
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa (Nota 6.5)	1.055	845	24,85
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-	194	(100,00)
2. Deduções	(163.163)	(150.114)	8,69
Benefícios	(127.990)	(121.249)	5,56
Resgates	(2.461)	(3.177)	(22,54)
Portabilidades	(16)	(16)	-
Desoneração de Contribuição de Patrocinador(es)	(2.066)	(1.222)	69,07
Outras Deduções	(5.769)	(534)	980,34
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(16.038)	(16.494)	(2,76)
Despesas Administrativas	(7.973)	(7.346)	8,54
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(20)	(76)	(73,68)
Reversão de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(830)	-	100,00
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	(1.667)	6.665	(125,01)
Provisões Matemáticas	19.083	57.677	(66,91)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(19.137)	(51.626)	(62,93)
Fundos Previdenciais	(2.236)	(1.114)	100,72
Fundos Administrativos	1.453	1.533	(5,22)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(830)	195	(525,64)
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4+5)	1.454.125	1.455.792	(0,11)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do ativo líquido por plano de benefício Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	2023	2022	Varição (%)
1. Ativos	947.849	985.474	(3,82)
Disponível	144	77	87,01
Recebíveis Previdencial	77.967	51.898	50,23
Investimento	869.738	933.499	(6,83)
Fundos de Investimentos (Nota 6.1)	709.952	776.207	(8,54)
Investimentos em Imóveis (Nota 6.2)	107.173	107.210	(0,03)
Operações com Participantes (Nota 6.3)	1.969	1.719	14,54
Recursos a Receber – Precatórios (Nota 6.4)	50.644	48.363	4,72
2. Obrigações	78.642	85.491	(8,01)
Operacional (Nota 7)	2.491	1.780	39,94
Contingencial (Nota 8)	76.151	83.711	(9,03)
3. Fundos não Previdenciais	6.233	6.186	0,76
Fundos Administrativos (Nota 11)	5.536	4.643	19,23
Fundos para Garantia das Operações com Participantes (Nota 11)	697	1.543	(54,83)
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	862.974	893.797	(3,45)
Provisões Matemáticas	931.064	940.720	(1,03)
Superávit/Déficit Técnico (Nota 9.2)	(70.864)	(51.626)	37,26
Fundos Previdenciais (Nota 11)	2.774	4.703	(41,02)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado (Nota 13)			
a) Equilíbrio Técnico	(70.864)	(51.626)	37,26
b) (+/-) Ajuste de Precificação	50.671	46.773	8,33
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(20.193)	(4.853)	316,13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do ativo líquido por plano de benefício Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	2023	2022	Variação (%)
1. Ativos	585.390	556.320	5,23
Disponível	130	72	80,56
Recebíveis Previdencial	113.871	129.152	(11,83)
Investimento	471.389	427.096	10,37
Fundos de Investimentos (Nota 6.1)	468.280	425.023	10,18
Operações com Participantes (Nota 6.3)	3.109	2.073	49,98
2. Obrigações	472	511	(7,63)
Operacional (Nota 7)	472	511	(7,63)
3. Fundos não Previdenciais (Nota 11)	4.268	3.692	15,60
Fundos Administrativos	3.950	3.390	16,52
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	318	302	5,30
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	580.650	552.117	5,17
Provisões Matemáticas	578.034	549.295	5,23
Superávit/Déficit Técnico (Nota 9.3)	101	-	100,00
Fundos Previdenciais (Nota 11)	2.515	2.822	(10,88)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado (Nota 13)			
a) Equilíbrio Técnico	101	-	100,00
b) (+/-) Ajuste de Precificação	10.891	13.655	(20,24)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	10.992	13.655	(19,50)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do ativo líquido por plano de benefício Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	2023	2022	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	893.797	918.849	(2,73)
1. Adições	86.178	87.052	(1,00)
Contribuições	6.216	6.824	(8,91)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial (Nota 6.5)	70.678	80.137	(11,80)
Atualização de Depósitos Judiciais/Recurais	9.277	91	10.094,51
Outras Adições	7	-	100,00
2. Deduções	(117.001)	(112.104)	4,37
Benefícios	(97.613)	(92.717)	5,28
Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	(16.035)	(16.486)	(2,74)
Custeio Administrativo (Nota 12.1)	(3.338)	(2.367)	41,02
Outras Deduções	(15)	(534)	(97,19)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(30.823)	(25.052)	23,04
Provisões Matemáticas	(9.656)	28.362	(134,05)
Fundos Previdenciais	(1.929)	(1.788)	7,89
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício (Nota 9.2)	(19.238)	(51.626)	(62,74)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	862.974	893.797	(3,45)
C) Fundos não Previdenciais	47	586	(91,98)
Fundos Administrativos	893	409	118,34
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(846)	177	(577,97)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do ativo líquido por plano de benefício Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	2023	2022	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	552.117	522.128	5,74
1. Adições	70.988	65.431	8,49
Contribuições	26.957	53.245	(49,37)
Portabilidade	287	468	(38,68)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial (Nota 6.5)	43.744	11.718	273,31
2. Deduções	(42.455)	(35.442)	19,79
Benefícios	(30.377)	(28.532)	6,47
Resgates	(2.461)	(3.177)	(22,54)
Portabilidade	(16)	(16)	-
Desoneração de Contribuição de Patrocinador(es)	(2.066)	(1.222)	69,07
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(3)	(8)	(62,50)
Custeio Administrativo (Nota 12.1)	(1.778)	(2.487)	(28,51)
Outras Deduções	(5.754)	-	100,00
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	28.533	29.989	(4,86)
Provisões Matemáticas	28.739	29.315	(1,96)
Fundos Previdenciais	(307)	674	(145,55)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício (Nota 9.3)	101	-	100,00
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	580.650	552.117	5,17
C) Fundos não Previdenciais	576	1.142	(49,56)
Fundos Administrativos	560	1.124	(50,18)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	16	18	(11,11)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das provisões técnicas

Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA

31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	2023	2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	942.313	980.831	(3,93)
1. Provisões Matemáticas	931.064	940.720	(1,03)
1.1. Benefícios Concedidos	929.061	938.672	(1,02)
Benefício Definido	929.061	938.672	(1,02)
1.2. Benefício a Conceder	2.003	2.048	(2,20)
Benefício Definido	2.003	2.048	(2,20)
2. Equilíbrio Técnico (Nota 9.2)	(70.864)	(51.626)	37,26
2.1. Resultados Realizados	(70.864)	(51.626)	37,26
(-) Déficit técnico acumulado	(70.864)	(51.626)	37,26
3. Fundos	3.471	6.246	(44,43)
3.1. Fundos Previdenciais (Nota 11)	2.774	4.703	(41,02)
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial (Nota 11)	697	1.543	(54,83)
4. Exigível Operacional (Nota 7)	2.491	1.780	39,94
4.1. Gestão Previdencial	2.344	1.639	43,01
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	147	141	4,26
5. Exigível Contingencial	76.151	83.711	(9,03)
5.1. Gestão Previdencial (Nota 8)	76.151	83.711	(9,03)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das provisões técnicas dos planos de benefícios Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV

31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	2023	2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	581.440	552.930	5,16
1. Provisões Matemáticas	578.034	549.295	5,23
1.1. Benefícios Concedidos	342.374	337.513	1,44
Contribuição Definida	5.045	5.167	(2,36)
Benefício Definido	337.329	332.346	1,50
1.2. Benefício a Conceder	235.730	212.555	10,90
Contribuição Definida	224.925	202.022	11,34
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	115.337	105.757	9,06
Saldo de contas - parcela participantes	109.588	96.265	13,84
Benefício Definido	10.805	10.533	2,58
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir (Nota 9.2)	(70)	(773)	(90,94)
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(148)	(137)	8,03
(-) Patrocinador(es)	(148)	(137)	8,03
(+/-) Por ajuste das contribuições extraordinárias	78	(636)	(112,26)
(+/-) Patrocinador(es)	78	(636)	(112,26)
2. Equilíbrio Técnico (Nota 9.3)	101	-	100,00
2.1. Resultados Realizados	101	-	100,00
Superávit técnico acumulado	101	-	100,00
Reserva de contingência	101	-	100,00
3. Fundos	2.833	3.124	(9,31)
3.1. Fundos Previdenciais (Nota 11)	2.515	2.822	(10,88)
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial (Nota 11)	318	302	5,30
4. Exigível Operacional (Nota 7)	472	511	(7,63)
4.1. Gestão Previdencial	459	489	(6,13)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	13	22	(40,91)
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do plano de gestão administrativa consolidado - PGA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	2023	2022	Varição (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	8.033	6.500	23,58
1. Custeio da Gestão Administrativa	9.446	8.955	5,48
1.1. Receitas (Nota 12.1)	9.446	8.955	5,48
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	5.116	4.854	5,40
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.227	3.227	-
Taxa de Administração de Empréstimo e Financiamentos	37	24	54,17
Receitas Diretas	-	5	(100,00)
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	11	-	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos (Notas 6.5)	1.055	845	24,85
2. Despesas Administrativas	(7.973)	(7.346)	8,54
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(7.973)	(7.346)	8,54
Pessoal e Encargos (Nota 12.2)	(4.484)	(3.710)	20,86
Treinamentos/Congressos e Seminários	(29)	(59)	(50,85)
Viagens e Estadias	(80)	(27)	196,30
Serviços de Terceiros (Nota 12.3)	(2.030)	(2.256)	(10,02)
Despesas Gerais	(399)	(389)	2,57
Depreciações e Amortizações	(55)	(52)	5,77
Tributos	(545)	(522)	4,41
Outras Despesas	(351)	(331)	6,04
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(20)	(76)	(73,68)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3+4+5)	1.453	1.533	(5,22)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.453	1.533	(5,22)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	9.486	8.033	18,09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do plano de gestão administrativa benefícios Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	2023	2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	4.643	4.234	9,66
1. Custeio da Gestão Administrativa	6.362	5.320	19,59
1.1. Receitas (Nota 12.1)	6.362	5.320	19,59
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.338	2.367	41,02
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.399	2.399	-
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	14	10	40,00
Receitas Diretas	-	3	(100,00)
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	8	-	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	603	541	11,46
2. Despesas Administrativas	(5.456)	(4.869)	12,06
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(5.456)	(4.869)	12,06
Pessoal e Encargos	(3.009)	(2.339)	28,64
Treinamentos/Congressos e Seminários	(19)	(37)	(48,65)
Viagens e Estadias	(45)	(17)	164,71
Serviços de Terceiros	(1.478)	(1.657)	(10,80)
Despesas Gerais	(266)	(246)	8,13
Depreciações e Amortizações	(37)	(33)	12,12
Tributos	(361)	(328)	10,06
Outras Despesas	(241)	(212)	13,68
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(13)	(42)	(69,05)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3+4+5)	893	409	118,34
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	893	409	118,34
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	5.536	4.643	19,23

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do plano de gestão administrativa Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	2023	2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	3.390	2.266	49,60
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.084	3.635	(15,16)
1.1. Receitas (Nota 12.1)	3.084	3.635	(15,16)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.778	2.487	(28,51)
Custeio Administrativo dos Investimentos	828	828	-
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	23	14	64,29
Receitas Diretas	-	2	(100,00)
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	3	-	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	452	304	48,68
2. Despesas Administrativas	(2.517)	(2.477)	1,61
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(2.517)	(2.477)	1,61
Pessoal e Encargos	(1.475)	(1.371)	7,59
Treinamentos/Congressos e Seminários	(10)	(22)	(54,55)
Viagens e Estadias	(35)	(10)	250,00
Serviços de Terceiros	(552)	(599)	(7,85)
Despesas Gerais	(133)	(143)	(6,99)
Depreciações e Amortizações	(18)	(19)	(5,26)
Tributos	(184)	(194)	(5,15)
Outras Despesas	(110)	(119)	(7,56)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(7)	(34)	(79,41)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3+4+5)	560	1.124	(50,18)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	560	1.124	(50,18)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	3.950	3.390	16,52

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

A Fundação Ampla de Seguridade Social - Brasiletros ("Fundação" ou "Brasiletros") é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, sem fins lucrativos, constituída em 23 de março de 1972, de acordo com autorização de funcionamento concedida pelo Ministério da Previdência - MPAS, através da Portaria nº 1.549 datada de 17 de maio de 1979.

A Fundação é dotada de autonomia administrativa e financeira, tendo como objetivo instituir e manter planos privados de concessão de benefícios de renda ou de pecúlio, suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social.

Nos termos da legislação em vigor, a fonte de custeio dos planos são principalmente as contribuições dos Participantes e das Patrocinadoras e a rentabilidade dos investimentos. As referidas contribuições formam as reservas necessárias para garantia do pagamento dos benefícios contratados.

As operações da Fundação são fiscalizadas pelo Ministério da Economia, por meio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Estão, assim, sujeitas ao exame do referido órgão, que defende e protege os interesses principalmente dos Participantes e beneficiários, todos os atos dessas entidades, inclusive e, especialmente, o estatuto social e os regulamentos dos planos de benefícios que vinculam os Participantes.

Os recursos arrecadados e os frutos decorrentes da administração desse patrimônio integram um fundo pertencente a uma coletividade. A alocação desses recursos observa especialmente a Resolução nº 4.994, de 24 de março de 2022, do Conselho Monetário Nacional - CMN.

A Fundação mantinha até o exercício de 1998 um único plano, do tipo benefício definido, denominado Plano de Complementação de Aposentadoria (PCA). Em 8 de janeiro de 1999, através do Ofício nº 15/SPC/CGOF/COJ, a Secretaria de Previdência Complementar, com base na Instrução nº 6 de 16 de junho de 1995, aprovou a implantação do novo Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida - PACD, cuja nomenclatura foi alterada para Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV, após aprovação do Conselho Deliberativo em 21 de fevereiro de 2006, em cumprimento à Instrução Normativa SPC nº 9, de 17 de janeiro de 2006.

A Resolução nº 31, de 11 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC instituiu o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ por plano de benefícios, sem personalidade jurídica própria. A Resolução CNPC nº 57 de 28 de junho de 2023 dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar e postergou a implementação dos procedimentos de implementação do CNPJ por plano, para cumprimento das normas complementares editadas pela Previc para 31 de dezembro de 2023.

Com a criação dos CNPJ, em 2023 foram segregadas as movimentações financeiras de cada Plano nas instituições operadas pela Fundação. Dado que a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios, a locação e o estoque de imóveis sob a propriedade fiduciária das EFPC, atribuídos formalmente ao plano de benefícios com efeito meramente declaratório, sem transferência de propriedade, permaneceram no CNPJ da Fundação. Em 29 de maio de 2023 a Brasiletros já estava apta a operar as contas correntes e de custódia dos planos de benefícios de forma independente.

Plano de benefício	CNPJ	CNPB	Modalidade	Patrocinadores
Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA	48.306.544/0001-02	1972000111	BD	Ampla Energia e Serviços S.A.
Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável – PACV	48.307.031/0001-16	1999000374	CV	Ampla Energia e Serviços S.A. Brasetros e Enel Brasil S.A.

O Plano de Complementação de Aposentadoria prevê em seu regulamento os seguintes benefícios:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição.
- Aposentadoria Especial e do Ex-Combatente.
- Aposentadoria por Idade.
- Benefício Proporcional Diferido.
- Aposentadoria por Invalidez.
- Pensão por morte.

Este plano encontra-se em extinção desde 8 de janeiro de 1999, estando fechado a novas adesões de Participantes.

Plano de contribuição variável - CV - PACV

O Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável prevê em seu regulamento os seguintes benefícios:

- Aposentadoria Normal.
- Aposentadoria Antecipada.
- Invalidez.
- Pensão por Morte.
- Benefício Proporcional Diferido.

A Fundação possuía em 2023 e 2022 as seguintes quantidades de Participantes e assistidos:

Descrição	2023			2022		
	PCA	PACV	Consolidado	PCA	PACV	Consolidado
Totais	1.735	2.425	4.160	1.763	1.965	3.728
Participantes ativos	1	1.511	1.512	1	1.042	1.043
Autopatrocinados	-	36	36	-	39	39
Diferidos	-	198	198	-	211	211
Assistidos	990	570	1.560	1.038	567	1.605
Pensionistas	744	110	854	724	106	830
Idade média	74	53	58	74	53	58
Participantes ativos	70	41	55	69	41	55
Autopatrocinados	-	45	45	-	46	46
Diferidos	-	44	44	-	43	43
Assistidos	77	68	73	77	67	72
Pensionistas	76	69	72	75	69	72

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Essas práticas contábeis são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar. Como consequência, (I) não existe a segregação de ativos e passivos entre circulante e de longo prazo, (II) os investimentos estão contemplados no grupo "Ativo Realizável", (III) o "Ativo Imobilizado e Intangível" abrange somente os bens utilizados na operação da Brasiletros e (IV) o grupo "Provisões Matemáticas" representa em valores presentes os compromissos assumidos pela Fundação junto aos seus Participantes.

As demonstrações financeiras e os quadros das notas explicativas estão apresentados em milhares de reais.

As informações consideradas relevantes estão sendo divulgadas.

A moeda funcional e de apresentação destas Demonstrações Contábeis é o Real (R\$). Essa é a moeda do ambiente econômico em que a Brasiletros opera e a Fundação não possui ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira, na data do fechamento das suas demonstrações financeiras.

Cada Plano de Benefício tem sua contabilidade estruturada em Gestão Previdencial e Investimentos. As demonstrações financeiras consolidadas incluem os saldos das contas dos Planos de Benefícios PCA e PACV e do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

A consolidação das demonstrações financeiras é efetuada utilizando um balancete auxiliar, cujo objetivo é anular a participação do fundo administrativo nos planos previdenciais, os valores a pagar e a receber entre planos, dentre outros. Nos de 2023 e 2022 a Brasiletros efetuou a anulação da participação do fundo administrativo nos planos de benefícios finalizando o exercício com o saldo de R\$ 9.486 e R\$ 8.033, respectivamente.

De acordo com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações que irão evidenciar:

- Balanço Patrimonial - De forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos.
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS - De forma consolidada, as modifica es ocorridas no Patrim nio Social dos planos.
- Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido - DMAL - Por plano de benef cios, as muta es ocorridas no Ativo L quido ao final do exerc cio.
- Demonstrac o do Ativo L quido - DAL - Por plano de benef cios, a composi o do ativo l quido dispon vel para cobertura das obriga es atuariais.
- Demonstrac o das Provis es T cnicas - DPT - Por plano de benef cios, a composi o das Provis es T cnicas.
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA - Consolidado e por plano de benef cio, o resultado da atividade administrativa da Funda o e as muta es do fundo administrativo ocorridas ao final do exerc cio.

As demonstrac es financeiras foram aprovadas e autorizadas para emiss o pela Administra o em 08 de mar o de 2024.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Resultado das operações

Conforme legislação vigente, os lançamentos contábeis são registrados pelo regime de competência. Na apuração do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente da sua efetiva realização, bem como, as despesas, as deduções e variações negativas pagas ou incorridas no mês correspondente. Apenas as contribuições de auto patrocinados são escrituradas no regime de caixa.

3.2. Ativo realizável

Gestão previdencial

Registra as contribuições apuradas mensalmente (devidas pelas Patrocinadoras e pelos Participantes), os contratos de dívida firmados com as Patrocinadoras e os valores depositados judicialmente relativos às contingências da gestão previdencial.

Gestão administrativa

Registra os direitos a receber, as despesas futuras, os adiantamentos concedidos a empregados, o saldo dos depósitos judiciais realizados e os valores a receber da taxa das Patrocinadoras.

Investimentos

Em atendimento à Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, os títulos e valores mobiliários devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e classificados nas seguintes categorias:

Títulos para negociação

- Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem, em momentos de mercado favoráveis, negociados para a realização de ganhos. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do exercício.

A EFPC pode registrar os títulos e valores mobiliários na categoria títulos mantidos até o vencimento em planos de benefícios na modalidade de benefício definido, quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos e em planos de contribuição variável e contribuição definida exclusivamente na fase de constituição e manutenção de benefícios, desde que esses benefícios utilizem hipóteses atuariais, respeitando ainda a capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento.

A Política de Investimentos visa estabelecer as diretrizes de investimentos para o longo prazo e tem como referência os Estudos de ALM - Asset Liability Management (Aderência entre os fluxos de Ativos e Passivos) e otimização de composição de carteiras (Fronteira Eficiente). Revisões anuais no cenário macroeconômico podem ocorrer de forma a adequar a macroalocação nos segmentos de investimentos.

Os investimentos da Fundação estão alocados em fundos de investimento exclusivos e não exclusivos registrados pelo valor da cota na data do balanço distribuídos nos segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior. Uma parte dos recursos também está alocada no segmento imobiliário e operações com Participantes.

Seguem os principais segmentos de investimentos:

a) Fundos de investimentos

a.1) Renda fixa

Os fundos classificados como “renda fixa” possuem, no mínimo 80% (oitenta por cento) da carteira em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados, via derivativos, aos principais fatores de risco da carteira, que são a variação da taxa de juros doméstica ou de índice de inflação, ou uma composição de ambos.

a.2) Ações

Os fundos classificados como “ações” devem possuir, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) da carteira em ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado ou em outros ativos autorizados na legislação.

a.3) Multimercado e multimercado estruturado

Os fundos classificados como “multimercado” e “multimercado estruturado” possuem políticas de investimentos próprias com os fatores de risco inerentes, observada a alocação em renda fixa, câmbio, ações, dentre outros. Podem também utilizar instrumentos de derivativos, de acordo com as regras de legislação vigente, em suas carteiras.

a.4) Participações

Fundo de Investimento em Participações (FIP), constituído sob a forma de condomínio fechado, é uma comunhão de recursos destinados à aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, participando, na maioria dos casos, do processo decisório da companhia investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

a.5) Investimento no exterior

Cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo “Investimento no exterior”, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

a.6) Imobiliário

Fundos Imobiliários são formados por uma comunhão de recursos destinados à aplicação em ativos relacionados ao mercado imobiliário. O patrimônio do fundo pode ser composto de imóveis, construídos ou em construção, destinados a fins comerciais ou residenciais, bem como de títulos e valores mobiliários ligados ao setor imobiliário, tais como cotas de outros FIs, Letra de Crédito Imobiliário (LCI), Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), ações de companhias do setor imobiliário etc.

b) Investimentos imobiliários

São demonstrados ao custo de aquisição ou construção, ajustados ao valor de mercado, com base nos laudos de avaliação de empresa especializada contratada.

A Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, determina que a reavaliação imobiliária deve ser realizada, no mínimo anualmente.

c) Operações com Participantes

Os empréstimos são operações de mútuos concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus Participantes e assistidos. A Fundação atualmente concede empréstimos apenas na modalidade simples.

3.3. Imobilizado e intangível

Representado pelos bens de uso próprio, é demonstrado ao custo de aquisição deduzida a depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais:

- 10% móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, sistema de comunicação e sistema de segurança
- 20% computadores e periféricos
- 25% refrigeradores e ventiladores

3.4. Exigível operacional

Gestão previdencial

Registra o valor da folha de benefícios a pagar e seu respectivo imposto de renda retido na fonte a recolher, o repasse para os sindicatos, associações e para a Patrocinadora Ampla Energia e Serviços S.A. do plano médico e odontológico, dentre outros.

Gestão administrativa

Registra a folha de pagamento, a provisão de férias e seus respectivos encargos referentes aos colaboradores da Fundação, as despesas a pagar de serviços de terceiros e os tributos.

Investimentos

Registra os serviços de terceiros contratados relativos aos imóveis, tributos, custódia e controladoria das carteiras, taxas de administração de investimentos na gestão terceirizada dos recursos e gastos necessários para a recuperação de investimentos.

3.5. Exigível contingencial

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o Pronunciamento CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e considerando a avaliação da Administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos (vide Nota 8 - Exigível contingencial)

3.6. Exigível atuarial

As provisões matemáticas representam o valor presente dos compromissos da Fundação com seus Participantes ativos ou assistidos e os déficits técnicos a serem pagos pelas Patrocinadoras Ampla Energia e Serviços S.A. e Brasileiros, com cláusula de reajuste atuarial e calculadas pelo atuário externo Mercer Human Resource Consulting Ltda nos anos de 2022 e 2023.

3.7. Operações administrativas

Os registros das operações administrativas são realizados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio segregado dos planos de benefícios.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas deduzidas das despesas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao fundo administrativo.

O saldo do fundo administrativo é segregado por plano de benefícios, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, Participantes e assistidos dos planos. Para determinação do saldo do fundo administrativo de cada plano de benefício, a Fundação utiliza o seguinte critério:

Receitas: são alocadas aos planos de benefícios em conformidade com o plano de custeio vigente, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e de investimento conforme regulamento próprio do PGA.

Despesas: registradas no plano de gestão administrativa, em virtude da apuração da participação dos planos previdenciais no fundo administrativo a Fundação mantém o controle gerencial da origem e segregação dessas despesas alocadas em cada plano.

Em 2023 o critério de rateio das despesas classificadas como comuns aos planos de benefícios foi definido em razão da proporção dos recursos garantidores de cada plano. No fechamento de 2023 tal proporção foi de 66% para o PCA e 34% para o PACV. No exercício de 2022 o critério de rateio das despesas comuns era baseado na estrutura previdencial (razão entre o número de Participantes de cada plano) e investimento (recursos garantidores de cada plano). No fechamento de 2022 as despesas comuns aos planos de benefícios foram rateadas em 63% para o PCA e 37% no PACV.

3.8. Premissas e estimativas contábeis

A Administração se utiliza de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. As principais mensurações patrimoniais que utilizam estimativas ou premissas por parte da Administração são: provisão para demandas previdenciais, trabalhistas, fiscais e cíveis, valor de determinados instrumentos financeiros, valor dos ativos imobiliários, ativos intangíveis, definição da vida útil de determinados ativos, passivos atuariais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Realizável da gestão previdencial

Realizável Gestão Previdencial	2023			2022		
	PCA	PACV	Consolidado	PCA	PACV	Consolidado
Contrato de dívida com a Patrocinadora	-	109.921	109.921	-	125.762	125.762
Déficit equacionado	-	109.921	109.921	-	125.184	125.184
Outros	-	-	-	-	578	578
Depósitos judiciais	72.411	-	72.411	47.255	-	47.255
Outros realizáveis	20	-	20	-	-	-
Total realizável da gestão previdencial	72.431	109.921	182.352	47.255	125.762	173.017

4.1. Contrato de dívida com a Patrocinadora

4.1.1. Contrato de equacionamento de déficit do PACV

O equacionamento do déficit é efetuado por contribuições extraordinárias da Patrocinadora Ampla Energia e Serviços S.A. e pela utilização do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, enquanto houver saldo disponível, conforme aprovação do Conselho Deliberativo e da Patrocinadora. O déficit, integralmente assumido pela Patrocinadora, no valor de R\$ 47.684, foi objeto de contrato de confissão de dívida no ano de 2014, conforme determina a legislação vigente, com cláusula de revisão atuarial, onde o saldo devedor do contrato será revisto ao final de cada ano, devidamente atualizado pelo INPC e acrescido da taxa de juros equivalente ao mínimo atuarial praticado pelo Plano e prevista na Demonstração Atuarial - DA.

O superávit apurado em 2023, no valor de R\$ 5.748, foi deduzido do saldo do contrato de confissão de dívida vigente. Em 2022, o resultado negativo de R\$ 27.529 foi incorporado ao valor do contrato. O prazo remanescente de amortização do déficit é de 75 meses, terminando em 31 de março de 2030.

A evolução da dívida é a seguinte:

Contrato de Dívida	2023			2022		
	A Conceder	Concedido	Total	A Conceder	Concedido	Total
Saldo no início do exercício	27.261	97.923	125.184	24.081	77.430	101.511
Correção monetária	999	3.546	4.545	1.410	4.547	5.957
Juros	1.285	4.678	5.963	1.180	3.805	4.985
Valores recebidos no exercício	(3.964)	(14.020)	(17.984)	(3.305)	(10.390)	(13.695)
Utilização do fundo de reversão	(463)	(1.576)	(2.039)	(268)	(835)	(1.103)
Revisão atuarial	(847)	(4.901)	(5.748)	4.163	23.366	27.529
Saldo no final do exercício	24.271	85.650	109.921	27.261	97.923	125.184

4.1.2. Equacionamento dos efeitos da alteração da hipótese de crescimento real dos benefícios - PACV

Teve por objetivo equacionar definitivamente os efeitos da alteração da hipótese atuarial denominada “Crescimento Real de Benefícios” de -1,5% a.a. para 0% a.a. na avaliação atuarial realizada em 31 de dezembro de 2006, em decorrência da edição da Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, que proibiu a adoção de taxas negativas para as projeções de crescimento real dos benefícios do plano.

Foram realizados dois acordos judiciais, sendo o primeiro homologado em 7 de agosto de 2012, que contemplou os Participantes da base territorial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica do Norte e Noroeste Fluminense - STIEENNF (Base Campos), no valor de R\$ 4.529, e o segundo homologado em 29 de abril de 2013, contemplando os Participantes da base territorial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Niterói - STIEEN e do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio de Janeiro - SENGE/RJ (Base Niterói), no valor de R\$ 14.326, respectivamente.

Desta forma, para cada acordo judicial foi celebrado um Contrato de Financiamento entre a Patrocinadora Ampla Energia e Serviços S.A. e a Fundação. Foi efetivado o pagamento de prestação única para os Participantes assistidos à época e previsto, para os demais que optarem por renda vitalícia, o pagamento adicional de 120 (cento e vinte) prestações mensais consecutivas, devidamente atualizadas pelo INPC e acrescidas da taxa de juros equivalente ao mínimo atuarial praticado pelo Plano e prevista na Demonstração Atuarial – DA. Os saldos devedores dos contratos foram liquidados integralmente em 30 de abril de 2023 para base de Niterói e 31 de agosto de 2022 para a base de Campos.

Contrato de Dívida	2023			2022		
	Campos	Niterói	Total	Campos	Niterói	Total
Saldo no início do exercício	-	578	578	211	1.797	2.008
Correção monetária	-	9	9	8	88	96
Juros	-	6	6	4	60	64
Valores recebidos no exercício	-	(593)	(593)	(223)	(1.458)	(1.681)
Revisão atuarial	-	-	-	-	91	91
Saldo no final do exercício	-	-	-	-	578	578

4.2. Depósitos judiciais

Evidencia o montante de recursos desembolsados para depósitos em juízo, em decorrência das ações judiciais direcionadas ao Plano. Os depósitos judiciais vinculados a processos envolvendo a gestão previdencial foram atualizados pela variação da caderneta de poupança até a data do fechamento do balanço, conforme Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023.

Segue a movimentação dos depósitos judiciais de 2023:

Saldo inicial 31/12/2022	PCA					Saldo final 31/12/2023
	Novos depósitos	Pagamentos	Reversão	Atualização		
47.255	39.691	(23.319)	(507)	9.291	72.411	

5. Realizável da gestão administrativa

Realizável Gestão Administrativa	2023	2022
Contribuição taxa PGA	515	2
Despesas futuras	39	45
Adiantamento a empregados	56	16
Depósitos judiciais	122	76
Total realizável da gestão administrativa	732	139

6. Investimentos

6.1. Fundos de investimentos

Os Fundos de Investimentos são uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio, destinado à aplicação em ativos financeiros. Trata-se de uma estrutura formal de investimento coletivo, em que diversos investidores reúnem seus recursos para investir de forma conjunta no mercado financeiro. O funcionamento dos fundos obedece a normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e a um regulamento próprio, principal documento do fundo, em que são estabelecidas as regras relativas ao objetivo, à política de investimento, aos tipos de ativo negociados, aos riscos envolvidos nas operações, às taxas de administração e outras despesas do fundo, bem como ao seu regime de tributação e outras informações relevantes.



A composição dos fundos de investimentos, segregados por segmento e plano, está demonstrada na tabela abaixo:

Fundos de investimentos	2023				2022			
	PCA	PACV	PGA	Consolidado	PCA	PACV	PGA	Consolidado
Fundos de renda fixa								
AZ Quest Luce FICFI RF Créd. Priv. LP	42.658	54.301	-	96.959	-	-	-	-
AZ Quest Luce Instit. FICFI RF CCP LP	35.100	-	-	35.100	-	-	-	-
Bradesco FI.Energia Renda Fixa	483.380	-	-	483.380	473.934	-	-	473.934
Brasil Plural FI Energie Renda Fixa	-	256.480	-	256.480	-	179.736	-	179.736
Icatu Vanguarda FIRF Infl. Créd. Priv. LP	-	-	-	-	26.806	26.504	-	53.310
Itaú Federal Provision RF Curto Prazo	6	-	-	6	6	-	-	6
Safrá Capital Markets Premium FICFIRF	44.912	19.304	4.510	68.726	-	-	-	-
Safrá Vitesse FIRF Crédito Privado	48.968	38.216	-	87.184	-	-	-	-
Sul America FIRF Créd. Priv. LP	54.928	44.772	-	99.700	-	-	-	-
Total dos fundos em renda fixa	709.952	413.073	4.510	1.127.535	500.746	206.240	-	706.986
Fundos de ações								
Bogari Value FIC FIA	-	-	-	-	29.050	17.810	-	46.860
Itaú Small Cap Valuation FIA	-	-	-	-	31.862	19.531	-	51.393
Sul America Selection FIA	-	-	-	-	41.446	25.514	-	66.960
Total dos fundos em ações	-	-	-	-	102.358	62.855	-	165.213
Fundo multimercado								
Fundo de Invest. Multimercado FUNBR	-	-	-	-	3.024	78.784	8.510	90.318
Institucional Active FIX IB Multimercado	-	-	4.986	4.986	-	-	-	-
Total do fundo multimercado	-	-	4.986	4.986	3.024	78.784	8.510	90.318

Fundos de Investimentos	2023				2022			
	PCA	PACV	PGA	Consolidado	PCA	PACV	PGA	Consolidado
Fundo multimercado estruturado								
Absolute Vertex II FIC FIM	-	15.694	-	15.694	-	-	-	-
Ace Capital FIC FIM	-	15.276	-	15.276	-	-	-	104.961
Constância Absoluto FIM	-	8.310	-	8.310	-	-	-	-
Ibiuna Hedge FIC FIM	-	-	-	-	36.725	15.071	-	51.796
Pandhora Essencial FIC FIM	-	-	-	-	32.319	6.015	-	38.334
Vista Hedge FIC FIM	-	-	-	-	48.217	18.410	-	66.627
Total dos fundos multimercado estruturado	-	39.280	-	39.280	117.261	39.496	-	156.757
Multiestratégia fundo de participações								
Brasil Energia Renovável FIP	-	-	-	-	586	391	-	977
Total do fundo de participações	-	-	-	-	586	391	-	977
Sufixo investimento no exterior								
BB Ações Nordea Global Climate	-	-	-	-	27.601	19.652	-	47.253
BB Multi Schroders	-	-	-	-	24.631	17.603	-	42.234
PIMCO Income Investimento Exterior FIM	-	15.924	-	15.924	-	-	-	89.487
Total dos fundos no exterior	-	15.924	-	15.924	52.232	37.255	-	89.487
Fundos imobiliários								
RB Capital Desenvolvimento Residencial II	-	3	-	3	-	2	-	2
Total dos fundos imobiliários	-	3	-	3	-	2	-	2
Total dos fundos de investimentos	709.952	468.280	9.496	1.187.728	776.207	425.023	8.510	1.209.740

6.1.1. Fundos por segmento

a) Fundos de renda fixa

Os investimentos do segmento de Renda Fixa do PCA, representam 81,63% da carteira total do plano. No exercício de 2023, o segmento de renda fixa alcançou um retorno de 12,08%, o que corresponde a 137,90% da meta atuarial de 8,76% (INPC + 4,73% a.a.) do PCA. Esse resultado é predominantemente explicado pelo retorno da carteira ALM (Asset Liability Management) Fundo de Investimento Energia Renda Fixa, fundo exclusivo do PCA que representa 55,58% da carteira total do plano. A carteira é formada basicamente por títulos públicos de médio e longo prazo, bem como uma parcela de caixa remunerada ao CDI. A parcela restante, que representa 26,05% do segmento é composto por fundos de investimentos de renda fixa crédito privado.

Quanto ao segmento de Renda Fixa do PACV, representa 87,63% da carteira total do plano. No exercício de 2023, teve um retorno de 12,02%, o que corresponde a 135,51% da meta atuarial 8,87% (INPC + 4,83% a.a.) do PACV. Esse resultado é explicado pelo retorno da carteira ALM (Asset Liability Management) do Fundo de Investimento Energie Renda Fixa, fundo exclusivo do PACV que representa 54,41% da carteira total do plano e é formado basicamente por títulos públicos de médio e longo prazo, bem como uma parcela de caixa remunerada ao CDI. A parcela restante, que representa 33,22% do segmento é composto por fundos de investimentos de renda fixa crédito privado.

a.1) AZ Quest Luce FIC FI Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo

O Fundo de Investimento AZ Quest Luce é um fundo aberto que consiste em aplicar, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas do fundo AZ Quest Master FI Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo. Esse Fundo, tem como objetivo, acompanhar de forma correlata a variação da taxa de juros no mercado interbancário, utilizando-se de instrumentos no mercado à vista e de derivativos, com a finalidade de acompanhar a rentabilidade do CDI. O primeiro aporte nesse Fundo ocorreu em agosto de 2023 no PCA e no PACV.

O Fundo é gerido pela AZ Quest Investimentos LTDA e administrado pela BNY Mello Serviços Financeiros DTVM S.A, tendo alcançado uma rentabilidade de 4,90%. No PCA, a rentabilidade foi de 4,90% representando 205,02% da meta atuarial de 2,39% (INPC + 4,73% a.a.), referente ao período de agosto a dezembro de 2023 do PCA. O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 42.658 no PCA, representando 4,90% do total dos investimentos do Plano. No PACV, a rentabilidade foi de 4,90% representando 201,65% da meta atuarial de 2,43% (INPC + 4,83% a.a.), referente ao período de agosto a dezembro de 2023 do PACV. O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 54.301, representando 11,52% do total de investimentos do Plano.

a.2) AZ Quest Luce Institucional FIC FI Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo

O Fundo de Investimento AZ Quest Luce é um fundo aberto que consiste em aplicar, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas do fundo AZ Quest Master FI Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo. Esse Fundo tem como objetivo acompanhar de forma correlata a variação da taxa de juros no mercado interbancário, utilizando-se de instrumentos no mercado à vista e de derivativos com a finalidade de acompanhar a rentabilidade do CDI. O aporte neste Fundo ocorreu em dezembro de 2023 pelo PCA.

O Fundo é gerido pela AZ Quest Investimentos LTDA e administrado pela BNY Mello Serviços Financeiros DTVM S.A, a rentabilidade foi de 0,28%, o que representa 57,14% da meta atuarial de 0,49% (INPC + 4,73% a.a.), referente apenas ao mês de dezembro de 2023 do PCA. O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 35.100, representando 4,04% do total dos investimentos do PCA.

a.3) Bradesco Fundo de Investimento Energia Renda Fixa

O Bradesco Energia é um fundo exclusivo de investimento em renda fixa do PCA, com sua carteira formada por títulos públicos de médio e longo prazo aderente ao ALM (Asset Liability Management). O Fundo é gerido pela BRAM Bradesco Asset Management S.A e administrado pelo Banco Bradesco BEM DTVM S/A. Em 2023, o Fundo teve uma rentabilidade de 11,83%, correspondendo a 135,05% da meta atuarial do plano de 8,76% (INPC + 4,73% a.a.) do PCA, e encerrou o exercício com o valor de R\$ 483.380, representando 55,58% do total dos investimentos do Plano.

a.4) Brasil Plural Fundo de Investimento Energie Renda Fixa

O Brasil Plural Energie é um fundo exclusivo de investimento em renda fixa do PACV, com sua carteira formada por títulos públicos de médio e longo prazo aderente ao ALM (Asset Liability Management). O Fundo é gerido pela Brasil Plural Gestão de Recursos LTDA e administrado pelo Banco Bradesco BEM DTVM S/A. Em 2023, o Fundo teve uma rentabilidade de 11,34%, correspondendo a 127,85% da meta atuarial do plano de 8,87% (INPC + 4,83% a.a.) do PACV, e encerrou o exercício com o valor de R\$ 256.480, representando 54,41% do total dos investimentos do Plano.

a.5) Icatu Vanguarda FI Renda Fixa Inflação Crédito Privado Longo Prazo

O Fundo de Investimento Icatu Vanguarda Inflação Crédito Privado Longo Prazo é um fundo aberto de renda fixa que tem como objetivo buscar rentabilidade superior à variação do IMAB B5. O Fundo é gerido pelo Icatu Vanguarda e administrado pela BEM DTVM S/A.

O Fundo foi resgatado em agosto de 2023 tanto no PCA quanto no PACV, tendo alcançado uma rentabilidade de 6,51%, equivalente a 99,54% da meta atuarial de 6,54% (INPC + 4,73% a.a.) do período de janeiro a agosto de 2023 do PCA, e 98,64% da meta atuarial de 6,60% (INPC + 4,83% a.a.) do período de janeiro a agosto de 2023 do PACV.

a.6) Itaú Federal Provision Renda Fixa Curto Prazo

O Fundo de Investimento Itaú Federal Provision é um fundo aberto que tem como objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Curto Prazo". Esse Fundo investe em títulos públicos federais ou privados prefixados ou indexados à taxa SELIC ou a outra taxa de juros, ou títulos indexados a índices de preços, com prazo máximo a decorrer de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias e prazo médio da carteira do FUNDO inferior a 60 (sessenta) dias. O Fundo é gerido e administrado pelo Itaú Unibanco S.A. Em 2023, o Fundo teve uma rentabilidade de 11,04%, correspondendo a 124,46% da meta atuarial do plano de 8,87% (INPC + 4,73% a.a.) do PCA, e encerrou o exercício com o valor de R\$ 6, representando 0,0007% do total dos investimentos do PCA.

a.7) Safra Capital Markets Premium FIC FI Renda Fixa Referenciado DI Crédito Privado

O Fundo de Investimento Safra Capital Markets é um fundo de renda fixa aberto e o objetivo de propiciar remuneração à taxa flutuante em CDI ou Selic. O aporte nesse Fundo ocorreu em outubro de 2023.

O Fundo é gerido pelo Safra Asset Management LTDA. e administrado pelo Safra Serviços de Administração Fiduciária LTDA, com alocações nos Planos PCA, PACV e PGA. No PCA, o Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 44.912, representando 5,16% do total dos investimentos da carteira, com rentabilidade de 2,01%, representando 134,00% da meta atuarial de 1,50% (INPC+ 4,73% a.a.) de outubro a dezembro de 2023 do PCA. No PACV, o Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 19.304, representando 4,10% do total dos investimentos da carteira, com rentabilidade de 2,01%, correspondendo a 132,24% da meta atuarial de 1,52% (INPC + 4,83% a.a.) no período de outubro a dezembro de 2023 do PACV. Quanto ao PGA, o Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 4.510, representando 47,49% do total dos investimentos da carteira, com rentabilidade de 2,01%, correspondendo a 67,45% da meta de 2,98% (105% do CDI) de outubro a dezembro de 2023 do PGA.

a.8) Safra Vitesse Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

O Fundo de Investimento Safra Vitesse é um fundo de renda fixa aberto, tendo como objetivo a valorização de suas cotas acima da variação do CDI, através da aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. O aporte ocorreu em agosto de 2023.

O Fundo é gerido pelo Safra Wealth DTVM LTDA. e administrado pela Safra Wealth DTVM LTDA, com alocações nos Planos PCA e PACV. No PCA, o Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 48.968, representando 5,63% do total dos investimentos da carteira, com rentabilidade de 4,43%, que corresponde a 185,36% da meta atuarial de 2,39% (INPC + 4,73% a.a.) do período de agosto a dezembro de 2023. No PACV, o Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 38.216, representando 8,11% do total dos investimentos da carteira, com rentabilidade de 4,43%, correspondendo a 182,30% da meta atuarial de 2,43% (INPC + 4,83% a.a.) do período de agosto a dezembro de 2023.

a.9) Sul América Crédito Ativo FI Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo

O Fundo de Investimento Sul América Crédito Ativo é um fundo de renda fixa, aberto e tem como objetivo a aplicação de recursos em carteira diversificada de ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais, buscando uma rentabilidade sobre a variação do CDI. Seu aporte ocorreu em agosto de 2023.

O Fundo é gerido pelo Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. e administrado pelo Sul América Investimentos DTVM S.A com alocações nos Planos PCA e PACV. No PCA, o Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 54.928, representando 6,32% do total dos investimentos da carteira, com rentabilidade de 4,54%, correspondendo a 189,96% da meta atuarial de 2,39% (INPC + 4,73% a.a.), referente ao período de agosto a dezembro de 2023. No PACV, o Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 44.772, representando 9,50% do total dos investimentos da carteira, com rentabilidade de 4,54%, correspondendo a 186,83% da meta atuarial de 2,43% (INPC + 4,83% a.a.), referente ao período de agosto a dezembro de 2023.

b) Fundos de ações

Fundos de Investimentos em ações são uma forma de investir em papéis de empresas na bolsa de valores. São compostos por ativos de renda variável, e devem ter, no mínimo 67% do seu valor total aplicado em títulos de ações.

Os investimentos no segmento de renda variável obtiveram retornos de 6,36% de janeiro a setembro de 2023. No PCA, a rentabilidade foi de 6,36% representando 88,83% da meta atuarial de 7,16% (INPC + 4,73% a.a.), referente ao período de janeiro a setembro de 2023. No PACV, a rentabilidade também foi de 6,36% correspondendo a 87,85% da meta atuarial de 7,24% (INPC + 4,83% a.a.), referente ao período de janeiro a setembro de 2023.

b.1) Bogari Value FIC FIA

O Fundo de Investimento Bogari Value é um fundo de renda variável aberto que tem como objetivo manter, no mínimo 95% do Patrimônio Líquido em cotas de emissão do BOGARI Value Master FIA com a finalidade de superar o índice Small Caps. O Fundo é gerido pelo Bogari Gestão de Investimentos LTDA. e administrado pelo BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

O Fundo foi resgatado em setembro de 2023, tanto no PCA quanto no PACV, tendo alcançado uma rentabilidade de 7,47%. No PCA, a rentabilidade foi de 7,47% representando 104,33% da meta atuarial de 7,16% (INPC + 4,73% a.a.), referente ao período de janeiro a setembro de 2023. No PACV, a rentabilidade

também foi de 7,47%, representa 103,18% da meta atuarial de 7,24% (INPC + 4,83% a.a.), referente ao período de janeiro a setembro de 2023.

b.2) Itaú Small Cap Valuation FIC FIA

O Fundo de Investimento Itaú Small Cap é um fundo de renda variável aberto que tem como objetivo superar o índice Small Cap. O Fundo é gerido e administrado pelo Itaú Unibanco S.A.

O Fundo foi resgatado em agosto de 2023 tanto no PCA quanto no PACV, tendo alcançado uma rentabilidade de 9,07%. No PCA, a rentabilidade foi de 9,07% representando 138,69% da meta atuarial de 6,54% (INPC + 4,73% a.a.), referente ao período de janeiro a agosto de 2023. No PACV, a rentabilidade também foi de 9,07%, representando 137,42% da meta atuarial de 6,60% (INPC + 4,83% a.a.), referente ao período de janeiro a agosto de 2023.

b.3) Sul America Selection FIA

O Fundo de Investimento Sul America Selection é um fundo de renda variável aberto de gestão ativa que busca obter rendimentos superiores ao benchmark (IVBX-2) no longo prazo. O Fundo é gerido pela Sul América Gestora de Recursos S.A. e administrado pela Sul América Investimentos DTVM S.A.

O Fundo foi resgatado em maio de 2023, tanto no PCA quanto no PACV, tendo alcançado uma rentabilidade de -1,23%. No PCA, a rentabilidade foi de -1,23% representando -23,98% da meta atuarial de 5,13% (INPC + 4,73% a.a.), referente ao período de janeiro a maio de 2023. No PACV, a rentabilidade também foi de -1,23% representando -23,75% da meta atuarial de 5,18% (INPC + 4,83% a.a.), referente ao período de janeiro a maio de 2023.

c) Fundos multimercados

c.1) Fundo de Investimento Multimercado FUNBR

O FUNBR é um fundo de investimento multimercado exclusivo, que tem como objetivo uma estratégia ativa de buscar retorno líquido equivalente a 105% do CDI através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa e derivativos. A gestão era realizada pelo Safra Asset Management LTDA. e administrado pela BEM DTVM S/A, com alocações nos Planos PCA, PACV e PGA. O Fundo foi resgatado em novembro de 2023 para todos os Planos.

No PCA, o Fundo alcançou rentabilidade de 13,80%, o que corresponde a 167,48% da meta atuarial de 8,24% (INPC + 4,73% a.a.), referente ao período de janeiro a novembro de 2023. No PACV, o Fundo alcançou rentabilidade de 13,80%, o que corresponde a 165,67% da meta atuarial de 8,33% (INPC + 4,83% a.a.), referente ao período de janeiro a novembro de 2023. No PGA, o Fundo alcançou rentabilidade de 13,80%, o que corresponde a 108,83% da meta de 12,68% (105% do CDI) referente ao período de janeiro a novembro de 2023.

c.2) Fundo Institucional Active FIX IB Multimercado

O Institucional Active Fix IB FI é um fundo de investimentos em Multimercados, tem como objetivo superar o CDI no longo prazo, dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo destinado a investidores institucionais, com carteira predominantemente de operações compromissadas, emissões bancárias e títulos públicos. O Fundo é gerido e administrado pelo Itaú Unibanco S/A e o aporte ocorreu em agosto de 2023 no PGA.

Em 2023, o Fundo teve uma rentabilidade de 3,93%, correspondendo a 74,57% da meta de 5,27% (105% do CDI), referente ao período de agosto a dezembro de 2023. O Fundo encerrou o exercício com o valor de R\$ 4.986, representando 52,51% do total dos investimentos do PGA.

d) Fundos multimercado estruturados

Os fundos multimercados estruturados tem como objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em diversas classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, renda variável, cambial, derivativos e cotas de Fundos de Investimento, negociados nos mercados interno e externo, sem o compromisso de concentração em nenhuma classe específica.

No exercício de 2023, os fundos de multimercados alocados no PCA alcançaram um retorno de 4,00%, o equivalente a 45,66% da meta atuarial de 8,76% (INPC + 4,73% a.a.). No PACV, o retorno foi de 6,07%, equivalente a 68,43% da meta atuarial de 8,87% (INPCA + 4,83% a.a.).

d.1) Absolute Vertex II FIC FIM

O Fundo de Investimento Absolute Vertex II é um fundo gerido pela Absolute Investimentos e administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. Seu aporte ocorreu em agosto de 2023 e o Fundo teve uma rentabilidade de 4,63%. No PCA, a rentabilidade foi de 1,44% no período de alocação de agosto ao início de dezembro, correspondendo a 60,25% da meta atuarial de 2,39% (INPC + 4,73% a.a.) do mesmo período. No PACV, teve uma rentabilidade de 4,63%, correspondendo a 190,531% da meta atuarial de 2,43% (INPC + 4,83% a.a.) no período de agosto a dezembro de 2023. O PACV manteve um volume aplicado de R\$ 15.694 em 2023, correspondendo a 3,33% do total dos investimentos do plano.

d.2) Ace Capital FIC FIM

O Fundo de Investimento Ace Capital é um fundo gerido pela Ace Capital e administrado pela Intrag DTVM. Seu aporte ocorreu em setembro de 2023 e o Fundo alcançou uma rentabilidade de 1,84%. No PCA, a rentabilidade foi de -0,56%, no período de alocação de setembro ao início de dezembro de 2023, correspondendo a -26,79% da meta atuarial de 2,09% (INPC + 4,73% a.a.) do mesmo período. No PACV, a rentabilidade foi de 1,84%, correspondendo a 86,79% da meta atuarial de 2,12% (INPC + 4,83% a.a.) de setembro a dezembro de 2023. O PACV manteve um volume aplicado de R\$ 15.276 em 2023, correspondendo a 3,24% do total dos investimentos do plano.

d.3) Constância Absoluto FIM

O Fundo de Investimento Constância Absoluto é um fundo gerido pela Constância Investimentos e administrado pela BEM DTVM. LTDA. Seu aporte ocorreu em setembro de 2023, e o Fundo teve a rentabilidade de 3,88%. No PCA, a rentabilidade foi de 0,91% no período de alocação de setembro a novembro de 2023, correspondendo a 56,88% da meta atuarial de 1,60% (INPC + 4,73% a.a.) do mesmo período. No PACV, a rentabilidade foi de 3,88%, correspondendo a 183,02% da meta atuarial de 2,12% (INPC + 4,83% a.a.) do período de setembro a dezembro de 2023. O PACV manteve um volume aplicado de R\$ 8.310 em 2023, correspondendo a 1,74% do total dos investimentos do plano.

d.4) Ibiúna Hedge FIC FIM

O Fundo de Investimento Ibiúna Hedge é um fundo gerido pelo Ibiúna Macro, Ibiúna Ações e Ibiúna Crédito Gestão de Recursos LTDA. e administrado pela BEM DTVM LTDA. Em 2023, o Fundo teve uma rentabilidade de -1,16%, no período de janeiro a abril de 2023, quando o fundo foi resgatado.

No PCA, a rentabilidade foi de -1,16%, correspondendo a -27,75% da meta atuarial de 4,18% (INPC + 4,73% a.a.) do período de alocação de janeiro a abril de 2023. No PACV, a rentabilidade foi de -1,16%, correspondendo a -27,55% da meta atuarial de 4,21% (INPC + 4,83% a.a.) de janeiro a abril de 2023.

d.5) Pandhora Essencial FIC FIM

O Fundo de Investimento Pandhora Essencial é um fundo gerido pela Pandhora Investimentos LTDA. e

administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S/A LTDA. Em 2023, o Fundo teve uma rentabilidade de 6,07%, no período de janeiro a agosto de 2023, quando o fundo foi resgatado.

No PCA, a rentabilidade foi de 6,07%, correspondendo a 92,81% da meta atuarial de 6,54% (INPC + 4,73% a.a.) do período de alocação de janeiro a agosto de 2023. No PACV, a rentabilidade foi de 6,07%, correspondendo a 91,97% da meta atuarial de 6,60% (INPC + 4,83% a.a.) de janeiro a agosto de 2023.

d.6) Vista Hedge FIC FIM

O Fundo de Investimento Vista Hedge é um fundo gerido por L3 Gestora de Recursos LTDA. e administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S/A LTDA. Em 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 28,57%, no período de janeiro a agosto de 2023, quando o fundo foi resgatado.

No PCA, a rentabilidade foi de 28,57%, correspondendo a 436,85% da meta atuarial de 6,54% (INPC + 4,73% a.a.) do período de alocação de janeiro a abril de 2023. No PACV, a rentabilidade foi de 28,57%, correspondendo a 432,88% da meta atuarial de 6,60% (INPC + 4,83% a.a.) de janeiro a agosto de 2023.

e) Multiestratégia fundos de participações

e.1) Brasil Energia Renovável FIP

O Fundo de Investimento em Participações Brasil Energia Renovável foi gerido pela Brasil Plural Gestão de Produtos Estruturados LTDA. e administrado pela Caixa Econômica Federal. A Brasiletros recebeu a distribuição de desinvestimentos dos ativos remanescentes, no valor de R\$ 1.106 do PCA e no valor de R\$ 737 do PACV. Em 2023, o Fundo teve uma rentabilidade de -50,35%, o que corresponde a -1.613,78% da meta atuarial de 3,12% (INPC + 4,73% a.a.) do PCA para o período de janeiro a março de 2023, e -1.603,50% da meta atuarial de 3,14% (INPC + 4,83% a.a.) do PACV, para o mesmo período. O Fundo teve seu desinvestimento total em março de 2023.

f) Fundos de investimentos no exterior

Os fundos de investimento no exterior são aqueles que investem ao menos 40% do patrimônio líquido no exterior. Ele pode alocar ações, títulos de renda fixa e cotas de outros fundos em outros mercados.

Em 2023, os Fundos de Investimentos no Exterior alcançaram uma rentabilidade de 6,52%, correspondendo a 79,13% da meta atuarial de 8,24% (INPC + 4,73% a.a.) do PCA, para o período de janeiro a novembro de 2023, e 78,27% da meta atuarial de 8,33% (INPC + 4,83% a.a.) do PACV para o mesmo período. O Fundo foi resgatado em novembro de 2023.

f.1) BB Ações Nordea Global Climate

O Fundo de Investimento BB Ações Nordea é gerido e administrado pelo BB Gestão de Recursos DTVM S.A. Em 2023, o Fundo teve uma rentabilidade de -3,82%, correspondendo a -49,67% da meta atuarial de 7,69% (INPC + 4,73% a.a.) do PCA, para o período de janeiro a outubro de 2023, e -49,10% da meta atuarial de 7,78% (INPC + 4,83% a.a.) do PACV para o mesmo período. O Fundo foi resgatado em outubro de 2023.

f.2) BB Multi Schroders

O Fundo de Investimento BB Multi Schrodes é gerido e administrado pelo BB Gestão de Recursos DTVM S.A. Em 2023, o Fundo teve uma rentabilidade de 3,53%, correspondendo a 45,90% da meta atuarial de 7,69% (INPC + 4,73% a.a.) do PCA, para o período de janeiro a outubro de 2023, e 45,37% da meta atuarial de 7,78% (INPC + 4,83% a.a.) do PACV para o mesmo período. O Fundo foi resgatado em outubro de 2023.

f.3) Pimco Income Investimento no Exterior FIM

O Fundo de Investimento Pimco Income é gerido pela Pimco Investimentos e administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. Seu aporte ocorreu em setembro de 2023 e o Fundo teve uma rentabilidade de 6,16%.

No PCA, a rentabilidade foi de 0,50% no período de alocação no período de setembro a novembro de 2023, correspondendo a 31,25% da meta atuarial de 1,60% (INPC + 4,73% a.a.) do mesmo período. No PACV, a rentabilidade foi de 6,16%, correspondendo a 290,57% da meta atuarial de 2,12% (INPC + 4,83% a.a.) do período de setembro a dezembro de 2023. A alocação do PCA foi resgatada em novembro de 2023, enquanto o PACV manteve um volume aplicado de R\$ 15.924 em 2023, correspondendo a 3,38% do total dos investimentos do plano.

g) Fundos imobiliários

g.1) RB Capital Desenvolvimento Residencial II

O Fundo de Investimento imobiliário RB Capital é gerido pela RB Capital Asset e administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. Tem como agente fiduciário a Oliveria Trust DTVM S.A. O Fundo está em fase de desinvestimento e alcançou uma rentabilidade de 0,80%, o que corresponde a 9,02% da meta atuarial de 8,87% (INPC + 4,83% a.a.) do PACV.

O PACV possui alocação no volume de R\$ 3 em 2023, o que corresponde a 0,001% do total dos investimentos do plano.



6.1.2. Composição da carteira

a) Plano de Complementação de Aposentadoria – PCA

Composição da carteira	2023						
	Sem vencimento	De 61 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor contábil	Valor de mercado	%
Títulos mantidos até o vencimento	-	178.873	-	293.895	472.768	505.141	66,59%
Fundos de investimentos exclusivos							
Títulos públicos federais	-	178.873	-	293.895	472.768	505.141	66,59%
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	178.873	-	293.895	472.768	505.141	66,59%
Títulos para negociação	237.184	-	-	-	237.184	237.184	33,41%
Fundos de investimentos exclusivos							
Renda fixa	10.612	-	-	-	10.612	10.612	1,49%
Títulos públicos federais	10.651	-	-	-	10.651	10.651	1,50%
Letras do Tesouro Nacional - LTN O	10.651	-	-	-	10.651	10.651	1,50%
Outros	(39)	-	-	-	(39)	(39)	(0,01%)
Fundos de investimentos não exclusivos	226.572	-	-	-	226.572	226.572	31,91%
Total	237.184	178.873	-	293.895	709.952	742.325	100,00%

Composição da carteira	2022						
	Sem vencimento	De 61 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor contábil	Valor de mercado	%
Títulos mantidos até o vencimento	-	167.300	-	289.273	456.573	465.943	58,82%
Fundos de investimentos exclusivos							
Títulos públicos federais	-	167.300	-	289.273	456.573	465.943	58,82%
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	167.300	-	289.273	456.573	465.943	58,82%
Títulos para negociação	316.609	1.376	85	1.564	319.634	319.634	41,18%
Fundos de investimentos exclusivos							
Renda fixa	17.360	1.376	85	1.564	20.385	20.385	2,63
Debêntures	-	2	62	64	128	128	0,02%
Letras Financeiras	-	-	23	34	57	57	0,01%
CDB	-	44	-	-	44	44	0,01%
Títulos públicos federais	17.402	1.330	-	1.468	20.200	20.200	2,60%
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	21	-	1.468	1.489	1.489	0,19%
Notas do Tesouro Nacional - NTN O	17.402	1.309	-	-	18.711	18.711	2,41%
Outros	(42)	-	-	(2)	(44)	(44)	(0,01%)
Fundos de investimentos não exclusivos	299.249	-	-	-	299.249	299.249	38,55%
Total	316.609	168.676	85	290.837	776.207	785.577	100,00%

No exercício de 2023, a posição alocada em NTN-B classificada como títulos “mantidos até o vencimento” foi majorada com a aquisição de novos títulos em observância ao estudo de ALM. A Fundação declara a intenção de mantê-los até o vencimento, por possuir capacidade financeira para tal e, de acordo com os estudos técnicos de otimização de carteira e de ALM, evidencia-se a capacidade para manutenção desses ativos.

b) Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável – PACV

Composição da carteira	2023						
	Sem vencimento	De 61 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor contábil	Valor de mercado	%
Títulos mantidos até o vencimento	-	148.519	-	90.520	239.038	248.895	51,05%
Fundos de investimentos exclusivos							
Títulos públicos federais	-	148.519	-	90.520	239.038	248.895	51,05%
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	148.519	-	90.520	239.038	248.895	51,05%
Títulos para negociação	229.242	-	-	-	229.242	229.242	48,95%
Fundos de investimentos exclusivos							
Renda fixa	17.442	-	-	-	17.442	17.442	3,72%
Títulos públicos federais	17.470	-	-	-	17.470	17.470	3,73%
Letras do Tesouro Nacional – LTN O	17.470	-	-	-	17.470	17.470	3,73%
Outros	(28)	-	-	-	(28)	(28)	(0,01%)
Fundos de investimentos não exclusivos	211.800	-	-	-	211.800	211.800	45,23%
Total	229.242	148.519	-	90.520	468.280	478.137	100,00%

Composição da carteira	2022						
	Sem vencimento	De 61 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor contábil	Valor de mercado	%
Títulos mantidos até o vencimento	-	48.168	-	125.971	174.139	170.079	40,97%
Fundos de investimentos exclusivos							
Títulos públicos federais	-	48.168	-	125.971	174.139	170.079	40,97%
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	48.168	-	125.971	174.139	170.079	40,97%
Títulos para negociação	171.394	35.820	2.223	41.447	250.884	250.884	59,03%
Fundos de investimentos exclusivos							
Renda fixa	4.892	35.820	2.223	41.447	84.382	84.382	19,85%
Debêntures	-	46	1.614	1.665	3.325	3.325	0,78%
Letras Financeiras	-	-	609	885	1.494	1.494	0,35%
CDB	-	1.129	-	-	1.129	1.129	0,27%
Títulos públicos federais	4.926	34.645	-	38.939	78.510	78.510	18,47%
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	550	-	38.939	39.489	39.489	9,29%
Notas do Tesouro Nacional - NTN O	4.926	34.095	-	-	39.021	39.021	9,18%
Outros	(34)	-	-	(42)	(76)	(76)	(0,02%)
Fundos de investimentos não exclusivos	166.502	-	-	-	166.502	166.502	39,17%
Total	171.394	83.988	2.223	167.418	425.023	420.963	100,00%

No exercício de 2023, a posição alocada em NTN-B classificada como títulos “mantidos até o vencimento” foi majorada com a aquisição de novos títulos em observância ao estudo de ALM. A Fundação declara a intenção de mantê-los até o vencimento, por possuir capacidade financeira para tal e, de acordo com os estudos técnicos de otimização de carteira e de ALM, evidencia-se a capacidade para manutenção desses ativos.

c) Plano de Gestão Administrativa – PGA

O PGA até julho de 2023 foi composto exclusivamente pelo fundo multimercado FUNBR, no qual os ativos que compõe a sua carteira eram integralmente marcados a mercado. Ao final do exercício, o plano tem em sua composição os fundos de investimentos abertos IB Institucional Active Fix FI Multimercado e Safra Capital Market Premium FIC FI Renda Fixa Referenciado DI Crédito Privado que, de acordo com legislação específica, mantém todos os ativos marcados a mercado.

Composição da carteira	2022						
	Sem vencimento	De 61 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor contábil	Valor de mercado	%
Títulos para negociação	(1)	3.869	240	4.402	8.510	8.510	100,00%
Fundos de investimentos exclusivos							
Renda fixa	(1)	3.869	240	4.402	8.510	8.510	100,00%
Debêntures	-	5	174	180	359	359	4,22%
Letras Financeiras	-	-	66	96	162	162	1,90%
CDB	-	122	-	-	122	122	1,43%
Títulos públicos federais	-	3.742	-	4.131	7.873	7.873	92,51%
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	59	-	4.131	4.190	4.190	49,24%
Notas do Tesouro Nacional - NTN O	-	3.683	-	-	3.683	3.683	43,28%
Outros	(1)	-	-	(5)	(6)	(6)	(0,07%)
Total	(1)	3.869	240	4.402	8.510	8.510	100,00%



6.2. Investimentos imobiliários

A composição da carteira de investimentos imobiliários alocados no PCA é a seguinte:

Imóvel	Valor dos imóveis em 31/12/2021	Baixa na venda em 2022	Reavaliação	Valor reavaliado em 31/12/2022	Baixa na venda em 2023	Reavaliação	Valor reavaliado em 31/12/2023
Niterói	98.400	-	(2.000)	96.400	-	-	96.400
Petrópolis	6.700	(140)	450	7.010	(234)	197	6.973
Magé - RJ	3.700	-	100	3.800	-	-	3.800
Total	108.800	(140)	(1.450)	107.210	(234)	197	107.173
Valores a receber	4	-	-	-	-	-	-
Total dos investimentos imobiliários	108.804	(140)	(1.450)	107.210	(234)	197	107.173

Em novembro de 2023, os imóveis que compõem a carteira de investimentos imobiliários foram reavaliados com um aumento do valor patrimonial global em R\$ 197. O resultado dessas reavaliações se encontra refletido nas demonstrações financeiras, baseando-se nos Laudos de Avaliação emitidos por perito independente - CBRE Consultoria do Brasil LTDA - CNPJ 51.718.575/0001-85, RNP 2605219160. Em 2022, os laudos haviam sido elaborados pela mesma empresa de consultoria.

No exercício de 2023, os imóveis localizados em Niterói e Magé se encontram em vacância. O imóvel de Petrópolis possui contratos de locação de loja e vagas de garagens.

Segue percentual de alocação dos imóveis em relação aos recursos garantidores:

Variação	Recursos garantidores	Investimento imobiliário	Percentual de alocação
Em 31 de dezembro de 2022	933.436	107.210	11,49
Em 31 de dezembro de 2023	869.734	107.173	12,32

O limite estabelecido pela Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, para o segmento é de 20% dos recursos do plano, sendo que as entidades não podem mais investir diretamente em imóveis, só sendo possível novo investimento através de fundos imobiliários, Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI). Para as posições atuais, a lei estabelece um prazo para enquadramento, seja através da alienação ou da transferência para fundos imobiliários, de até 12 anos, a contar da data de 29 de maio de 2018. Dessa forma, e em cumprimento aos termos do Ofício nº214/2018/ERRJ/DIFIS/PREVIC, de 17 de outubro de 2018, seguimos comunicando à PREVIC, através de Relatório Anual Circunstanciado, acerca das medidas adotadas para alienação do estoque dos imóveis pertencentes à carteira. Registra-se que no exercício de 2023, concretizou-se a venda de seis vagas de garagem no imóvel de Petrópolis.

6.3. Operações com Participantes

A composição da carteira de empréstimos da Fundação é apresentada na tabela abaixo:

Descrição	2023			2022		
	PCA	PACV	Consolidado	PCA	PACV	Consolidado
Saldo a vencer	1.968	2.997	4.965	1.719	1.988	3.707
Prestações a receber	1	112	113	-	127	127
Perdas estimadas	-	-	-	-	(42)	(42)
Total de operações com Participantes	1.969	3.109	5.078	1.719	2.073	3.792

No PCA o segmento de empréstimos representa 0,23% do total de investimento e, ao final do exercício, seu desempenho foi de 16,19%, o equivalente a 184,82% da meta atuarial do plano de 8,76% (INPC + 4,73% a.a.). No PACV o segmento de empréstimos representa 0,66% do total de investimentos e seu desempenho foi de 15,39%, o equivalente a 173,51% da meta atuarial do plano de 8,87% (INPC + 4,83% a.a.).

6.4. Precatórios

Precatórios	2023	2022
OFND	50.321	48.055
Prefeitura Petrópolis	323	308
Total precatório	50.644	48.363

6.4.1. Precatório OFND

Em 1986, a União instituiu o Fundo Nacional do Desenvolvimento ("FND"), com uso de recursos de EFPCs que tinham por patrocinadores entidades da administração pública. A constituição de tal fundo foi viabilizada por força do disposto no artigo 7º do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, que obrigava que as EFPCs aplicassem 30% de suas reservas técnicas nas OFND, com prazo de 10 anos e corrigidos pela variação da Obrigação do Tesouro Nacional ("OTN").

Ocorre que, no contexto da alta inflação verificada nas décadas de 1980 e 1990 (e o conseqüente distanciamento entre a remuneração da OFND e a desvalorização monetária verificada em função do crescimento inflacionário), a Lei nº 7.738, de 9 de março de 1989, extinguiu a OTN e determinou que a atualização das OFNDs, a partir de fevereiro de 1989, se daria pelo Índice de Preços ao Consumidor ("IPC") 3 – índice com ampla utilização na economia em tal momento.

No entanto, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") – responsável pela efetiva gestão do FND – comunicou em 4 de junho de 1990 às EFPCs que a atualização monetária das OFNDs deixaria de acompanhar a variação mensal do IPC, passando a ser utilizada a variação do valor nominal do Bônus do Tesouro Nacional ("BTN").

Em 11 de outubro de 1991, a Associação Brasileira de Previdência Privada ("ABRAPP") ingressou com ação ordinária contra a União, o BNDES e o FND, distribuída originalmente sob o nº 91.0123902-3 (atual nº 0123902-36.1991.4.02.5101), junto à 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro, para, dentre outros pedidos, obter em favor de suas representadas o refazimento do cálculo de atualização do valor das OFNDs, com a substituição do BTN pelo IPC, de abril de 1990 até fevereiro de 1991.

Após longo trâmite processual, já em sede recursal, o pleito apresentado pela ABRAPP foi julgado parcialmente procedente e a União foi condenada a efetuar a correção monetária das OFNDs pelo IPC de abril de 1990 até fevereiro de 1991 ("Decisão").

Em 30 de junho de 2011, a ABRAPP ajuizou ação coletiva de execução de sentença e apresentou a respectiva memória de cálculo do débito principal com vistas à liquidação da Decisão. Em tal ocasião, a União contestou a legitimidade da referida ação, o que, por seu turno, ensejou a extinção do referido procedimento.

Neste contexto, a PREVIC, por meio do Ofício nº 4.638/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, datado de 14 de outubro de 2011, orientou que as EFPCs não procedessem ao registro contábil do fato em tela, mas tão somente que fizessem constá-lo das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, com base no princípio da prudência previsto na legislação contábil.

Em função de tal desfecho, a ABRAPP passou a ajuizar, a partir de 2015, ações individuais (ou, conforme o caso, representando grupos menores de entidades associadas) para a liquidação da Decisão.

Após anos de disputa, deflagrada a liquidação do título executivo judicial, em 24 de março de 2022, a União, a ABRAPP e, dentre outras associadas, a Fundação, pactuaram os termos do acordo para extinção de diversos procedimentos de liquidação de sentença ainda em curso e estabelecimento de um consenso para quantificação do montante devido pela União em função da Decisão ("Acordo"), tendo tal Acordo sido subsequentemente homologado pela Justiça Federal.

Por meio do Acordo, as suas partes pactuaram que o valor do crédito nele determinado foi fixado com data-base de dezembro de 2021, passando a ser corrigido de acordo com o Manual de Cálculos da Justiça Federal até a efetiva expedição dos precatórios judiciais. A partir desta data, a correção passou a se dar pelos critérios da Justiça Federal aplicáveis aos precatórios.

Com isso, as partes deram total e irrevogável quitação quanto às ações judiciais em curso, renunciando aos direitos decorrentes dos mesmos fatos e fundamentos jurídicos que deram origem a estas demandas judiciais, bem como aos recursos e prazos recursais do processo, não podendo nada mais reclamar seja a que título for.

Subsequentemente, em outubro de 2022, foi expedida a requisição de pagamento nº 22510013857, nos autos do processo nº 5003685-29.2022.4.02.9388, pelo Juízo da 21ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em favor da Fundação, para pagamento à referida EFPC de sua cota-parte no Acordo (o "Precatório").

Assim, o Precatório determinou que o montante a ser pago pela União à Fundação, em razão da dívida pública de natureza alimentícia: (i) deveria ser atualizado e remunerado (A) a partir da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até dezembro de 2021, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial ("IPCA-E") e juros de poupança, quando assim determinado pelo juízo requisitante, conforme previsto na Resolução CNJ nº 448, de 25 de março de 2022; e (B) de dezembro de 2021 até abril de 2022, pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia ("Selic") incidente sobre o valor consolidado no período; e (ii) deveria ser atualizado monetariamente a partir de abril de 2022 até a efetiva liquidação do Precatório, pelo IPCA-E, ou por outro índice que vier a substituí-lo. O valor do Precatório é de R\$ 47.335, na data de sua emissão.

O plano de benefícios de afetação é o PCA. Importante registrar que o PCA era o único plano de benefícios administrado pela Fundação na época dos investimentos realizados que originaram o título judicial.

6.4.2. Precatório Prefeitura Petrópolis

O Precatório foi expedido em ação judicial que visava o recebimento de valores de aluguéis devidos pelo Município Petrópolis (precatório 2020.07343-3). O plano de benefícios de afetação é o PCA, titular do imóvel que fora objeto de locação. O precatório (principal) deve ser atualizado pelo IPCA-E (acumulado trimestral do IPCA-15) e os juros pela poupança conforme normativo aplicável.

6.5. Resultado dos investimentos

Segue composição do resultado nos segmentos aplicados:

Resultados dos investimentos	2023				2022			
	PCA	PACV	PGA	Consolidado	PCA	PACV	PGA	Consolidado
Fundos de investimentos								
Renda fixa	61.121	30.160	69	91.350	60.032	20.137		80.169
Ações	2.102	1.444		3.546	(20.471)	(12.568)		(33.039)
Multimercado	5.881	10.421	991	17.293	1.392	8.749	846	10.987
Multimercado Estruturado	2.466	1.268		3.734	13.343	7.470		20.813
Participações	(27)	(18)		(45)	(496)	(331)		(827)
Investimento no Exterior	392	1.115		1.507	(15.359)	(10.953)		(26.312)
Imobiliários	-	-		-	-	(7)		(7)
Despesas diretas	(192)	(121)	(1)	(314)	(355)	(192)		(547)
Total fundos de investimentos	71.743	44.269	1.059	117.071	38.086	12.305	846	51.237
Investimentos imobiliários	(1.884)	-		(1.884)	(3.664)	-		(3.664)
Empréstimos	190	364		554	304	286		590
Precatórios	2.281	-		2.281	48.072	-		48.072
Cobertura das despesas administrativas	(2.413)	(851)		(3.264)	(2.409)	(842)		(3.251)
Outros	761	(38)	(4)	719	(252)	(31)	(1)	(284)
Resultado dos Investimentos	70.678	43.744	1.055	115.477	80.137	11.718	845	92.700

O resultado total dos planos é representado pelos fundos de investimentos, investimentos imobiliários, empréstimos e precatórios. O PCA obteve retorno acumulado em 2023 de 8,38% comparado a uma meta atuarial de 8,76% (INPC + 4,73% a.a.). O PACV obteve retorno acumulado de 10,48% comparado a uma meta atuarial de 8,87% (INPC + 4,83% a.a.). O PGA obteve retorno acumulado de 13,26% equivalente a 101,69% do CDI.

6.6. Instrumentos financeiros derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022. Os preços dos instrumentos derivativos são calculados diariamente e divulgados pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3 S.A.). Adicionalmente, é realizado o ajuste diário das posições sensibilizando as cotas dos fundos da Fundação. Todas as operações são negociadas e registradas no sistema de custódia.

Em 31 de dezembro de 2023, a Fundação não possuía, em seus fundos de investimentos exclusivos, operações no mercado de derivativos através de contratos de futuros e swaps. As posições foram zeradas ao longo do encerramento do Fundo de Investimento Multimercado FUNBR tendo o último resgate ocorrido em 28 de novembro de 2023.

7. Exigível operacional

O demonstrativo da composição consolidada do exigível operacional é como segue:

Exigível operacional	2023				2022			
	PCA	PACV	PGA	Consolidado	PCA	PACV	PGA	Consolidado
Repasse assistência médica e odontológica	1.232	124	-	1.356	555	50	-	605
Impostos a recolher	528	272	120	920	525	385	113	1.023
Repasse a sindicatos e associações	510	60	-	570	474	54	-	528
Fornecedores	113	3	199	315	101	13	249	363
Provisão de folha de pagamento	-	-	274	274	-	-	215	215
A recolher sobre folha de pagamento	-	-	172	172	-	-	128	128
Outros	108	13	-	121	125	9	-	134
Total do exigível operacional	2.491	472	765	3.728	1.780	511	705	2.996

8. Exigível contingencial

A Fundação está envolvida em diversas ações judiciais de naturezas trabalhistas, cíveis, previdenciárias e tributárias. Com base no parecer de seus consultores jurídicos, a Administração constituiu provisão para perdas consideradas suficientes para cobrir as perdas prováveis.

A composição do exigível contingencial está resumida a seguir:

Exigível contingencial	2023				2022			
	PCA	PACV	PGA	Consolidado	PCA	PACV	PGA	Consolidado
Gestão previdencial	76.151	-	-	76.151	83.711	-	-	83.711
Gestão administrativa	-	-	167	167	-	-	126	126
Total dos processos	76.151	-	167	76.318	83.711	-	126	83.837

8.1. Passivos contingentes

Esta rubrica contempla os processos judiciais de natureza previdenciária, administrativa e de investimentos, conforme detalhado a seguir:

8.1.1 Gestão previdencial

Os processos de natureza previdencial são ações interpostas por ex-Participantes, Participantes e assistidos, vinculados em sua maioria ao PCA e que estão pleiteando:

- a) Concessão do benefício sem os limites etário e de teto de remuneração.
- b) Revisão do benefício com base nas verbas salariais deferidas em processo trabalhista em face da Patrocinadora.
- c) Nulidade da migração do PCA para o PACV, em abril de 1999.
- d) Perdas decorrentes da conversão dos benefícios de cruzeiros reais para reais (Plano real), por ocasião do reajuste anual de outubro de 1994 (diferença de 46,6% referente ao INPC de junho de 1994).
- e) Diferença de índice de reajuste.
- f) Diferenças decorrentes de atualização monetária de reservas de poupança - expurgo inflacionário (março de 1990 a março de 1991 - IPC/BTN).
- g) Resgate da contribuição patronal.

Os processos são atualizados mensalmente pela TR (Banco Central), acrescentando-se juros de mora de 1% ao mês, calculados sobre os valores corrigidos.

Em 31 de dezembro de 2023 não havia processo judicial com probabilidade de perda possível.

8.1.2. Gestão administrativa

Existem provisões constituídas para cobertura de condenação em reclamações trabalhistas. Em 31 de dezembro de 2023 não havia processo judicial com probabilidade de perda possível.

8.1.3. Movimentação do exigível contingencial

A movimentação do exigível contingencial no ano de 2023 está resumida a seguir:

PCA					
Saldo inicial	Adições	Pagamentos	Reversões	Atualização	Saldo final
83.711	19.774	(26.608)	(13.473)	9.747	76.151

PGA					
Saldo inicial	Adições	Pagamentos	Reversões	Atualização	Saldo final
126	46	(24)	-	19	167

A movimentação decorre da rotina normal de registro de pagamentos, reversões ou constituição de novas provisões para processos, de acordo com a classificação atual da demanda e que é reflexo, principalmente, do seu estágio processual. As baixas podem decorrer do pagamento efetivo da condenação ou da alteração do resultado da demanda. Podem, ainda, ser reflexo de revisão dos valores apurados em sede de execução em razão de fatos novos.

9. Patrimônio de cobertura do plano

9.1 Provisões matemáticas

As Provisões Matemáticas de 2023 foram calculadas pelo atuário responsável pelos planos, Mercer Human Resource Consulting Ltda, em conformidade com a legislação vigente e com as melhores práticas atuariais do mercado. As Provisões Matemáticas calculadas foram:

a) Benefícios concedidos

Representam o valor atual dos compromissos futuros da Fundação para com os Participantes/dependentes que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada, aposentadoria e pensão.

b) Benefícios a conceder

Representam o valor atual dos compromissos futuros da Fundação para com os Participantes/dependentes que ainda não são elegíveis ou não solicitaram os benefícios a que fazem jus, estimados a partir da expectativa do prazo de permanência dos Participantes.

c) Provisões matemáticas a constituir

Representam o valor atual das contribuições de responsabilidade da Patrocinadora sem contrato firmado, destinadas à cobertura do déficit técnico.

9.2. Resultado PCA

Em 2023 o resultado acumulado foi deficitário no valor de R\$70.864. De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório do déficit até o final do exercício subsequente, conforme demonstrado na tabela abaixo:

	2023	2022
(A) Provisões Matemáticas	931.064	940.720
(B) Patrimônio de Cobertura do Plano	860.200	889.094
(C) Equilíbrio Técnico (B – A)	(70.864)	(51.626)
(D) Duration (anos)	7.7363	8.0067
(E) Ajuste de Precificação	50.671	46.773
(F) Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) (C + E)	(20.193)	(4.853)
(G) Margem legal: $1\% \times (D - 4) \times A$	34.822	37.692
(H) Valor a ser equacionado (F – G) > 0	-	-

Em 2022 o resultado deficitário foi de R\$ 51.626.

9.3. Resultado PACV

No exercício de 2023 foi apurado o resultado positivo de R\$ 5.927 (o exercício de 2022 apresentou o resultado negativo de R\$ 28.263), que foi rateado entre as Patrocinadoras considerando a proporção da provisão matemática do Benefício Definido do Plano referente aos Benefícios Concedidos e aos Saldos com Garantia de Renda Vitalícia dos Benefícios a Conceder, vinculadas a cada uma delas, conforme abaixo:

- Patrocinadora Ampla Energia e Serviços S.A.: O superávit atribuído a Patrocinadora, no valor de R\$ 5.748 foi incorporado ao saldo do Contrato de Confissão de Dívida – Déficit Equacionado, registrado no Ativo do Plano (vide nota 4.2.2). Em 2022, foi incorporado o resultado deficitário de R\$ 27.529.
- Patrocinadora Enel Brasil S.A.: O superávit atribuído a Patrocinadora, no valor de R\$ 101, foi utilizado para constituição de Reserva de Contingência. Em 2022, o resultado negativo de R\$ 361 foi amortizado com recursos do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar a ela vinculado, no valor de R\$ 98, sendo o saldo remanescente, no valor de R\$ 263, devidamente atualizado, equacionado integralmente em fevereiro de 2023.
- Patrocinadora Brasileiros: o valor positivo de R\$ 78 foi integralmente incorporado à Provisão Matemática a Constituir. Em 2022, foi incorporado o resultado deficitário de R\$ 373.

O equacionamento do déficit da Brasileiros é efetuado por contribuições extraordinárias calculadas sobre a folha de salário mensal dos Participantes, conforme taxa definida anualmente pelo atuário do plano, e pela utilização do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, enquanto houver saldo disponível, conforme aprovação do Conselho Deliberativo e da Patrocinadora.

A parte relativa aos benefícios a conceder de responsabilidade da Patrocinadora, no valor de R\$ 249, foi objeto de Plano de Equacionamento do Déficit no ano de 2014, conforme determina a legislação vigente e possui cláusula de revisão atuarial, em que o saldo devedor é revisto ao final de cada ano. O saldo é devidamente atualizado pelo INPC e acrescido da taxa de juros equivalente ao mínimo atuarial praticado pelo Plano e prevista na Demonstração Atuarial - DA. A parcela do déficit proveniente dos benefícios concedidos é quitada em parcela única, quando aplicável, conforme o disposto no Plano de Equacionamento do Déficit.



O prazo remanescente de amortização do déficit é de 75 meses, terminando em 31 de março de 2030.

A evolução da dívida da Brasiletros é a seguinte:

Dívida Atuarial	2023			2022		
	A Conceder	Concedido	Total	A Conceder	Concedido	Total
Saldo no início do exercício	163	347	510	142	328	470
Correção monetária	6	2	8	9	2	11
Juros	7	1	8	7	1	8
Valores recebidos no exercício	-	(350)	(350)	-	(331)	(331)
Utilização do fundo de reversão	(28)	-	(28)	(21)	-	(21)
Revisão atuarial	(78)	-	(78)	26	347	373
Saldo no final do exercício	70	-	70	163	347	510

10. Hipóteses atuariais

As hipóteses atuariais em 2023 e 2022, segregadas por plano de benefícios previdenciais estão demonstradas abaixo: As hipóteses atuariais em 2023 e 2022, segregadas por plano de benefícios previdenciais estão demonstradas abaixo:

Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA

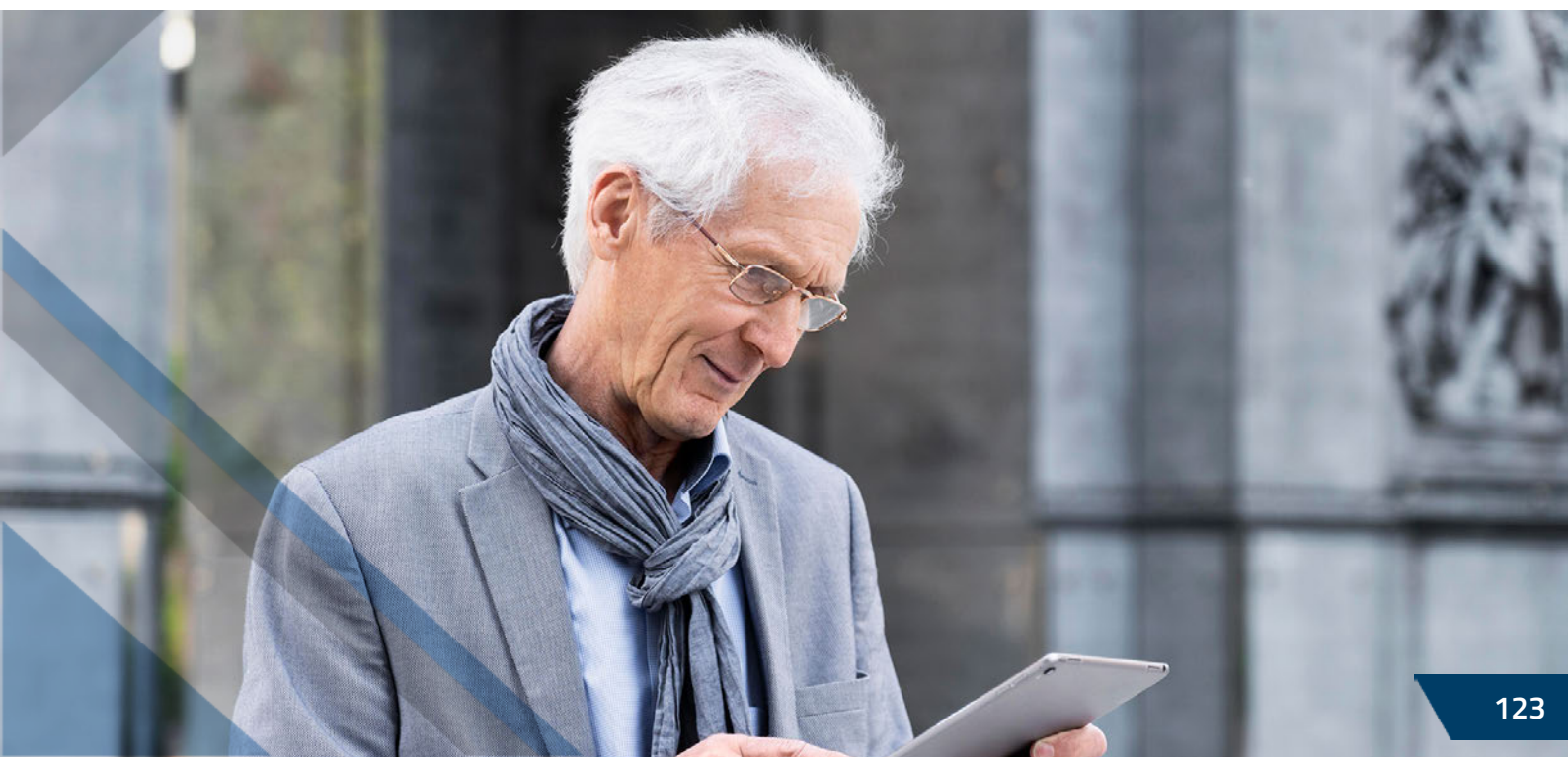
Descrição	2023	2022
Situação do plano	Ativo em extinção	Ativo em extinção
Data de desativação	08/01/1999	08/01/1999
Indexador do plano (reajuste dos benefícios)	INPC	INPC
Taxa real anual de juros	4,75% a.a.	4,73% a.a.
Crescimento real de salário	Não aplicável	Não aplicável
Crescimento real de benefícios	0% a.a.	0% a.a.
Fator de determinação valor real dos salários	1	1
Fator de determinação valor real dos benefícios	0,985	0,985
Geração futura	Não utilizada	Não utilizada
Rotatividade	0% a.a.	0% a.a.
Tábua de mortalidade geral (de válidos)	AT-2000 Basic (segregada por sexo)	AT-2000 Basic (segregada por sexo)
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 M	AT-49 M
Tábua de entrada em invalidez	Não aplicável	Não aplicável
Regime financeiro	Capitalização	Capitalização
Método atuarial	Agregado	Agregado

Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV

Descrição	2023	2022
Situação do plano	Ativo em funcionamento	Ativo em funcionamento
Indexador do plano (reajuste dos benefícios)	INPC	INPC
Taxa real anual de juros	4,98% a.a.	4,83% a.a.
Crescimento real de salário	1% a.a.	1% a.a.
Crescimento real de benefícios	0% a.a.	0% a.a.
Fator de determinação valor real dos salários	0,985	0,985
Fator de determinação valor real dos benefícios	0,985	0,985
Geração futura	Não utilizada	Não utilizada
Rotatividade	4,99% a.a.	4,99% a.a.
Tábua de mortalidade geral (de válidos)	AT-2000 Basic (segregada por sexo)	AT-2000 Basic (segregada por sexo)
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 M	AT-49 M
Tábua de entrada em invalidez	Grupo Americano	Grupo Americano
Regime financeiro	Capitalização	Capitalização
Método atuarial	Agregado/Capitalização Financeira	Agregado/Capitalização Financeira

Em 30 de novembro de 2023, foram aprovadas as premissas financeiras e biométricas a serem aplicadas na determinação das Provisões Matemáticas posicionadas em 31 de dezembro de 2023. Tais premissas foram definidas com base nos resultados apresentados no Estudo Técnico de Aderência das Hipóteses Atuariais e Financeiras, elaborado pelo atuário responsável, Mercer Human Resource Consulting Ltda, nos termos da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

A alteração na taxa anual de juros no PCA e PACV impactou em uma redução nas Provisões Matemáticas de Benefício Definido de R\$ 1.369 (0,15%) e R\$ 4.438 (1,30%), respectivamente.



11. Fundos

Fundos	2023			2022		
	PCA	PACV	Consolidado	PCA	PACV	Consolidado
Previdenciais	2.774	2.515	5.289	4.703	2.822	7.525
Reversão de saldo por exigência regulamentar	-	500	500	-	798	798
Cobertura de demandas judiciais	2.774	-	2.774	4.703	-	4.703
Cobertura de conta coletiva de risco	-	2.015	2.015	-	2.024	2.024
Administrativo						
Fundo da gestão administrativa	5.536	3.950	9.486	4.643	3.390	8.033
Investimentos						
Empréstimo pessoal	697	318	1.015	1.543	302	1.845
Total dos fundos	9.007	6.783	15.790	10.889	6.514	17.403

11.1. Fundos previdenciais

Fundo previdencial de reversão de saldo por exigência regulamentar do PACV - constituído pelas parcelas do Saldo de Conta Total de Participante que não foi destinada ao pagamento de benefícios e institutos. Esse fundo é atualizado mensalmente pelo Índice de Atualização de Contas Pós-fixado e, atualmente, é utilizado para amortização das contribuições extraordinárias de responsabilidade Patrocinadora Ampla Energia e Serviços S.A. e Brasiletros, enquanto houver recursos.

Fundo para cobertura de demandas judiciais - constituído em 2012 no PCA, com o objetivo de compensar o acréscimo nas provisões matemáticas de benefícios concedidos, em decorrência de decisões judiciais, que determinaram a revisão do reajuste aplicado aos benefícios mensais quando da conversão do cruzeiro real para real. Esse fundo é recalculado anualmente pelo atuário responsável.

Fundo de cobertura da conta coletiva de risco - constituído no PACV, no ano de 2014, com o excesso acumulado na Conta Coletiva para cobertura dos Benefícios de Invalidez e Morte em relação ao Valor Presente dos Benefícios correspondentes. Esse fundo é incrementado com os ganhos e perdas atuariais e é atualizado mensalmente pelo Índice de Atualização de Contas Pós-fixado.

11.2. Fundo administrativo

Fundo Administrativo - constituído pela diferença entre as receitas e as despesas administrativas mantido o saldo do ativo permanente. O saldo do fundo administrativo é segregado por plano e destina-se à cobertura de insuficiências no custeio administrativo.

11.3. Fundo investimento – empréstimos

Fundo de Investimentos (empréstimo simples) - constituído pelos prêmios descontados sobre os valores concedidos de empréstimo. Foi criado com a finalidade de garantir a quitação do saldo devedor de empréstimo em caso de falecimento do mutuário. O fundo foi reavaliado em 2023 e ambos os planos não apresentaram riscos de insolvência e liquidez, resultando em uma reversão no valor de R\$ 996 no PCA. Em 2023 o saldo do fundo do PCA representava 35,40% da carteira de empréstimo e do PACV o saldo representava 10,23%.

12. Plano de Gestão Administrativa - PGA

12.1. Receita para administração do PGA

É formada pela contribuição das Patrocinadoras, pela transferência dos investimentos dos planos de benefícios conforme orçamento anual, pela rentabilidade dos investimentos do próprio PGA e outros. A contribuição da Patrocinadora e o valor do investimento dos planos de benefícios são transferidos mensalmente para o PGA.

Receitas	2023			2022		
	PCA	PACV	Consolidado	PCA	PACV	Consolidado
Contribuição taxa da Patrocinadora	3.338	1.778	5.116	2.367	2.487	4.854
Transferido do investimento	2.413	851	3.264	2.409	842	3.251
Atualização de depósitos judiciais/ recursais	8	3	11	-	-	-
Resultado positivo dos investimentos do PGA	603	452	1.055	541	304	845
Outras receitas	-	-	-	3	2	5
Total da receita	6.362	3.084	9.446	5.320	3.635	8.955

12.2. Despesas com pessoal e encargos

Despesas com Pessoal e Encargos	2023	2022
Diretoria (a)	811	570
Empregados	3.673	3.140
Total com Pessoal e Encargos	4.484	3.710

(a) Sem encargos e benefícios - R\$656 em 2023 (R\$467 em 2022)

12.3. Serviços de terceiros

	2023	2022
Tecnologia da informação	982	996
Consultoria jurídica	559	761
Consultoria atuarial	125	158
Auditoria contábil	82	80
Consultoria de investimentos	61	65
Gestão de planejamento estratégico	51	57
Recursos humanos	42	39
Outras	128	100
Total serviços de terceiros	2.030	2.256

13. Ajuste de precificação

Em 23 de outubro de 2020, foi publicada a Instrução PREVIC nº 33, que disciplina os critérios e os procedimentos para cálculo (observadas as alterações posteriores). O valor de ajuste de precificação é o resultado da diferença entre o valor contábil e o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria mantidos até o vencimento, cujos prazos e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e o custeio determinado atuarialmente, considerando no cálculo a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial. Os valores de ajuste de precificação não são objeto de registro contábil.

O ajuste de precificação dos títulos públicos elegíveis em 31 de dezembro de 2023 do PCA resultou em um valor positivo de R\$ 50.671 (em 2022 foi R\$ 46.773), não havendo assim a necessidade de equacionamento do déficit conforme nota 9.2.

2023					
Título público	Vencimento	Quantidade	Valor contábil	Valor ajustado pela taxa atuarial	Valor ajuste de precificação
NTN-B	15/08/2024	3.940	16.710	16.959	249
NTN-B	15/08/2028	7.810	33.984	35.039	1.055
NTN-B	15/08/2030	21.938	94.394	100.207	5.813
NTN-B	15/08/2032	14.888	65.031	69.059	4.028
NTN-B	15/05/2035	35.196	144.967	164.281	19.314
NTN-B	15/08/2040	15.386	61.003	74.923	13.920
NTN-B	15/05/2045	2.850	10.250	13.996	3.746
NTN-B	15/08/2050	1.830	6.717	9.263	2.546
Total			433.056	483.727	50.671

2022					
Título público	Vencimento	Quantidade	Valor contábil	Valor ajustado pela taxa atuarial	Valor ajuste de precificação
NTN-B	15/05/2023	41.613	167.300	168.263	963
NTN-B	15/08/2024	3.940	15.791	16.391	600
NTN-B	15/08/2028	3.584	14.928	15.507	579
NTN-B	15/08/2030	10.955	44.413	48.212	3.799
NTN-B	15/08/2032	2.788	11.698	12.450	752
NTN-B	15/05/2035	31.404	122.431	141.020	18.589
NTN-B	15/08/2040	15.386	58.093	71.979	13.886
NTN-B	15/05/2045	3.605	12.375	16.994	4.619
NTN-B	15/08/2050	2.331	8.505	11.316	2.811
NTN-B	15/05/2055	250	1.039	1.214	175
Total			456.573	503.346	46.773

Com relação ao PACV, o ajuste de precificação dos títulos públicos em 31 de dezembro de 2023 resultou em um valor positivo de R\$ 10.891 (em 2022 foi R\$ 13.655) conforme demonstrativo a seguir:

2023					
Título público	Vencimento	Quantidade	Valor contábil	Valor ajustado pela taxa atuarial	Valor ajuste de precificação
NTN-B	15/08/2028	7.749	33.754	34.459	705
NTN-B	15/08/2030	864	3.806	3.899	93
NTN-B	15/08/2032	4.515	19.860	20.634	774
NTN-B	15/05/2033	1.060	4.600	4.801	201
NTN-B	15/08/2035	3.784	15.982	17.336	1.354
NTN-B	15/08/2040	4.645	20.371	22.086	1.715
NTN-B	15/05/2045	12.100	51.719	57.768	6.049
Total			150.092	160.983	10.891

2022					
Título público	Vencimento	Quantidade	Valor contábil	Valor ajustado pela taxa atuarial	Valor ajuste de precificação
NTN-B	15/05/2023	11.975	48.168	48.405	237
NTN-B	15/08/2032	470	1.956	2.084	128
NTN-B	15/05/2035	3.000	11.983	13.356	1.373
NTN-B	15/05/2045	18.615	76.507	86.520	10.013
NTN-B	15/08/2050	846	3.544	4.050	506
NTN-B	15/05/2055	1.632	6.762	7.803	1.041
NTN-B	15/08/2060	522	2.193	2.550	357
Total			151.113	164.768	13.655

Considerando a existência do Contrato de Equacionamento de Déficit e o resultado superavitário do plano aferido em 2023, o cálculo do ajuste de precificação no PACV é mantido para fins de demonstração.

Em 2022, o déficit relacionado aos Participantes e assistidos da Patrocinadora Ampla, foi lançado em Operações contratadas que compõe o "Recebível previdencial" e refletido no saldo devedor do Contrato (Contrato de Dívida com a Patrocinadora - vide item 4.1.1). O déficit referente aos Participantes e assistidos oriundos da Brasiletros e da Enel Brasil S.A. foi registrado na Provisão Matemática a Constituir por ajustes das contribuições extraordinárias (vide item 9.3).

14. Evento subsequente

A Fundação recebeu a liquidação do precatório referente à OFND no valor de R\$ 51.341 em 29 de janeiro de 2024 (vide Nota 6.4.1 Precatário OFND). No encerramento do exercício de 2023 o valor reconhecido nos Recursos a Receber - Precatórios era de R\$ 50.321 conforme regra de atualização disponibilizada na emissão do documento.

15. Responsáveis

David Augusto de Abreu

Diretor Presidente
CPF: 010.618.617-59

Ricardo Nelson Vasconcelos

Diretor de Investimentos,
Administração e Finanças
CPF: 429.880.393-72

Luis Carlos Salles Cota

Diretor de Seguridade
CPF: 112.748.788-45

Muci Girgi Germain

Diretor Jurídico
CPF: 072.175.007-96

Andréa de Souza Barreto

Contadora
CRC-RJ095.267/O-8
CPF: 095.108.274-71





Relatório do Auditor Independente

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos

Administradores, às Patrocinadoras e aos Participantes da
FUNDAÇÃO AMPLA DE SEGURIDADE SOCIAL – BRASILETROS
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Ampla de Seguridade Social – Brasiletros (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021) em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação Ampla de Seguridade Social – Brasiletros e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Precatório OFND

Conforme descrito na nota explicativa nº 6.4.1, em outubro de 2022, foi expedida a requisição de pagamento nº 22510013857, nos autos do processo nº 5003685-29.2022.4.02.9388, pelo Juízo da 21ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em favor da Fundação, para pagamento à referida EFPC de sua cota-parte no Acordo (o “Precatório”). Desta forma, o Precatório determinou que o montante a ser pago pela União à Fundação, em razão da dívida pública de natureza alimentícia: (i) deveria ser atualizado e remunerado (A) a partir da data-base do cálculo informada na requisição de pagamento até dezembro de 2021, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (“IPCA-E”) e juros de poupança, quando assim determinado pelo juízo requisitante, conforme previsto na Resolução CNJ nº 448, de 25 de março de 2022; e (B) de dezembro de 2021 até abril de 2022, pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (“Selic”) incidente sobre o valor consolidado no período; e (ii) deveria ser atualizado monetariamente a

partir de abril de 2022 até a efetiva liquidação do Precatório, pelo IPCA-E, ou por outro índice que vier a substituí-lo. O valor do Precatório é de R\$ 47.335, na data de sua emissão. O saldo atualizado para 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 50.321. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Evento subsequente

Conforme descrito na nota explicativa nº 14, A Fundação recebeu a liquidação do precatório referente à OFND no valor de R\$ 51.341 em 29 de janeiro de 2024 (vide Nota 6.4.1 Precatório OFND). No encerramento do exercício de 2023 o valor reconhecido nos Recursos a Receber - Precatórios era de R\$ 50.321 conforme regra de atualização disponibilizada na emissão do documento. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade, planos individuais ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance, e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 11 de março de 2024.

Russell Bedford GM - Auditores Independentes S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1
CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

Eser Helmut Amorim
Contador
CRC 1SP 307.736/O-5
Sócio Responsável Técnico





Manifestações

Manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações Contábeis

O Conselho Deliberativo da FUNDAÇÃO AMPLA DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS, nos termos do artigo 18, do Estatuto Social da Fundação, após análise das Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, e compostas do Balanço Patrimonial (Consolidado), da Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (Consolidada) – DMPS, da Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (Consolidada) – DPGA, da Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, da Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL, da Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT, da Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios – DPGA, das respectivas notas explicativas e dos pareceres favor veis emitidos pela auditoria realizada pela Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S.S., datado de 11 de març o de 2024, e pelo Conselho Fiscal, datado de 19 de març o de 2024, manifesta expressamente a aprovaç o das demonstraç es cont beis do exerc cio de 2023, sem restriç es e para os devidos efeitos legais.

Niter i, 27 de març o de 2024.

Anderson Luis Tostes dos Santos
CPF: 790.186.617-91

Alexandre Pinto de Brito Oliveira
CPF: 001.167.617-50

Elaine Regina Rangel
CPF: 043.213.197-30

Luzia Brand o Marinho Bartolette
CPF: 465.515.067-04

Maur cio Szwarc
CPF: 091.686.057-49



Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis

O Conselho Fiscal da FUNDAÇÃO AMPLA DE SEGURIDADE SOCIAL – BRASILETROS, nos termos do artigo 39, do Estatuto Social da Fundação, após análise das Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, compostas de Balanço Patrimonial (Consolidado), Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (Consolidada) – DMPS, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (Consolidada) - DPGA, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL, Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios - DPGA e respectivas notas explicativas e do parecer favor vel emitido pela auditoria realizada pela Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S.S., datado de 11 de març o de 2024, manifesta expressamente a aprovaç o das demonstraç es cont beis do exerc cio de 2023, sem restriç es e para os devidos efeitos legais.

Niter i, 19 de març o de 2024.

Leandro Oliveira Cordeiro
CPF: 095.185.617-02

Jos  Carlos Pacheco
CPF: 040.525.287-00





Brasileiros

www.brasileiros.com.br

Coordenação Geral

Fundação Ampla de Seguridade Social - Brasileiros

Produção de texto, diagramação e revisão

Fundação Ampla de Seguridade Social - Brasileiros

Fotografias

Banco de Imagens: Freepik

Fundação Ampla de Seguridade Social - Brasileiros

Avenida Roberto Silveira, 488 - 13º andar
Icaraí, Niterói - RJ

brasileiros@brasileiros.com.br

www.brasileiros.com.br

(21) 2707-5550